



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janaina dos Santos Forte  
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva  
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda  
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira  
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili  
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes  
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino  
Assuntos da Transposição:  
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão  
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade  
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco  
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Desenvolvimento das Cidades:  
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga  
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto  
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva  
Educação: Francisca Antonia da Costa Oliveira  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin  
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira  
Juventude: Priscila dos Santos Magno  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Pesca e Aqüicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza  
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar  
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz  
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins  
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa  
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho  
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida  
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues  
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes  
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes  
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Lilian da Silva Monteiro  
RURAP: Kelson de Freitas Vaz  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa  
UEAP: Marcela Nunes Videira

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza  
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso  
GASAP:

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
DPE-AP: Igor Valente Giusti  
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro  
TCE: Reginaldo Parnow Ennes  
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

## Secretaria da Casa Civil

### DECRETO Nº 2952 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

#### RESOLVE:

Retificar os Decretos nºs 2934 e 2938, de 23 de abril de 2026, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.642, de 23 de abril de 2026, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

#### Onde se lê:

“a contar de 24 de abril de 2026”

#### Leia-se:

“a contar de 20 de abril de 2026”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 147087

### DECRETO Nº 2953 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, reestruturada através da Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

Nomear Ana Vitoria Nascimento Costa para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/ Gabinete, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Mobilização e Participação Popular, a contar de 27 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 147088

### DECRETO Nº 2954 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2209, de 20/03/23 e 10920, de 30 de dezembro de 2025,

#### RESOLVE:

Nomear Patrícia Pereira Nascimento para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Gestão Social e Participação Popular”, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 27 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 147089

### DECRETO Nº 2955 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 2025.04.0274R1-AMPREV, e

Considerando a Portaria nº 1632/2025-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.454, de 21/07/2025, que concede a Progressão Funcional, passando a servidora de Professor Classe “4C3”, Padrão 21 para a Classe “4C3”, Padrão 22,

#### RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 7281, de 21 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.454, de 21 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### Onde se lê:

“Art. 1º Ceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora Jocivannia

### Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira  
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias  
Chefe de Unidade de Produção,  
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:  
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br  
WhatsApp Institucional:  
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento  
Das 08:00 às 12:00 horas  
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:  
[https://sead.portal.ap.gov.br/diario\\_oficial](https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial)

**Maria de Sousa Nobre Dias**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “4C3”, Padrão 21, Matrícula nº 0395811, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

**Leia-se:**

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Jocivannia Maria de Sousa Nobre Dias**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “4C3”, Padrão 22, Matrícula nº 0395811, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 147090

**DECRETO Nº 2956 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

Nomear **Silvano Lino Ramos Filho** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Administração/ Unidade de Administração/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 27 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 147091

**DECRETO Nº 2957 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Dayane Patrícia Sfair Cordovil** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 27 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 147092

**DECRETO Nº 2958 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

Nomear **Kleber Eduardo Lod** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 27 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 147093

**DECRETO Nº 2959 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

Nomear **Suzi Quaresma dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 27 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 147094

**DECRETO Nº 2960 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

Nomear **Francisco Antonio Alves de Freitas Filho** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/ Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas dos Povos Indígenas, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, a contar de 27 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 147095

**DECRETO Nº 2961 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os

Decretos nºs 0857, de 14/03/17 e 10920, de 30/12/25,

**RESOLVE:**

Nomear **Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Apoio Técnico e Administrativo**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 27 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 147096

**DECRETO Nº 2962 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Nomear **Humberto Victor Brito Barros** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Finanças/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 27 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 147097

PUBLICIDADE

Aplicativo

# PORTAL DO SERVIDOR

**DISPONÍVEL PARA BAIXAR**

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO DO ESTADO TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

**Gabinete de Segurança Institucional****PORTARIA Nº 042/2026 - GSI/GEA**

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.  
CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.2598.6103.0022/2026/GSI, de 24 de abril de 2026 e seus anexos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Distrito de São Joaquim do Pacuí - AP, no dia 20 de abril de 2026, em serviço de atividade precursora e segurança de familiares do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, em cumprimento de agenda institucional na referida localidade.

**MAJ QOE RR MIGUEL FREITAS JÚNIOR;**  
**1º SGT QPC LIDIANE DE NAZARÉ CASTRO TRINDADE;**  
**3º SGT QEP ALLAN BRUNO BAIA FURTADO.**

**Art. 2º** - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)  
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 146932

**Procuradoria Geral****PORTARIA Nº 306/2026-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista **Programação de Férias/2026 - PTRI/PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do **Art. 98 da Lei Nº 089/2015**, ao Procurador do Estado **IURI RUFINO CAMPELO**, 30 (Trinta) dias de férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 18 de maio a 01 de**

**junho de 2026.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 15 a 29 de outubro de 2026.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 146901

**PORTARIA Nº 307/2026-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - GAB/PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ÍVIA LORRANA BORGES LIMA**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Efetivo de Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 13 a 27 de maio de 2026.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 17 a 31 de julho de 2026.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 146902

**PORTARIA Nº 310/2026-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **070101.0077.0924.0109/2025 DAF - PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, 11 (onze) dias das férias, da servidora **ISANGELA GOMES BARROS**, no exercício

do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível III, a contar de 09 de dezembro, referente ao período de novembro 20 a 19 de dezembro de 2025, conforme a Portaria nº 699/2025-PGE, publicada no D.O.E. nº 8520 de 22.10.2025.

**Art. 2º** - Conceder os 11 (onze) dias suspensos, para fruição no período de 22 de abril a 02 de maio de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B.

Protocolo 146904

### PORTARIA Nº 311/2026-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD - PGE**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **JAKELINE MORATO PEREIRA DE SOUSA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

**I** - O primeiro período **dar-se-á do dia 20 de maio a 03 de junho de 2026**.

**II** - O segundo período **dar-se-á do dia 14 a 28 de setembro de 2026**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 146905

### PORTARIA Nº 312/2026-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** nos termos do Art. 98 da Lei nº 089/2015, a Procuradora do Estado **JANAINA DA SILVA ABREU**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procuradora-Chefa do Núcleo de Fazenda Pública**, 30 (Trinta) dias de férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

**I** - O primeiro período **dar-se-á do dia 11 a 25 de maio de 2026**.

**II** - O segundo período **dar-se-á do dia 07 a 21 de dezembro de 2026**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 146906

### PORTARIA Nº 313/2026-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD - PGE**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **JULIANA RIBEIRO CARVALHO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

**I** - O primeiro período **dar-se-á do dia 18 de maio a 01 de junho de 2026**.

**II** - O segundo período **dar-se-á do dia 15 a 29 de outubro de 2026**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 146908

**PORTARIA Nº 314/2026-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** nos termos do Art. 98 da Lei nº 089/2015, a Procuradora de Estado **LORENA DA PONTE SOUZA PRADO VERDE**, 30 (Trinta) dias de férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 11 a 25 de maio de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 04 a 18 de dezembro de 2026**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 146912

**PORTARIA Nº 315/2026-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PJUD - PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** nos termos do Art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador do Estado **RAUL AKEYB CUSTODIODASILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe do Centro Integrado de Ações de Improbidade Administrativa de Ressarcimento do Erário**, e **Procurador para receber distribuições de processos judiciais, provenientes da Secretaria de Estado de Educação - SEED**, 30 (Trinta) dias de férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 20 de maio a 03 de junho de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 14 a 28 de setembro de 2026**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 146913

**PORTARIA Nº 316/2026-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PLCC/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** nos termos do Art. 98 da Lei nº 089/2015, a Procuradora de Estado **MARIA ALICE LOPES LEDA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procuradora- Chefa da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLCC**, 30 (Trinta) dias de férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 04 a 18 de maio de 2026**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 08 a 22 de setembro de 2026**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 146914

**PORTARIA Nº 317/2026-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista **Programação de Férias/2026 - PJUD - PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do **Art. 98 da Lei Nº 089/2015**, a Procuradora do Estado **NATHALIA CARVALHO RODRIGUES**, 30 (Trinta) dias de férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 18 de maio a 01 de junho de 2026**.

**II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de outubro de 2026.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 146917

#### **PORTARIA Nº 318/2026-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - PPAM/SEMA - PGE**.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **OSCAR RODOLFO SERIQUE GATO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

**I - O primeiro período dar-se-á do dia 04 a 18 de maio de 2026.**

**II - O segundo período dar-se-á do dia 17 a 31 de agosto de 2026.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 146918

#### **PORTARIA Nº 319/2026-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista **Programação de Férias/2026 - PJUD - PGE**.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do **Art. 98 da Lei Nº 089/2015**, ao Procurador do Estado **PHILIPPE DE**

**CASTRO FIRMINO**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial - PJUD**, 30 (Trinta) dias de férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2026, sendo:

**I - O primeiro período dar-se-á do dia 21 de maio a 04 de junho de 2026.**

**II - O segundo período dar-se-á do dia 16 a 30 de outubro de 2026.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 146919

#### **PORTARIA Nº 320/2026-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e o art. 218, da Lei Complementar nº 089 e c/c Decreto 1.881 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2026 - SECULT/ASS-PGE**.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **PIETRA CHRISTINA LEITE FIGUEIREDO**, no exercício Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 04 de maio a 02 de junho do corrente ano.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 146924

#### **PORTARIA Nº 321/2026-PGE**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº. 070101.0077.0923.0092/2026 - CORREGEDORIA - PGE**

## RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da Procuradora do Estado **JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procuradora de Estado Corregedora**, da sede de suas atribuições **MACAPÁ/AP**, até a Cidade de **ARACAJÚ/SE**, no período de **27 a 30 de maio** do corrente ano, para **Participar da 2ª Reunião Ordinária do Exercício de 2026 do FONACON e da Reunião Extraordinária do CCPGE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 146926

## PORTARIA Nº 322/2026-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.5747.0014/2026 - PPAM (MIGUEL MARTINS) - PGE**.

## RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do Procurador de Estado **MIGUEL ZIMMERMANN MARTINS**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe para atuar na **Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ e na Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB**, da sede de suas atribuições **MACAPÁ-AP**, até a Cidade de **BRASÍLIA-DF**, no período de **04 a 07 de maio do corrente ano**, para acompanhar o Procurador-Geral do Estado, que irá participar de atuação junto ao **Supremo Tribunal Federal - STF**, no âmbito do julgamento das **Ações Diretas de Inconstitucionalidade - ADIs**, que tratam da exploração de recursos naturais, com discussão acerca da validade e dos efeitos da **Lei nº 12.734/2012**, que reestruturou a sistemática de distribuição de royalties, bem como participar do evento nacional da **Advocacia Pública**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 146930

## PORTARIA Nº 308/2026-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0076.0883.0784/2026 GABINETE - PGE**.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar** o deslocamento do Procurador do Estado, **NARSON DE SÁ GALENO**, no exercício do **Cargo Comissionado de Subprocurador-Geral do Estado, e Ouvidor Geral - PGE**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a cidade de **Brasília - DF**, no período de **04 a 07 de maio do corrente ano**, para acompanhar o Procurador-Geral para atuação junto ao **Supremo Tribunal Federal-STF**, no âmbito do julgamento das **Ações Diretas de Inconstitucionalidade - ADIs**, que trata da exploração de recursos naturais com discussão acerca da validade e dos efeitos da **Lei nº 12.734/2012** que reestruturou a sistemática de distribuição de royalties, bem como participar do evento **Nacional da Advocacia Pública**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 147056

## PORTARIA Nº 309/2026-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, considerando o **DECRETO Nº 2948 DE 22 DE JUNHO DE 2022, PORTARIA Nº 166/2026-PGE** e tendo em vista o **OF Nº 070101.0077.4701.0024/2026 PLCC-CHEFIA - PGE**,

## RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a designação do Procurador do Estado **DIRCEU CHAVES PRATA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios da Saúde da PLCC** para responder cumulativamente pelo Cargo de **Procurador-Chefe para atuar na Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres (SEPM)** durante as férias da titular **LUCIANA LIMA DE MELO PINHEIRO**, no período de **22 de abril a 06 de maio do corrente ano**.

**Art. 2º** - Durante o período da substituição deverão ser direcionados ao Procurador Substituto além dos processos provenientes da **Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres SEPM**, aqueles preventos da

titular, na distribuição da **Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLCC**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B.

Protocolo 147057

### PORTARIA Nº 325/2026-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 244/2026-PGE, publicada no D.O.E. nº 8624, de 27.03.2026, que **CONCEDEU** à servidora **REJANY MARIA DAS CHAGAS NISHIMURA**, no exercício Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 22 de abril a 21 de maio do corrente ano.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 147058

### PORTARIA Nº 326/2026-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.3752.0014/2026 PTRI PROCURADORIA TRIBUTÁRIA - PGE.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar os termos da Portaria nº 234/2026 - PGE, publicada no D.O.E. nº 8623 de 26.03.2026, que concedeu ao servidor **MARCUS VINÍCIUS MADERS SANTOS**, no exercício Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

**ONDE SE LÊ.**

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 24 de abril a 08 de maio de 2026.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 21 de setembro a 05 de outubro de 2026.**

#### LEIA-SE.

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 21 de setembro a 05 de outubro de 2026.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 04 a 18 de dezembro de 2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 147060

### Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 114, DE 20 DE ABRIL DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Concede férias anuais a servidores Estaduais e do Ex-Território Federal, atuantes na Polícia Civil do Amapá.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE 8501, e,

**Considerando** a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art. 13 do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

**Considerando** a Escala Anual de Férias elaborada pelo setor ATRH/DGPC, nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual n.º 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE n.º 7544,

**Considerando** que a Escala Anual de Férias é produzida com base nos encaminhamentos formais oriundos do Gabinete do Delegado-Geral, Departamentos de Polícia, Divisão de Apoio Administrativo e Núcleos Setoriais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS ANUAIS** aos servidores Estaduais e do Ex-Território Federal do Amapá elencados abaixo, nos períodos especificados, no **mês de MAIO de 2026.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Nº	CADASTRO	SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS
1	1027751	ABRAAO TRANI DE ALMEIDA	01/05/2026	30/05/2026	30

2	9674012	ADEL DA SILVA FORMIGOSA	01/05/2026	30/05/2026	30	31	9674004	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO AMORIM	04/05/2026	02/06/2026	30
3	914320	ADRIANA BARRETO VASCONCELOS	04/05/2026	02/06/2026	30	32	10092463	ISAIAS MAIA DE DEUS	04/05/2026	02/06/2026	30
4	341444	ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA	01/05/2026	15/05/2026	15	33	550841	JAIRO DA SILVA NOGUEIRA	01/05/2026	30/05/2026	30
5	259160	ADRIANO ALEX DOS REIS LOBATO	01/05/2026	30/05/2026	30	34	553620	JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA SOUZA	01/05/2026	30/05/2026	30
6	914665	ALANA MELISSA CRUZ E SILVA RODRIGUES DE LIMA	05/05/2026	19/05/2026	15	35	261092	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	01/05/2026	30/05/2026	30
7	9941517	ALBA LUCIA FERREIRA DA SILVA	03/05/2026	01/06/2026	30	36	9888551	JOSE PAULO GOMES TRINDADE	01/05/2026	30/05/2026	30
8	947407	ALEXANDRA DO SOCORRO BEZERRA NASCIMENTO	18/05/2026	01/06/2026	15	37	9785647	JOSE VICTOR SOUTO	01/05/2026	30/05/2026	30
9	308633	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA NETO	01/05/2026	30/05/2026	30	38	9879099	JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA	01/05/2026	30/05/2026	30
10	981010	ANDREA COUTO DO AMARAL	18/05/2026	01/06/2026	15	39	9938540	JOVAL FARIAS DA COSTA	04/05/2026	18/05/2026	15
11	9673539	ARIANY ALMEIDA LAUNE	01/05/2026	30/05/2026	30	40	9879048	KATILENE DE SOUZA COSTA	01/05/2026	30/05/2026	30
12	10000097	CARLOS EDUARDO MELLO SILVA	01/05/2026	30/05/2026	30	41	9695478	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	01/05/2026	15/05/2026	15
13	9889230	CAROLINE REIS VALENTE	01/05/2026	30/05/2026	30	42	914193	LIDIANE SANTOS DA CUNHA	02/05/2026	31/05/2026	30
14	9695338	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	04/05/2026	02/06/2026	30	43	1027875	LIVIA CRISTINA PONTES DE ARAUJO	01/05/2026	30/05/2026	30
15	9673849	DANIELE SILVA AGUIAR SANTOS	04/05/2026	18/05/2026	15	44	9673903	LOLA GARCIA DOS SANTOS FERNANDES	04/05/2026	18/05/2026	15
16	9695320	DENISE GOUVEIA DE ALMEIDA	01/05/2026	30/05/2026	30	45	9805982	LUANNE PEREIRA DA SILVA	01/05/2026	15/05/2026	15
17	259624	DEODORO DE CARVALHO FLEXA	01/05/2026	30/05/2026	30	46	916552	LUCIANE ARAUJO DA CUNHA	02/05/2026	31/05/2026	30
18	9878866	DIELLEM SOUZA RAMOS	01/05/2026	30/05/2026	30	47	608424	MADALENA DE OLIVEIRA MIRANDA FONSECA	01/05/2026	30/05/2026	30
19	311006	DOMINGOS SANTOS DE SOUZA FILHO	04/05/2026	02/06/2026	30	48	947512	MARCELO PINHEL PEIXOTO	04/05/2026	18/05/2026	15
20	9695435	EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI	04/05/2026	02/06/2026	30	49	9674357	MARCUS VINICIUS DA COSTA FRAZAO	04/05/2026	02/06/2026	30
21	9697039	EMERSON TAVARES DA SILVA	05/05/2026	03/06/2026	30	50	9784900	MARIA ALBILENE LIMA DO NASCIMENTO	01/05/2026	30/05/2026	30
22	1064711	ESMAEL FERREIRA RIBEIRO	01/05/2026	30/05/2026	30	51	9805362	MARÍLIA CÁSSIA FEIJÓ LAMARÃO PEREIRA	01/05/2026	30/05/2026	30
23	9700579	EVERTON DIAS DA SILVA	01/05/2026	30/05/2026	30	52	9879277	MAURICIO LUIS PANTOJA VIEIRA	04/05/2026	18/05/2026	15
24	9936033	FRANCISCO AMERICA DA SILVA	18/05/2026	01/06/2026	15	53	916617	NADIA MENDES GONCALVES	04/05/2026	18/05/2026	15
25	9637532	GABRIELA TUMA ACHI GUIMARAES	04/05/2026	02/06/2026	30	54	9888438	NIVALDO BARROSO FRANQUIS JUNIOR	01/05/2026	30/05/2026	30
26	550949	GUIDO ELOI CONCEICAO	01/05/2026	30/05/2026	30	55	9700560	PAULO ROBERTO CARVALHO MORAES JUNIOR	04/05/2026	18/05/2026	15
27	916030	HAROLDO SANTOS COSTA	15/05/2026	29/05/2026	15	56	553298	PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	01/05/2026	15/05/2026	15
28	9889507	IANY NERY CARMONA	01/05/2026	30/05/2026	30	57	9879196	RAFAEL BATISTA TELES	01/05/2026	30/05/2026	30
29	9673504	IGOR RODRIGO BRAGA MARTINS	01/05/2026	30/05/2026	30	58	9879188	RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA	01/05/2026	30/05/2026	30
30	1228412	INACIO MARQUES SIQUEIRA VALENTE JUNIOR	01/05/2026	30/05/2026	30						

59	915319	REGINA LUCIA MENDES CANUTO	04/05/2026	18/05/2026	15
60	9674187	RENATA DE OLIVEIRA CHAVES MOURA	06/05/2026	20/05/2026	15
61	951897	RODSON WILLIAM BARROSO JUAREZ	04/05/2026	18/05/2026	15
62	916188	ROSIERI PANTOJA SANTOS CAMPOS	19/05/2026	17/06/2026	30
63	9889515	THALES STANYS COELHO SCHNEIDER	01/05/2026	30/05/2026	30
64	9784730	THIAGO PEREIRA LOPES	01/05/2026	30/05/2026	30

65	9695354	TIAGO DA SILVA MACIEL	01/05/2026	30/05/2026	30
66	9673890	VINICIUS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	25/05/2026	08/06/2026	15
67	551716	WALTER GONCALVES DIAS FILHO	01/05/2026	30/05/2026	30

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 146980

PUBLICIDADE

Aplicativo

# PORTAL DO SERVIDOR

**DISPONÍVEL PARA BAIXAR**

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO DO ESTADO TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP

**Secretaria de Administração****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 041/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E  
EXAME DE SAÚDE - POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA DO AMAPÁ**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017;

Considerando a decisão proferida por meio do processo judicial nº 6050657-40.2024.8.03.0001;

**RESOLVE:**

I - Convocar para a 3ª Fase – Exame Documental e Exame de Saúde o candidato habilitado na 1ª Fase - Prova Objetiva e Redação e 2ª Fase – Prova de Títulos, o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, aprovado nos termos do subitem 16.3 conforme disposto no quadro 1 do item 4.3 do edital de abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Perito Médico Legista, na condição de Reclassificado (Protocolo nº 314/25988/2018).

**1. DO EXAME DOCUMENTAL**

1.1 O candidato classificado na 1ª Fase - Prova Objetiva e Redação e 2ª Fase – Prova de Títulos, relacionado no Anexo Único deste edital, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados no item 4 deste Edital, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina, expedido por estabelecimento de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) Registro no Conselho Regional de Medicina/CRM;
- c) Título de especialista em Psiquiatria com Registro no Órgão de Classe Competente (Apenas para o cargo de Perito Médico Legista com Especialização em Psiquiatria);
- d) 02 fotos 3x4;
- e) Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial válido com foto;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- g) Documento militar, se do sexo masculino;
- h) CPF;
- i) Declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- j) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 041/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E  
EXAME DE SAÚDE - POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA DO AMAPÁ

próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;

- k) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;
- l) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 No ato do Exame documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.4 Será tornado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do Diploma de Medicina e da declaração solicitada na alínea i) do subitem 1.1, os quais poderão ser apresentados até a data da Matrícula no Curso de Formação.

1.5 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de Medicina e/ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.4, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

## 2. DO EXAME DE SAÚDE

2.1 No Exame de Saúde, o candidato será submetido ao Núcleo de Perícia Médica, com o objetivo de ser verificada as suas condições de saúde e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes ao cargo pleiteado.

2.2 Ao se apresentar para o Exame Médico, o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- c) RX do tórax com laudo;
- d) Exame de urina tipo (1);
- e) Exame de Fezes – parasitológico;
- f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicérides, Lipídios totais;
- g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- h) ABO+RH;
- i) PCCU para candidatos de sexo feminino;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 041/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E  
EXAME DE SAÚDE - POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA DO AMAPÁ

- j) Audiometria com laudo otorrino;
- k) Exame Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:
  - I- maconha;
  - II- metabólicos do delta-9 THC;
  - III- cocaína;
  - IV- anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
  - V- opiáceos.

2.3 Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas;

2.3.1 O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários quando solicitados;

2.4 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específica do profissional responsável.

2.5 Para os candidatos que concorrerem às vagas de candidato com deficiência, ficam estabelecidos os critérios de avaliação previstos no Capítulo 5 (cinco) do Edital de Abertura, sem prejuízo da aplicação de normas existentes na legislação específica vigente.

2.6 Em razão do resultado do Exame de Saúde, o candidato que comparecer será avaliado e julgado Apto ou Inapto à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinalado pelos médicos designados pelo Núcleo de Perícia Médica.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Fase de Exame Documental e Exame de Saúde de caráter eliminatório será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 O candidato que comparecer e for APTO nos Exames da 3ª Fase – Exame Documental e Exame de Saúde, será considerado como indicado ao cargo, e, portanto em condições de frequentar a 4ª Fase – Programa de Formação, de caráter eliminatório, quando convocado. De outro modo, sendo considerado Inapto ou Ausente no Exame Documental ou no Exame de Saúde, o candidato será eliminado do concurso.

3.3 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

3.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico [sead@amapa.gov.br](mailto:sead@amapa.gov.br), quanto a 3ª Fase – Exame Documental e Exame de Saúde, após a publicação do Resultado Preliminar.

### 4. DO LOCAL E DATA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 041/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E  
EXAME DE SAÚDE - POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA DO AMAPÁ

#### 4.1 DO EXAME DOCUMENTAL

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: 07/05/2026			
HORÁRIO: 10h			

#### 4.2 DO EXAME DE SAÚDE

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: 11/05/2026			
HORÁRIO: 08h às 08h30min			

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 041/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E  
EXAME DE SAÚDE - POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: A0101 - PERITO MÉDICO LEGISTA

ÁREA DE LOTAÇÃO AL – I: LARANJAL DO JARÍ E VITÓRIA DO JARÍ.

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL
25	0000181i	GENIVAL BARROS DA SILVA Processo judicial nº 6050657-40.2024.8.03.0001	0002701909SSPBA	255.78



Cód. verificador: 819333095. Cód. CRC: 3DDDE72

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 147080

**PORTARIA Nº 0773/2026 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1395/2026**,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo ao servidor **Uzian Pinto Machado**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 0102739-5-01, Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a contar de **04 de abril de 2026**.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 147064

**PORTARIA Nº 0774/2026 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista

o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1394/2026**,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo ao servidor **Helio Flavio de Souza Lima**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 0102735-2-01, Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a contar de **04 de abril de 2026**.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 147065

**PORTARIA Nº 0775/2026 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1673/2026**,

**R E S O L V E:**

Homologar a designação da servidora **Maria Marcionilia Ribeiro de Barros**, ocupante do cargo de

Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Arquivo/Secretária-Geral/PGE, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assistente Técnico-Jurídico/PGE, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Sheyla Figueiredo da Costa**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **02/02/2026 a 16/02/2026**.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 147066

#### PORTARIA Nº 0776/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0134/2025**,

#### RESOLVE:

Renovar a redução da carga horária de 40 ( quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da servidora **Maria Silmara de Siqueira Batista**, ocupante do cargo de Cargo de Pedagogo, matrícula nº 0111129-9-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 18 de abril de 2024, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.382, de 04 de dezembro de 2025.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 147068

#### PORTARIA Nº 0777/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0013.2863.0762.0005/2026**,

#### RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Daniel Silva dos Santos**, ocupante do cargo de Chefe Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa Financeira/CGE, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa Financeira/CGE, Código CDS-2, durante o impedimento do titular

**Odir Silva Neto**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **06/04/2026 a 20/04/2026**.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 147070

#### PORTARIA Nº 0778/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0077.0342.0019/2026**,

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **FELIPE SAKAI DE SOUZA**, lotado na cidade de **Macapá/AP**, sede de suas atividades laborais, para a cidade de **São Paulo/SP**, no período de **26 a 30 de abril de 2026**, para participação no curso **“Completo e Prático Sobre Contribuição e Aposentadoria na Administração Pública incluindo Concessão de Averbação de Tempo de Serviço e Pensão por Morte”**, promovido pela **Escola de Administração e Treinamento Ltda. - ESAFI**.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 147071

#### PORTARIA Nº 0779/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0022.2267.1202.0005/2026**,

#### RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Ronivaldo Nahon Marques**, ocupante do cargo de Chefe/Unidade de Orçamento e Controle/Divisão de Planejamento/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEAP,Código FGS-1,para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe/Divisão de Planejamento/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEAP, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **Juliana Alves Lima Porto**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **30/01/2026 a 13/02/2026**.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 147072

**PORTARIA Nº 0780/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0054.2863.2292.0003/2026**,

**RESOLVE:**

Homologar designação do servidor **Marco Antônio Rodrigues Silveira**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos e Convênios/Coordenadoria Administrativa Financeira/SECULT, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Vania do Socorro das Chagas Ribeiro Rodrigues**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **15/05/2026 a 13/06/2026**.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 147073

**PORTARIA Nº 0781/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº **0029.2921.1593.0005/2026 - NP/RURAP**;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 - SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Titulação, no percentual de **10% (dez por cento)**, ao servidor **ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Extensionista Agropecuário - Agronomia**, matrícula nº 0034049-9-01, integrante do Grupo de Produção, lotado no Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, em razão da conclusão do Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em **Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável**, realizado na Universidade Federal do Pará - UFPA, com efeitos financeiros a contar de **10 de abril de 2026**, nos termos dos §§ 10 e 11 do art. 20 da Lei nº 1.300/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 147074

**PORTARIA Nº 0782/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO**

**AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 2.668, de 02 de abril de 2022, com redação dada pela Lei nº 3.281, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0009.2253.0624.0003/2026 - UP/IAPEN**;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG) - Grupo de Apoio Jurídico, designada pela Portaria nº 0642/2026 - SEAD, bem como o disposto no art. 3º-A da Lei nº 2.668/2022, com redação conferida pela Lei nº 3.281/2025, que institui a Progressão Horizontal por Titulação aos servidores integrantes do Grupo de Apoio Jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal por Titulação para a **Classe 'B' - Especialização** à servidora **FABIOLLA CARVALHO MARQUES**, matrícula nº **0114523-1-01**, ocupante do cargo de **Educador Social Penitenciário - Advogado**, integrante do **Grupo de Apoio Jurídico**, lotada no **Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN**, em razão da conclusão do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Segurança Pública e Sistema Penitenciário**, com carga horária de **360 (trezentas e sessenta) horas**, realizado na Universidade Pitágoras Unopar, com efeitos financeiros a partir de **1º de abril de 2026**, nos termos do Anexo II da Lei nº 3.281/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 147075

**PORTARIA Nº 0783/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 2.668, de 02 de abril de 2022, com redação dada pela Lei nº 3.281, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0009.2253.0624.0002/2026**;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG) - Grupo de Apoio Jurídico, designada pela Portaria nº 0642/2026 - SEAD, bem como o disposto no art. 3º-A da Lei nº 2.668/2022, com redação conferida pela Lei nº 3.281/2025, que institui a Progressão Horizontal por Titulação aos servidores integrantes do Grupo de Apoio Jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal por Titulação para a **Classe 'B' - Especialização** à servidora **CHARLOTTE MARQUES STUDIER**, matrícula nº **0106523-8-01**, ocupante do cargo de **Educador Social Penitenciário - Advogado**, integrante do **Grupo de Apoio Jurídico**, lotada no **Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN**, em razão da conclusão do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Criminologia, Política Criminal e Segurança Pública - 384h**, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026, nos termos do art. 5º, parágrafo primeiro da Lei nº 3.281/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 147076

**PORTARIA Nº 0784/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no **Prodoc nº 130101.0077.0353.0030/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica, integrada por sistemas de alarmes e circuito fechado de tv (cftv), abrangendo: instalação, desinstalação e remanejamento, locação com cobertura

de seguro patrimonial, manutenção e operação de sistemas e equipamentos, visando o monitoramento remoto de órgãos e entidades da Administração Pública.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

Nome	Matrícula	Lotação
Paulo Roberto Araujo Landin	0967697-0-0	UTINFO
Tassio Ramon Pantoja Farias	0986501-2-01	UL/NGA
Luiz Eduardo Farias da Costa	0978146-3-01	UTINFO

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 147077

**PORTARIA Nº 0785/2026 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.2257.0963.0001/2026**, resolve;

**R E M O V E R**, a pedido:

<b>Servidor:</b>	Adriano Silva de Moraes
<b>Cargo:</b>	Telefonista Auxiliar Regulamentação Médica
<b>Matrícula:</b>	0109526-9-01
<b>Quadro:</b>	Estadual
<b>Da:</b>	Secretaria de Estado da Saúde - SESA
<b>Para:</b>	Procuradoria Geral do Estado - PGE

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 147079

**PORTARIA Nº 148/04-2026-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	LIDIANE CONCEICAO DA COSTA 300101.0077.3483.0111/2026	0109786-5-01	08/01/2018 a 06/02/2023	05/05/2026 a 03/06/2026 04/06/2026 a 03/07/2026 01/12/2026 a 30/12/2026

Macapá-AP, 24 de abril de 2026  
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 147047

**Secretaria de Compras e Licitações****PORTARIA Nº 054/2026 - GAB/SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778, de 12 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Maurício Cardoso Magalhães**, Decreto nº 2022-2026/GEA, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0010/2024 - SECCOMPRAS, 1º Termo Aditivo**, firmado com a empresa **REALLIZA LTDA - EPP**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de buffet destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o cumprimento das obrigações pactuadas, especialmente quanto:

- I - à verificação da conformidade dos serviços prestados;
- II - ao acompanhamento técnico e administrativo da execução;
- III - à atestação das notas fiscais/faturas;
- IV - à instrução dos processos de pagamento;
- V - à comunicação de eventuais irregularidades à autoridade competente.

**Art. 3º** O fiscal designado deverá observar, no exercício de suas atribuições, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à gestão e fiscalização de contratos administrativos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.  
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO  
Secretário de Estado de Compras e Licitações  
Sustentáveis - SECCOMPRAS  
Decreto nº 0778/2026 - GEA

Protocolo 147013

**PORTARIA Nº 055/2026 - GAB/SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778, de 12 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Vinicius Rodrigues Belo da**

**Costa**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto referente à Nota de Empenho nº 2026NE00013, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, fornecida pela empresa A. N. GOMES LTDA - EPP (CNPJ 34.642.561/0001-06).

**Art. 2º** O Fiscal do Contrato deverá observar as seguintes atribuições e responsabilidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

- **Acompanhamento da Execução:** Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- **Recebimento do Objeto:** Verificar a conformidade da entrega da água mineral com as especificações técnicas com as especificações técnicas, e padrões de qualidade exigidos na Ata de Registro de preços nº 040/2024-SECCOMPRAS/AP (café, leite, açúcar e biscoito).
- **Liquidação da Despesa:** Atestar as Notas Fiscais após a efetiva entrega e conferência do material, encaminhando-as para processamento do pagamento.
- **Comunicação de Irregularidades:** Informar à autoridade superior, em tempo hábil, sobre eventuais descumprimentos contratuais que possam ensejar a aplicação de sanções administrativas à contratada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO  
Secretário de Estado de Compras e Licitações  
Sustentáveis - SECCOMPRAS  
Decreto nº 0778/2026 - GEA

Protocolo 147043

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ  
- SECCOMPRAS  
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00037/SEINF/2025  
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, nº  
041/2025-SECCOMPRAS/AP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº. 00037/SEINF/2025 referente à Concorrência Eletrônica nº. 041/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art.

58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

**ADJUDICAR o objeto à Empresa:**

**D M PEREIRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.869.279/0001-54, vencedora do Lote 001, adjudicado no valor total de R\$ 1.675.783,67 (Um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).**

**Lotes desertos: Não houve.**

**Lotes fracassados: Não houve.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obra pública, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, visando a Execução da Obra de Implantação do Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura, no município de Macapá/AP, localizado na Rua Jorge Fernandes Ribeiro, Conjunto Habitacional Macapaba, bairro Infraero II, zona norte da capital.

Macapá - AP, 23 de abril de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 147045

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ  
- SECCOMPRAS  
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00029/SEINF/2025  
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, nº 049/2025  
-SECCOMPRAS/AP.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ,** após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº. 00029/SEINF/2025 referente à Concorrência Eletrônica nº. 049/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

**ADJUDICAR o objeto à Empresa:**

**ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.950.251.0001-51, vencedora do Lote 001, adjudicado no valor total de R\$ 2.500.393,07 (dois milhões, quinhentos mil, trezentos e noventa e três reais e sete centavos).**

**Lotes desertos: Não houve.**

**Lotes fracassados: Não houve.**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Banco de Leite Humano, em Macapá/AP.

Macapá - AP, 23 de abril de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 147059

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2025-SECCOMPRAS**

**Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 017/2025-SECCOMPRAS.**

**Processo SIGA nº 00003/SECCOMPRAS/2025.**

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 009/2025-SECCOMPRAS/AP.**

**Validade: 12 (doze) meses.**

**A Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá,** em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2025-SECCOMPRAS/AP, torna público o extrato do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 017/2025-SECCOMPRAS, referente ao objeto abaixo relacionado e ao respectivo fornecedor:

**1. Constitui objeto do presente aditivo a renovação dos quantitativos e prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 017/2025-SECCOMPRAS por mais 12 (doze) meses.**

**2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, a contar do dia 24/04/2026 a 23/04/2027, e sua eficácia a partir da data de sua publicação.**

**3. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A. N. GOMES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.642.561/0001-06.**

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ e A. N. GOMES - LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) e [clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br) ou consulta no sítio eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

Max Douglas Freitas Yataco

Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto n.º 0778/2026

Protocolo 146821

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2025-SECCOMPRAS**

**Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 020/2025-SECCOMPRAS.**

**Processo SIGA nº 00003/SECCOMPRAS/2025.****PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 009/2025-SECCOMPRAS/AP.****Validade: 12 (doze) meses.**

**A Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2025-SECCOMPRAS/AP, torna público o extrato do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 020/2025-SECCOMPRAS, referente ao objeto abaixo relacionado e ao respectivo fornecedor:

**1. Constitui objeto do presente aditivo a renovação dos quantitativos e prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 020/2025-SECCOMPRAS por mais 12 (doze) meses.**

**2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, a contar do dia 24/04/2026 a 23/04/2027, e sua eficácia a partir da data de sua publicação.**

**3. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: VILHENA CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.087.994/0001-40.**

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ e VILHENA CONSULTORIA EIRELI.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) e [clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br) ou consulta no sítio eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

Max Douglas Freitas Yataco

Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto n.º 0778/2026

Protocolo 146824

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2025-SECCOMPRAS**

**Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 021/2025-SECCOMPRAS.**

**Processo SIGA nº 00003/SECCOMPRAS/2024.**

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 095/2024-SECCOMPRAS/AP.**

**Validade: 12 (doze) meses.**

**A Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Edital do Pregão

Eletrônico nº 095/2024-SECCOMPRAS/AP, torna público o extrato do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 021/2025-SECCOMPRAS, referente ao objeto abaixo relacionado e ao respectivo fornecedor:

**1. Constitui objeto do presente aditivo a renovação dos quantitativos e prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 021/2025-SECCOMPRAS por mais 12 (doze) meses.**

**2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, a contar do dia 25/04/2026 a 24/04/2027, e sua eficácia a partir da data de sua publicação.**

**3. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CRONOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.877.453/0001-05.**

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ e CRONOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) e [clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br) ou consulta no sítio eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

Max Douglas Freitas Yataco

Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto n.º 0778/2026

Protocolo 146996

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2025-SECCOMPRAS**

**Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 022/2025-SECCOMPRAS.**

**Processo SIGA nº 00003/SECCOMPRAS/2024.**

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 095/2024-SECCOMPRAS/AP.**

**Validade: 12 (doze) meses.**

**A Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 095/2024-SECCOMPRAS/AP, torna público o extrato do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 022/2025-SECCOMPRAS, referente ao objeto abaixo relacionado e ao respectivo fornecedor:

**1. Constitui objeto do presente aditivo a renovação dos quantitativos e prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 022/2025-SECCOMPRAS por mais 12 (doze) meses.**

**2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro**

de Preços ora aditada, a contar do dia 25/04/2026 a 24/04/2027, e sua eficácia a partir da data de sua publicação.

**3. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.281.390/0001-74.**

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ e NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br e clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.  
Max Douglas Freitas Yataco  
Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá  
Decreto n.º 0778/2026

Protocolo 147000

## Secretaria de Comunicação

### PORTARIA Nº 029/2026 - SECOM

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 025/2026-GABI/SECOM

#### RESOLVE:

**Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajarem de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Pedra Branca do Amapari, onde realizarão registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo/Agência de Notícias, da entrega 21 mil mudas de cacau produtos de Pedra Branca do Amapari, o evento acontecerá na Escola Família Agrícola da Perimetral Norte (EFAPEM). No referido Município no dia 1º de abril de 2026.

- **Werverton Brito Façanha - Assessor Técnico**  
- **Clarice Matos Dantas - Social Mídia**

Macapá/AP, 01 de abril de 2026.  
Ana Girlene Dias de Oliveira  
Secretária de Estado da Comunicação  
Decreto nº 4361/2025

Protocolo 146968

### PORTARIA Nº 030/2026 - SECOM

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto

nº 4361 de 04 de abril de 2025 e,

**Considerando** o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

#### RESOLVE:

**Art. 1º SUSPENDER AS FÉRIAS REGULAMENTARES** dos servidores abaixo relacionados, marcadas para **abril/2026**, conforme lista abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Exercício	Período
1002708-4-01	Ana Ruth Barros de O. dos Santos	2026	01 a 30/04/2026
1002714-9-01	Cristiane de Cassia de S. Mareco	2026	01 a 30/04/2026
1002655-0-01	Ivanete Santana Amanajás	2026	01 a 30/04/2026
1002738-6-01	Jane Lilia Savino de Almeida	2026	01 a 30/04/2026
1002707-6-01	Mariana dos Santos Gama	2026	01 a 30/04/2026
1002660-6-01	Milria Pereira dos Reis	2026	01 a 30/04/2026
1002657-6-01	Nazaré de Abreu Siqueira	2026	01 a 30/04/2026

Macapá/AP, 01 de abril de 2026.  
Ana Girlene Dias de Oliveira  
Secretária de Estado da Comunicação  
Decreto nº 4361/2025

Protocolo 146972

### PORTARIA Nº 031/2026 - SECOM

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 027/2026-GABI/SECOM

#### RESOLVE:

**Autorizar** o deslocamento do servidor **RICARDO ALVES TOLEDO**, Analista em Comunicação Social da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Calçoene, para realizar visita técnica em loco no novo prédio do Superfácil. Para verificar as melhores opções para comunicação visual do prédio no referido Município. No dia 10 de abril de 2026.

Macapá/AP, 01 de abril de 2026.  
Ana Girlene Dias de Oliveira  
Secretária de Estado da Comunicação  
Decreto nº 4361/2025

Protocolo 146977

**PORTARIA Nº 032/2026 - SECOM**

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 028/2026-GABI/SECOM

**RESOLVE:**

**Homologar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Porto Grande, onde realizaram registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo da agenda institucional do Governador Clécio Luís, nos compromissos que aconteceram no referido Município. Nos dias 11 a 12 de abril de 2026.

- **Max Renê Santana Cardoso - Coordenador de Comunicação**
- **Glauber Amanajás da Silva - Responsável pela Atividade de Transporte**

Macapá/AP, 13 de abril de 2026.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Decreto nº 4361/2025

Protocolo 146978

**PORTARIA Nº 033/2026 - SECOM**

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 029/2026-GABI/SECOM

**RESOLVE:**

**Homologar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Serra do Navio, onde realizaram registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo da agenda institucional do Governador Clécio Luís, nos compromissos que aconteceram no referido Município. No dia 12 de abril de 2026.

- **Ana Girlene Dias de Oliveira - Secretária**
- **Amelline Huri Borges de Queiroz - Coordenadora de Publicidade Marketing**
- **Antônio Vasconcelos de Oliveira - Assessor Técnico de Comunicação**
- **Clarice Matos Dantas - Social Midia**
- **José Maria da Silva - Assessor Técnico - Designer**
- **Marcia Luzia Santos do Carmo - Assessor Técnico de Comunicação**

Macapá-AP, 13 de abril de 2026.

Ana Girlene Dias de Oliveira  
Secretária de Estado da Comunicação  
Decreto nº 4361/2025

Protocolo 146981

**PORTARIA Nº 034/2026 - SECOM**

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 031/2026-GABI/SECOM

**RESOLVE:**

**Autorizar** o deslocamento da servidora **Marcia Luzia Santos do Carmo** da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Distrito de Bailique, Município de Macapá, para realizar registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo/Agência de notícias, da 6ª edição do Projeto "Super Facil das Águas", no referido do Distrito, no período de 21 a 30 de abril de 2026.

Macapá-AP, 20 de abril de 2026.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Decreto nº 4361/2025

Protocolo 146984

**PORTARIA Nº 035/2026 - SECOM**

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 030/2026-GABI/SECOM

**RESOLVE:**

**Homologar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Pedra Branca, onde realizaram registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo, da entrega das Escolas Indígenas Estaduais (EIE) manilha, Ytuwasu, Taitetuw e Mariry na Terra Wajâpi. No referido do Município, nos dias 18 e 19 de abril de 2026.

- **Max Rene Santana Cardoso - Coordenador de Comunicação**
- **Winicius Tavares Picanço - Assessor Técnico**
- **Amanda Cipriano da Cruz - Assessor Técnico**
- **Arthur Guilherme Alves de Moraes - Assessor Técnico**
- **Marcio Ruan da Silva Alves - Gerente de Núcleo**
- **Glauber Amanajás da Silva - Responsável Atividade de Transporte**

Macapá-AP, 20 de abril de 2026.

Ana Girlene Dias de Oliveira  
Secretária de Estado da Comunicação  
Decreto nº 4361/2025

Protocolo 146988

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA N.º 274/2026-SDR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2834.5019.0001/2026 - TRANSPORTE/SDR de 23 de Abril de 2026.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **CARIVALDO PEREIRA DE FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal da PGE, à disposição da SDR, que viajou até o Município de Cutias do Araguari, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM-8E34, Patrimônio da SDR, com o Colaborador **KLEBER PICANÇO LEAL**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, no dia 17 de Abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Abril de 2026.  
KLEBER PICANÇO LEAL  
Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 2337/2026 - GEA

Protocolo 146956

### PORTARIA N.º 275/2026-SDR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.5019.0009/2026 - TRANSPORTE/SDR de 23 de Abril de 2026.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - TGO-6B60, Patrimônio da SDR, com objetivo de prestar apoio logístico à Comunidade do Rio Preto, por meio do transporte de materiais necessários às atividades locais, nos dias 20 e 21 de Abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Abril de 2026.  
KLEBER PICANÇO LEAL  
Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 2337/2026 - GEA

Protocolo 146957

### PORTARIA N.º 276/2026-SDR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

**RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.2531.0019/2026 - GAB/SDR de 23 de Abril de 2026.

#### RESOLVE:

Designar o Colaborador **KLEBER PICANÇO LEAL**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, para viajar até as Regiões do Distrito de São Joaquim do Pacuí e Maruanum, Município de Macapá, a fim de participar, acompanhar e monitorar os serviços de adubação, controle de mato e de pragas no plantio de mandioca dos beneficiários, as 3 últimas áreas plantadas para confeccionar o relatório de Cumprimento do Objeto, os serviços de plantio de mandioca dos beneficiários, nos dias 24 e 25 de Abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Abril de 2026.  
KLEBER PICANÇO LEAL  
Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 2337/2026 - GEA

Protocolo 146961

### PORTARIA N.º 277/2026-SDR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.5019.0010/2026 - TRANSPORTE/SDR de 23 de Abril de 2026.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ - 6234, Patrimônio da SDR, com a finalidade de prestar apoio logístico no transporte de mandioca, saindo do Ramal do Farinha até a Comunidade de Tracajatuba II, no dia 23 de Abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Abril de 2026.  
KLEBER PICANÇO LEAL  
Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 2337/2026 - GEA

Protocolo 146962

### PORTARIA N.º 278/2026-SDR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0083/2026 - CODER/SDR de 23 de Abril de 2026.

**RESOLVE:**

Designar o Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural-CODER/SDR, CDS-3, para viajar até o Distrito da Comunidade do Anauerapucu, Município de Santana, a fim de participar do Dia de Campo da cadeia produtiva de piscicultura, com o tema “**Criação de Peixes Nativos em Sistemas de Bioflocos**”, no dia 25 de Abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Abril de 2026.

KLEBER PICANÇO LEAL

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 2337/2026 - GEA

Protocolo 146963

#### PORTARIA N.º 279/2026-SDR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0083/2026 - CODER/SDR de 23 de Abril de 2026.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Distrito da Comunidade do Anauerapucu, Município de Santana, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com o Colaborador, **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural-CODER/SDR - CDS-3, no dia 25 de Abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Abril de 2026.

KLEBER PICANÇO LEAL

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 2337/2026 - GEA

Protocolo 146966

#### PORTARIA N.º 280/2026-SDR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0053/2026 - CODER/SDR de 23 de Abril de 2026.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **GLAYBERSON SARAIVA DE MELO e ERASMO MACHADO MENDONÇA**, ambos, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até os Distritos das Comunidades: Matão do Piaçacá I e do Recreio, Municípios de Santana e Mazagão, a fim de participarem e realizarem visitas técnicas nas áreas dos beneficiários da **Associação dos Produtores Rurais do Assentamento**

**do Vale do Piaçacá e da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agroextrativistas do Rio Preto**, no período de 01 a 03 de Abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Abril de 2026.

KLEBER PICANÇO LEAL

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 2337/2026 - GEA

Protocolo 146970

#### PORTARIA N.º 281/2026-SDR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0033/2026 - CODER/SDR de 24 de Abril de 2026.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural-CODER/SDR - CDS-3 e **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica - CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajaram até o Município de Porto Grande, a fim de participarem e acompanharem as entregas de insumos na **Associação dos Produtores Rurais e Agroextrativistas do Assentamento Nova Colina - ASPRAANC**, no âmbito do **Programa Amapá Mais Produtivo - Fruticultura Irrigada**, voltado à cultura do abacaxi, incluindo a distribuição de fertilizantes, insumos de cobertura e tubos para irrigação, nos dias 20 e 21 de Abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Abril de 2026.

KLEBER PICANÇO LEAL

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 2337/2026 - GEA

Protocolo 146973

#### PORTARIA N.º 282/2026-SDR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0023/2026 - CODER/SDR de 24 de Abril de 2026.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural-CODER/SDR - CDS-3 e **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica - CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajaram até a Vila de Mazagão Velho, Município de Mazagão, a fim de participarem e realizarem visitas técnicas, para

acompanhamento das atividades de execução do **Programa Amapá Mais Produtivo**, junto à **Associação dos Produtores Rurais e Agroextrativistas de Mazagão Velho** e à **Associação Agroextrativista dos Moradores e Agricultores do Rio Preto**, no dia 07 de Março de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Abril de 2026.

KLEBER PICANÇO LEAL

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 2337/2026 - GEA

Protocolo 146974

### PORTARIA N.º 283/2026-SDR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.5019.0011/2026 - TRANSPORTE/SDR de 24 de Abril de 2026.

#### RESOLVE:

Designar o colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar no apoio logístico no transporte e no atendimento aos agricultores da Comunidade do Piaçaca, no período de 23 a 25 de Abril de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Abril de 2026.

KLEBER PICANÇO LEAL

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 2337/2026 - GEA

Protocolo 146975

### ERRATA INFORMATIVA Nº 001/2026/SDR

**REFERÊNCIA:** Edital nº 001/2026-SDR

**DATA DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO PNCP:**  
09/04/2026

ID	DA	CONTRATAÇÃO	NO	PNCP:
11772847000100-1-000003/2026				

#### 1. DA RETIFICAÇÃO

Pela presente Errata Informativa, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR/AP) comunica a correção de erros materiais aritméticos identificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), especificamente no que tange aos cálculos de valores totais dos itens de Telão e Iluminação, visando a estrita adequação ao Mapa Comparativo de Preços e ao valor global estimado da contratação.

#### ITEM 02 - TELÃO LED

**ONDE SE LÊ:** 02 Telão de LED P6 em placa

medindo 1,00 por 1,00 metro, alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com processador de vídeo, incluso cabos e acessórios necessários para instalação e utilização e computador com sistema de projeção. CATMAT 38257 Quant. 3.000 valor unitário R\$ 505,00 valor total R\$ 2.515.000,00

**LEIA-SE:** 02 Telão de LED P6 em placa medindo 1,00 por 1,00 metro, alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com processador de vídeo, incluso cabos e acessórios necessários para instalação e utilização e computador com sistema de projeção. CATMAT 38257 QUANT. 3.000 VALOR UNITÁRIO R\$ 505,00 VALOR TOTAL R\$ 1.515.000,00

#### ITEM 04 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

**ONDE SE LÊ:** 04 Sistema de Iluminação grande porte + rider técnico de acordo com rider técnico do artista. CATMAT 38277 QUANTIDADE 150 VALOR UNITÁRIO R\$ 17.025,42 VALOR TOTAL R\$ 2.553.813,00

**LEIA-SE:** 04 Sistema de Iluminação grande porte + rider técnico de acordo com rider técnico do artista.

CATMAT 38277 QUANTIDADE 150 VALOR UNITÁRIO R\$ 17.025,42 VALOR TOTAL R\$ 1.553.813,00

#### 2. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

A retificação trata-se de mero erro material aritmético na coluna de "valor total" de itens isolados.

Esclarecemos que os valores unitários, as quantidades e o valor global da licitação publicados no sistema oficial de lances e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) permanecem inalterados. Portanto, não há impacto na formulação das propostas pelos licitantes.

Com fulcro no Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021 e no Princípio do Formalismo Moderado (Art. 12, III), por se tratar de erro que não afeta a substância da proposta nem a competitividade, fica mantida a data da sessão pública originalmente designada.

Validade: As demais cláusulas e anexos do Edital permanecem inalterados e em pleno vigor.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.

Uellinton Pablo Ataíde Pança, Matrícula nº 1007983-1-01  
Pregoeiro

**Equipe de Apoio:** Janilson Silva Penha, Matrícula nº 1007967-0-01;

**Equipe de Apoio:** Israele Luz da Silva Façanha, Matrícula nº 1007781-2-01

Protocolo 147061

### Secretaria de Desporto e Lazer

#### PORTARIA Nº 030/2026-GAB-SEDEL

**A Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer/SEDEL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6370/2025 de 06/06/2025, pelo Artigo

68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14/09/2005 e conforme OFÍCIO Nº 290101.0077.1594.0011/2026 CHEFIA GAB. - SEDEL e

**RESOLVE,**

**Art. 1º - Homologar** o deslocamento da equipe abaixo relacionada, até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, com a finalidade de realizar o acompanhamento institucional e suporte técnico ao evento esportivo a ser realizado naquela localidade no período 23 a 26/04/2026.

**Servidores:**

- NAYLLE TARCIRA DA SILVA PEREIRA- COAM
- HAYLAN AMANAJÁS ABREU - COEL
- LANA CAROLINE SANTOS SILVA - COMUNICAÇÃO
- HELIO ALESSANDRO SILVA DE ARAUJO - PROFESSOR
- JOÃO CARLOS BENICIO DIAS- PROFESSOR
- DONILSON VIDAL MIRA DA SILVA- NEPA/ NER
- EDSON CANUTO DE SOUZA- PROFESSOR

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º -** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, Macapá - AP, 22 de abril de 2026.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO

Secretária da SEDEL

Decreto nº 6370/2025

Protocolo 147048

**Secretaria de Educação****PORTARIA Nº 059/2026 - GAB/SEED**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2051/2026 - GEA, de 30 de março de 2026, com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações, e ainda, Ofício nº 280101.0077.1331.0232/2026 CAD - SEED, de 10 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, **SARAH BARBOSA DA SILVA AMARAL, MATRÍCULA nº 0085561-8-01 - Fiscal Gestora, SAMIR BRITO FERREIRA, CPF nº 003.\*\*\*.\*\*\*-55 - FISCAL TÉCNICO, AUGUSTO DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA, CPF nº 018.\*\*\*.\*\*\*82 - FISCAL ADMINISTRATIVO, EDEN WILLIAN CAVALCANTE SILVA, CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-05 - FISCAL SETORIAL**, para atuarem como fiscais do **Contrato nº 018/2025 - SEED**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica, Integrada por Sistemas de Alarmes e Circuito Fechado de TV (CFTV), abrangendo Instalação, Desinstalação, Remanejamento, Reinstalação e Locação

com Cobertura de Seguro Patrimonial, Manutenção e Operação de Sistemas e Equipamentos, visando atender ao Complexo Administrativo da SEED, Anexos e Escolas da Rede Estadual de Ensino, na Zona Urbana de Macapá e Santana, firmado com a Empresa **ATIVA SYSTEM BRASIL SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOM LTDA, CNPJ Nº 06.206.305/0001-30.**

**Art. 2º** Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais, formulados pelas contratadas;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de abril de 2026.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 2051/2026 - GEA

Protocolo 146809

**PORTARIA Nº 045/2026 - GAB/SEED**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2051/2026 - GEA, de 30 de março de 2026 e de acordo

com o previsto no art. 7º c/c art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024 e ofício nº 280101.0068.1369.1389/2026 - UCAD/SEED, de 26 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **EDICLEUMA VIANA DA SILVA - MATRÍCULA: 886670**, para atuar como Fiscal dos **CONTRATOS Nº 0022/2018, 0066/2016, 0058/2016 e 0024/2018**, que tem como objeto contratos de locação para atender as necessidades da Escola Estadual Osmundo Valente Barreto.

**Art. 2º** Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas contratadas;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.  
FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 2051/2026 - GEA

Protocolo 146965

**PORTARIA Nº 055/2026 - GAB/SEED**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2051/2026 - GEA, de 30 de março de 2026, com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações, e ainda, Ofício nº 280101.0077.1331.0230/2026 CAD - SEED, de 10 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, **SARAH BARBOSA DA SILVA AMARAL NUNES, Matrícula nº 0085561-8-01** (Fiscal Titular), e **AUGUSTO DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA, CPF nº 018.\*\*\*.\*\*\*- 82** (Fiscal Suplente), para atuarem como fiscais do **Contrato nº 0950/2021/SEED** que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de insumos e materiais (uniformes e equipamentos), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, tendo como contratada a empresa, **FÊNIX SERVIÇO ESPECIALIZADO EIRELI, CNPJ: 23.066.228/0001-80**.

**Art. 2º** Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais, formulados pelas contratadas;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** Aplica-se subsidiariamente, no que couber o

Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº 002/2025-GAB/SEED, publicada no Diário Oficial nº 8.329, de 14 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.  
FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 2051/2026 - GEA

Protocolo 146967

### PORTARIA Nº 069/2026 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2051/2026 - GEA, de 30 de março de 2026, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1329.0008/2026 NATEP - SEED, de 09 de abril de 2026.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.331 de 22 de outubro de 2025, que reconhece os Jogos Escolares como a competição infantojuvenil oficial do Estado do Amapá com o objetivo de promover o esporte, a inclusão social, o desenvolvimento educacional e o fortalecimento dos valores de cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** a realização dos Jogos Escolares Amapaenses - JEAS, por parte desta Secretaria de Estado da Educação em parceria com a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão dos Jogos Escolares Amapaenses - JEAS, subordinada à Secretaria de Estado da Educação, com o objetivo de coordenar e executar as ações inerentes às etapas municipais, estaduais e nacionais que competem à edição do ano de 2026.

**Art. 2º** A presente comissão terá seus membros organizados através de coordenadorias que organizarão e direcionarão os agentes atuantes nos Jogos Escolares Amapaenses - JEAS.

**Art. 3º** Designar os servidores relacionados abaixo para compor esta comissão nas respectivas coordenadorias:

#### COORDENADORIA GERAL E EXECUTIVA

Bruno Marcelo de Souza Costa - CODNOPE/SAPE/SEED

#### COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE ARTICULAÇÃO ESCOLAR

Alda Sirleni Ribeiro Dias - NATEP/CODNOPE/SAPE/SEED

Cleiberton Riullen Souza Dos Santos - CEBEP/SEED

Maria Rosália Gomes de Farias - CEESP/SAPE/SEED

Sandra de Oliveira Barriga - NEES/CEESP/SAPE/SEED  
**COORDENADORIA TÉCNICA**

Kelvin Cunha Monteiro Nunes - UEFI/NATEP/CODNOPE/SAPE/SEED

Armando Rogério Moreira da Silva - UEFI/ NATEP/ CODNOPE/SAPE/SEED

Rodrigo Oliveira Ikegami - UEFI/ NATEP/CODNOPE/SAPE/SEED

Herivaldo Teixeira Monteiro - UEFI/ NATEP/CODNOPE/SAPE/SEED

#### COORDENADORIA DE SAÚDE

Hiomeide Da Silva Valente Meireles - CAED/SAPE/SEED

Mario Denis Costa - NUFOC/CVEDUC/SEED

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivone de Souza Conceição - SAGEP/SEED

#### COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Maria das Graças Abreu Figueiredo - CAD/SAGE/SEED

João Luiz Amanajás - NUTE/CAED/SAPE/SEED

Andresa Nunes dos Santos - GPE/CAED/SAPE/SEED

Alane Socorro Sousa Siqueira - UEFI/NATEP/CODNOPE/SAPE/SEED

Mizael Carvalho de Almeida - COGEAMI/SAPE/SEED

Oberdan Amoras Alves Júnior - NEM/CEBEP/SAPE/SEED

#### COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Sonia Sharlot Tavares Sandim

**Art. 4º** Definir as atribuições das coordenadorias que compõem a referida Comissão, conforme segue:

##### I - Coordenadoria Geral e Executiva:

- Coordenar e supervisionar todas as atividades da comissão;
- Planejar e organizar o cronograma de execução dos jogos;
- Acompanhar a adesão ao chamamento público para a participação das escolas nos jogos escolares;
- Assegurar o cumprimento dos prazos e normas estabelecidas;
- Assegurar a execução dos jogos conforme planejamento prévio;
- Convocar e presidir as reuniões da comissão;
- Representar a comissão junto às demais instituições, órgãos e/ou entidades.

##### II- Coordenadoria Pedagógica e articulação escolar:

- Incentivar a integração dos JEAS às atividades pedagógicas das unidades escolares;
- Planejar estratégias para engajar a comunidade escolar nos jogos;
- Promover ações educativas relacionadas ao esporte e à cidadania;
- Acompanhar e organizar a chegada e saída dos participantes no alojamento;
- Monitorar a disciplina dos participantes no local de alojamento, para cumprimento dos horários definidos das refeições e demais programações inerentes aos jogos;
- Acompanhar o desempenho dos alunos

participantes, assegurando a conciliação entre atividades esportivas e acadêmicas.

### III - Coordenadoria Técnica:

- Realizar a vistoria técnica prévia nos locais de competição;
- Coordenar as modalidades esportivas em todas as etapas;
- Elaborar as tabelas de competição;
- Divulgar os resultados dos jogos, bem como os classificados em cada etapa das seletivas.

### IV - Coordenadoria de Saúde:

- Organizar a equipe de atendimento psicológico e fisioterapêutico;
- Garantir a presença de profissionais de saúde no local de hospedagem dos estudantes;
- Organizar, orientar e acompanhar a alimentação dos estudantes durante as competições.

### V - Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

- Orientar e aplicar a legislação de pessoal referente aos direitos, às vantagens, às responsabilidades, aos deveres e às ações disciplinares;
- Organizar as equipes que darão suporte nas dependências do local de alojamento e preparo das refeições dos participantes.

### VI - Coordenadoria De Infraestrutura e Transporte:

- Garantir a montagem e manutenção dos equipamentos necessários;
- Planejar e organizar o cronograma de deslocamento das escolas estaduais do município de origem até a sede da etapa estadual e o retorno para o município;
- Supervisionar a logística de transporte interno, incluindo as rotas;
- Supervisionar as acomodações no alojamento;
- Assegurar o cumprimento dos prazos e normas estabelecidas.

### VII - Coordenadoria de Comunicação:

- Divulgar informações sobre os jogos para a comunidade escolar e imprensa, através dos canais de comunicação oficiais da SEED;
- Gerenciar as redes sociais e demais canais oficiais de comunicação;
- Coordenar a cobertura fotográfica e de vídeo dos eventos.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de abril de 2026.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 2051/2026 - GEA

Protocolo 146969

**PORTARIA Nº070/2026 - GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso

das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº2051 de 30 de março de 2026, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Decreto nº 1140 de 26 de fevereiro de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **MARLON NERY DA COSTA**, matrícula nº 1015198-2-01, Gerente do Núcleo de Compras - NUC, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a **EQUIPE DE APOIO** as seguintes servidoras:

**I - MARIA DAS GRAÇAS ABREU FIGUEIREDO** - CAD - Matrícula nº 1012902-2-01;

**II - LOUISE ALVES BEZERRA** - NUC - Matrícula nº 0965854-8-02;

**III - ANA FLÁVIA ALMEIDA MIRANDA** - GAB - Matrícula nº 0115496-6-02.

**Parágrafo único.** Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 3º** São atribuições do Agente de Contratação o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais, dentre outras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e outros instrumentos legais e normativos.

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação será auxiliado pela Equipe de Apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando conduzido a erro pela atuação da equipe.

**Art. 4º** O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos pelo primeiro designado da Equipe de Apoio e subsequentemente pelos demais, na ordem de designação do Art. 2º desta Portaria.

**Art. 5º** Revoga-se a Portaria nº 070/2025 - GAB/SEED, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 8.364 de 07 de março de 2025.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.

FRANCISCA ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA

Secretária de Estado da Educação/SEED

Decreto nº2051/2026 - GEA

Protocolo 147018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PUBLICAÇÃO DA PLANILHA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR 2025, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO 4º INCÍSCIO II LEI COMPLEMENTAR Nº 0120 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 E DECRETO Nº 5256 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Município	Proficiência Português 2 ano	2025			2024			2025-2024	EA Variação Padronizada
		AJAi	AAi	EAI	AJAi	AAi	EAI		
AMAPA	629	0,337652	183,717916	0,242452	0,132271	61,117043	0,030435	0,212017	0,602813
CALCOENE	608	0,255312	135,310918	0,138902	0,195218	90,315479	0,090468	0,048434	0,487506
CUTIAS	745	0,769679	537,850620	1,000000	0,270455	155,505547	0,224500	0,775500	1,000000
FERREIRA GOMES	732	0,724264	485,981054	0,889043	0,498950	316,786703	0,556099	0,332944	0,688051
ITAUBAL	682	0,495420	321,220585	0,536593	0,202232	107,969831	0,126766	0,409827	0,742245
LARANJAL DO JARI	687	0,558548	329,086418	0,553419	0,208539	113,283838	0,137691	0,415728	0,746404
MACAPA	610	0,278973	151,069976	0,172613	0,246479	135,708463	0,183797	-0,011184	0,445482
MAZAGAO	663	0,448397	270,261345	0,427583	0,219524	115,109407	0,141445	0,286138	0,655059
OIAPOQUE	590	0,219398	105,408694	0,074936	0,117138	46,314254	0,000000	0,074936	0,506187
PEDRA BRANCA	684	0,518982	319,297780	0,532480	0,222290	120,751386	0,153045	0,379435	0,720822
PORTO GRANDE	706	0,662872	451,392151	0,815051	0,500501	312,913430	0,548135	0,266916	0,641510
PRACUUBA	541	0,140321	70,378194	0,000000	0,178497	90,191204	0,090212	-0,090212	0,389777
SANTANA	644	0,387602	232,029080	0,345798	0,294074	168,213331	0,250628	0,095170	0,520449
SERRA DO NAVIO	600	0,224269	115,638754	0,096820	0,367639	222,978875	0,363227	-0,266407	0,265581
TARTARUGALZINHO	650	0,410356	237,180893	0,356818	0,793844	532,689283	1,000000	-0,643182	0,000000
VITORIA DO JARI	584	0,209135	110,478656	0,085781	0,193235	103,064012	0,116679	-0,030898	0,431587

Município	Proficiência Português 5 ano	2025			2024			2025-2024	EA Variação Padronizada
		AJFLP	ALPi	APLPi	AJFLP	ALPi	APLPi		
AMAPA	186	0,174858	30,149635	0,174248	0,121622	17,745315	0,015760	0,158489	0,564683
CALCOENE	195	0,223164	39,007459	0,390864	0,173868	28,638455	0,293348	0,097516	0,509392
CUTIAS	212	0,315999	61,656191	0,944733	0,174646	29,142569	0,306194	0,638539	1,000000
FERREIRA GOMES	199	0,225753	41,251704	0,445747	0,148607	24,631107	0,191229	0,254517	0,651763
ITAUBAL	194	0,205736	38,876013	0,387650	0,135260	22,815130	0,144953	0,242697	0,641044
LARANJAL DO JARI	213	0,331663	63,916151	1,000000	0,216924	38,385853	0,541739	0,458261	0,836521
MACAPA	212	0,314231	61,767720	0,947461	0,288968	56,368959	1,000000	-0,052539	0,373319
MAZAGAO	193	0,201568	37,096156	0,344124	0,150025	25,487252	0,213046	0,131077	0,539826
OIAPOQUE	182	0,154170	23,024301	0,000000	0,119828	17,248191	0,003092	-0,003092	0,418159
PEDRA BRANCA	199	0,240287	43,604061	0,503273	0,194101	33,525136	0,417874	0,085398	0,498404
PORTO GRANDE	195	0,211219	39,608575	0,405564	0,162515	28,444339	0,288401	0,117163	0,527208
PRACUUBA	184	0,159198	27,534821	0,110304	0,113201	17,126870	0,000000	0,110304	0,520988
SANTANA	212	0,316942	63,172709	0,981819	0,257238	48,780162	0,806616	0,175203	0,579840
SERRA DO NAVIO	200	0,246378	48,651760	0,626713	0,176781	29,916800	0,325924	0,300789	0,693723
TARTARUGALZINHO	185	0,168196	28,778483	0,140717	0,225522	40,865913	0,604938	-0,464221	0,000000
VITORIA DO JARI	185	0,167854	28,744927	0,139896	0,159107	26,912676	0,249370	-0,109474	0,321691

FRANCISCA ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 23/04/2026  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 817007513. Cód. CRC: E7CC8BD



Município	Proficiência Matemática 5 ano	2025			2024			2025-2024	EA Variação Padronizada
		AJFM	AMi	APMi	AJFM	AMi	APMi		
AMAPA	185	0,101035	17,327114	0,056504	0,087483	12,877061	0,050382	0,006123	0,555600
CALCOENE	190	0,107214	18,365299	0,071169	0,109287	18,020099	0,254941	-0,183773	0,439079
CUTIAS	247	0,370047	84,121794	1,000000	0,108401	18,389411	0,269630	0,730370	1,000000
FERREIRA GOMES	206	0,163469	30,921270	0,248526	0,093046	15,554768	0,156885	0,091641	0,608074
ITAUBAL	195	0,122674	23,300159	0,140875	0,106694	19,083886	0,297253	-0,156377	0,455889
LARANJAL DO JARI	221	0,223260	44,641300	0,442326	0,132520	23,850519	0,486841	-0,044516	0,524528
MACAPA	218	0,210576	42,563838	0,412981	0,166052	32,285076	0,822318	-0,409338	0,300672
MAZAGAO	203	0,148876	28,818434	0,218823	0,110052	19,567286	0,316479	-0,097657	0,491920
OIAPOQUE	180	0,090469	13,326911	0,000000	0,081461	11,610369	0,000000	0,000000	0,551843
PEDRA BRANCA	208	0,160434	30,283248	0,239514	0,119674	21,230195	0,382620	-0,143107	0,464032
PORTO GRANDE	202	0,142522	27,685636	0,202822	0,111908	20,120573	0,338486	-0,135664	0,468599
PRACUUBA	194	0,115003	20,971991	0,107989	0,085143	13,894085	0,090833	0,017156	0,562370
SANTANA	219	0,213917	44,045587	0,433911	0,147826	27,901780	0,647977	-0,214066	0,420491
SERRA DO NAVIO	202	0,136749	27,273640	0,197002	0,116060	19,921229	0,330557	-0,133555	0,469893
TARTARUGALZINHO	191	0,115457	20,452566	0,100652	0,190824	36,752344	1,000000	-0,899348	0,000000
VITORIA DO JARI	188	0,111278	19,365333	0,085295	0,102125	17,520343	0,235064	-0,149769	0,459944

Município	IDEAi	IDELP	IDEM	IDEFi	INSE	FSEi	APROV.	IDE	%
AMAPA	0,053422	0,044091	0,042877	0,043484	4,47	0,319374	92,3	0,050654	0,9118%
CALCOENE	0,038643	0,055263	0,037234	0,046248	4,48	0,241378	88,2	0,041974	0,7555%
CUTIAS	0,136305	0,120249	0,190640	0,155444	4,25	0,767141	86,1	0,136736	2,4612%
FERREIRA GOMES	0,109818	0,067105	0,070507	0,068806	4,64	0,659983	87,1	0,094506	1,7011%
ITAUBAL	0,084768	0,062637	0,047120	0,054878	4,37	0,479392	82,1	0,073509	1,3232%
LARANJAL DO JARI	0,086345	0,114491	0,089613	0,102052	4,63	0,510315	94,8	0,089453	1,6102%
MACAPA	0,038956	0,084316	0,071506	0,077911	4,75	0,248326	97,8	0,052083	0,9375%
MAZAGAO	0,071143	0,053919	0,059284	0,056601	4,52	0,419753	88,2	0,065792	1,1843%
OIAPOQUE	0,034597	0,024097	0,035498	0,029797	4,61	0,201562	88,4	0,034187	0,6154%
PEDRA BRANCA	0,083229	0,062081	0,060103	0,061092	4,39	0,500065	98,4	0,075411	1,3574%
PORTO GRANDE	0,101284	0,057264	0,055762	0,056513	4,39	0,638361	93,8	0,086010	1,5482%
PRACUUBA	0,022038	0,037334	0,049815	0,043575	4,23	0,140321	89,0	0,030460	0,5483%
SANTANA	0,057009	0,098495	0,081858	0,090176	4,58	0,357917	95,3	0,067349	1,2123%
SERRA DO NAVIO	0,022739	0,081519	0,055110	0,068315	4,63	0,205044	92,8	0,039426	0,7097%
TARTARUGALZINHO	0,028462	0,009328	0,012714	0,011021	4,33	0,400976	97,4	0,028658	0,5158%
VITORIA DO JARI	0,031244	0,027811	0,040360	0,034086	4,44	0,199248	94,2	0,033791	0,6082%

1,000000 18,0%

Referência 1: Avaliação do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Amapá, aplicada aos estudantes do 2º e 5º Ano do Ensino Fundamental em 2025.

Referência 2: Taxa de aprovação dos estudantes de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, 2024, disponível em [inep.gov.br/indicadores-educacionais](http://inep.gov.br/indicadores-educacionais).

**Legenda:** IDE - Índice do Desenvolvimento Escolar. AJA - Índice para universalização da aprendizagem; AA - Resultado da Avaliação da Alfabetização; EA - Resultado Padronizado da Avaliação da Alfabetização; IDEA - Índice do Desenvolvimento Escolar da Alfabetização; AJFLP - Índice calculado a partir dos resultados no Padrão de Desempenho dos alunos do 5º em Língua Portuguesa; IDEF - Índice de Desenvolvimento Escolar do Fundamental do município; AJFM - Índice calculado a partir dos resultados no Padrão de Desempenho dos alunos do 5º em Matemática; FSE - Fator equidade considerando o nível socioeconômico do município; A - Indicador de fluxo dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental;

Francisca Antônia da Costa Oliveira  
Secretária de Estado da Educação  
Dec.nº 2051/2026-GEA

FRANCISCA ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 23/04/2026  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 817007513. Cód. CRC: E7CC8BD



**Secretaria de Fazenda**

( P ) Nº 061/2026 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1633.0073/2026 UCC - SEFAZ.

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para comporem a Comissão Técnica Especial que desempenharão junto à SEFAZ/AP as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 005/2026 - SEFAZ/AP**, sendo coordenada pelo primeiro fiscal, tendo como contratada a empresa **ECM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA:**

- **Gestor do Contrato:** RIVENILDO DUARTE BATISTA;  
**Matrícula:** 1003029-8-01; Coordenador da COTEC;  
**Órgão de Lotação:** SEFAZ;

- **Fiscal Técnico:** IVAN COSTA OLIVEIRA FILHO;  
**Matrícula:** 0966668-0-01; Gerente do Projeto SATE;  
**Órgão de Lotação:** SEFAZ;

- **Fiscal Administrativo:** JONATHAS DAVID BARROS PINHEIRO; **Matrícula:** 1002924-9-01; Assessor de Desenvolvimento Institucional; **Órgão de Lotação:** SEFAZ.

**Artº.2º** - Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver em validade o contrato ou conforme decisão da Administração.

**Artº.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de abril de 2026.  
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL  
Secretário de Estado da Fazenda  
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 146903

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024 - SEFAZ/AP**

Processo PRODOC nº 0030.0627.1633.0004/2024 - UCC/SEFAZ/AP

**Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ/AP  
**Contratada:** Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda

**Objeto:** O presente 3º Termo Aditivo tem por objeto efetuar as seguintes alterações ao Contrato 003/2024 - SEFAZ: CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO PREÇO.

**Prazo de Vigência:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de 24/04/2026 a 23/04/2027.

**Valor Global:** R\$ 9.588.600,00 (Nove milhões e quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais).

**Dotação Orçamentária:** O valor do 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 003/2024 - SEFAZ/AP de R\$ 9.588.600,00 (Nove milhões e quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), serão pagos no ano de 2026 a quantia de R\$ 6.610.101,50 (Seis milhões e seiscentos e dez mil e cento e um reais e cinquenta centavos) na Fonte 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho 1141010412901172544 - Realizar a Fiscalização Visando Melhorar a Arrecadação; sendo R\$ 4.698.812,16 (Quatro milhões e seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e doze reais e dezesseis centavos) no Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e R\$ 1.911.289,34 (Um milhão e novecentos e onze mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) no Elemento de Despesa 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, restando R\$ 2.978.498,49 (Dois milhões e novecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) que serão pagos no exercício financeiro de 2027, sendo R\$ 2.022.853,82 (Dois milhões e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) no Elemento de Despesa 339039 e R\$ 955.644,68 (Novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) no Elemento de Despesa 449039. Notas de Empenhos nº 2026NE03134 e nº 2026NE03135 de 22/04/2026, a fim de dar continuidade nos projetos e serviços em desenvolvimento, manutenção evolutiva de software e análises de negócios, tais como: OIE/DeSTDA - Operações Inter-Estaduais (OIE), Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação (DeSTDA), Períodos e Eventos do Simples Nacional, IPVA.

**Fundamentação:** Inciso II, § 2, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Signatários:** Pela Contratante JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL e ALCEU DI BIASE GONÇALVES e FILIPE GUEDES ALMEIDA MEDEIROS, pela Contratada.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.  
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL  
Secretário de Estado da Fazenda  
Contratante

Protocolo 147020

**Secretaria de Infraestrutura****EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026 - SEINF/GEA**

**CONTRATANTE:** O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura,

**CONTRATADA:** ELOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.544.102/0001-91.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Contrato é firmado em

observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, Art. 28, inciso II c/c art. 29, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos); Art. 33, inciso I, c/c art. 36, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21; art. 17, § 2º da Lei 14.133/21; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, normas da ABNT e, subsidiariamente pela Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 023/2025 - SECCOMPRAS/AP** e seus anexos, constante no **Processo SIGA nº 00017/SEINF/2025** e **PRODOC no 0038.0332.6252.0018/2025 - CGCC/SEINF**.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a construção do **CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA - CONVIVE (USINA DA PAZ), NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP**, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais documentos que integram este processo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **I - Unidade Orçamentária: 20101** - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; **II - Programa de Trabalho: 1.15.451.0036.1075** - Construir de Equipamento Públicos; **III - Natureza de Despesa: 44.90.51** - Obras e Instalações; **IV - Fonte: 700** - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; **V - Notas de Empenho nº 2026NE00207**, emitida em 22/04/2026.

O **Preço deste Contrato** foi estabelecido no valor total de **R\$ 9.116.025,69** (nove milhões, cento e dezesseis mil, vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente ao referente ao Termo de Compromisso nº 970109/2024, incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para **execução da obra** será de **365 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão da ordem de início do serviço.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato terá **vigência** de **540** (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. A duração inicial poderá ser prorrogada em observância as disposições contidas no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

Macapá-AP, 23 de abril de 2026  
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 146900

## Secretaria de Meio Ambiente

**OUTORGA PRÉVIA DE USO DE RECURSOS  
HÍDRICOS  
PORTARIA (P) SEMA nº 013/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO**

**AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1640, de 29 de janeiro de 2025, e **CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução CERH nº 015/2023 e nos elementos constantes no Processo nº 0037.0285.2002.0348/2025.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Emitir a Portaria de Outorga Prévia (P) SEMA nº 013/2026, para Perfuração de 01 (um) Poço Tubular, em nome do Município de Laranjal do Jarí, CNPJ Nº 23.066.905/0001-60, localizado na Avenida Tancredo Neves s/n, Bairro Agreste, município de Laranjal do Jarí, Estado do Amapá, na modalidade de **AUTORIZAÇÃO**, obedecendo às seguintes condições:

Tipo: Perfuração de Poço Tubular

Número de poços: 01 (um)

Finalidade: Perfuração de Poço Tubular

Localização da interferência: Projeto Nanorads, Zona Rural, Laranjal do Jarí/AP

Coordenadas geográficas Lat./Long. Lat 00º46'59.48"S e long 52º29'16.4"O.

Aquífero: Alter do Chão

Bacia Hidrográfica: Rio Jarí.

Profundidade: 150m

Vazão Estimada: 10 m³/h.

**Art. 2º** A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 anos, contado da data da assinatura eletrônica do respectivo ato administrativo.

**Art. 3º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 4º** Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 5º** O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

**Art. 6º** O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

**Art. 7º** O usuário deverá observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP; 24 de abril de 2026.

Taisa Mara Morais Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente /SEMA

Decreto nº 1640/2025

## ANEXO

## Condicionantes:

1. O poço deve ser perfurado de acordo com seu Projeto Construtivo apresentado;
2. Apresentar no **prazo de 30 (trinta) dias** após a perfuração do poço, Relatório de Perfuração do Poço com Registro Fotográfico do poço já perfurado, mostrando as condições sanitárias e de instalação do poço, que deve estar de acordo com as normas técnicas vigentes;
3. Solicitar a Outorga de Direito de Uso ou Declaração de Dispensa, em função da vazão requerida, no **prazo de 30 (trinta) dias** após a perfuração do poço;
4. Apresentar no **prazo de até 30 (trinta) dias**, após a assinatura do ato administrativo, cópia atualizada do Termo de Posse do prefeito Bruno Manoel Rezende (mandato 2025-2028);
5. Apresentar no **prazo de até 30 (trinta) dias**, após a assinatura do ato administrativo, cópia da lei de criação do município de Tartarugalzinho;
6. Manter o poço livre de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;
7. Fossas posicionadas nas proximidades dos poços deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;
8. Responsabilizar-se pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde;
9. Efetuar a manutenção do poço com critérios de segurança e segundo as normas técnicas específicas, mantendo os bens e instalações vinculadas à outorga em perfeito estado de conservação e funcionamento.
10. Apresentar no **prazo de até 30 (trinta) dias**, a FICHA DE CADASTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AMBIENTAL junto com os documentos necessários de acordo com a Portaria 061/202-SEMA/AP.

**Observação:** O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga Prévia em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 146955

## PORTARIA Nº 0088/2026-SEMA/AP

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0297/2026 GABINETE - SEMA, de 16 de abril de 2026.

## RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS** - Secretário Adjunto de Gestão, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Porto Grande, no dia 16/04/2026, com o objetivo de participar de Reunião

institucional para tratar de pautas voltadas a campanha de Educação Ambiental para prevenção e controle do desmatamento, queimadas e incêndios florestais; e, do servidor RAFAEL CAMPOS DA SILVA - Motorista, que conduziu o veículo.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de abril de 2026.  
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 147004

## PORTARIA Nº 0100/2026-SEMA/AP

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7544, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis do Estado do Amapá.

## RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** a concessão de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme o planejamento anual alusivo ao mês de MARÇO de 2026:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS
01	0997164-5-01	ALINE COSTA FERREIRA	2026	02 a 16/03/2026	15
02	0997249-8-01	ALINNE DA COSTA PEREIRA	2026	02 a 16/03/2026	15
03	0118550-0-02	ARTUR DE ASSUNCAO CARDOSO	2025	17 a 31/03/2026	15
04	0096768-8-04	BERGLLYN GONÇALVES DE CASTRO	2026	18/03 a 01/04/2026	15
05	0997264-1-01	DAISY DA SILVA CUNHA	2026	20/03 a 03/04/2026	15
06	0997727-9-01	EVA DOS SANTOS ALMEIDA	2026	02 a 16/03/2026	15
07	0105845-2-01	FERNANDO ANTONIO MATIAS PEREIRA	2026	02 a 16/03/2026	15
08	0062630-9-01	JANILCE DO SOCORRO S. DE SOUZA	2025	23/02 a 24/03/2026	30
09	0049348-1-01	JOÃO BATISTA SENA DE PAULA	2026	02 a 31/03/2026	30
10	0102102-8-01	JULIANA MACIEL DE ASSUNCAO	2026	02 a 31/03/2026	30
11	0997478-4-01	MAIARA SABRINE MARTINS DE SOUZA	2026	02 a 16/03/2026	15
12	0973452-0-01	MARCIA DA SILVA COSTA	2026	02 a 16/03/2026	15
13	0099773-0-01	MAYDA RICHELLE C. VASCONCELOS	2026	02 a 16/03/2026	15

14	0997584-5-01	RAIMUNDO FERREIRA GOMES	2026	02 a 16/03/2026	15
15	0997817-8-01	SAYLO SILVA SOUTELO	2026	17 a 31/03/2026	15

**Art. 2º** Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SEMA, em Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 147007

### PORTARIA Nº 0101/2026-SEMA/AP

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 1.640, de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e, Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.525 de 10 de junho de 2025 que Regulamenta as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências;

Considerando a necessidade de monitoramento, avaliação e aprimoramento das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil;

Considerando o Processo nº 0037.0332.2002.0015/2025 - SEMA, que trata da formalização de parceria entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.351.359/0001-88, os seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

I - EURYANDRO RIBEIRO COSTA - CGUCBio/SEMA;

II - REGINA MARIA DE SOUZA CARVALHO - CGUCBio/SEMA.

**Art. 2º** Compete à comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - monitorar e avaliar a execução do objeto da parceria celebrada;

II - analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação;

III - verificar o cumprimento das metas e resultados pactuados;

IV - propor medidas de aprimoramento da execução das parcerias;

V - emitir parecer técnico, quando solicitado, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas por consenso entre seus membros.

**Art. 4º** A designação dos membros poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante novo ato da autoridade competente.

**Art. 5º** A Comissão reunir-se-á periodicamente, ou sempre que convocada por seu presidente, para avaliar a execução da parceria, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 6º** Para o desempenho de suas funções, a Comissão poderá se valer de apoio técnico especializado de terceiros, sempre que necessário para subsidiar seus trabalhos.

**Art. 7º** A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação será considerada serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 147017

### PORTARIA Nº 0102/2026-SEMA/AP

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 1.640, de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 169, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura e competências da gestão ambiental estadual;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 7.316, de 24 de julho de 2025, que regulamenta o procedimento administrativo para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEMA nº 12, de 22 de abril de 2026, e a necessidade de garantir a celeridade, a eficiência e a observância do devido processo legal nas decisões administrativas desta Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **CLEANE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta Técnica, para atuar como Autoridade Julgadora em primeira instância nos processos administrativos decorrentes de Autos de Infração Ambiental lavrados pela fiscalização da SEMA.

**Art. 2º** À Autoridade Julgadora ora designada, compete:

- I - Analisar a regularidade formal e material dos autos de infração ambiental;
- II - Apreciar defesas e alegações finais apresentadas pelos autuados;
- III - Decidir sobre a aplicação de penalidades, bem como a homologação de autos de infração, de acordo com os critérios de dosimetria previstos na legislação vigente;
- IV - Determinar o arquivamento de processos nos casos de insubsistência do auto de infração, mediante decisão fundamentada.

**Art. 3º** - Das decisões proferidas pela Autoridade Julgadora caberá recurso hierárquico à Secretária de Estado do Meio Ambiente, na qualidade de autoridade superior, observados os prazos estabelecidos no Decreto Estadual nº 7.316/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de abril de 2026.  
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 147026

**PORTARIA Nº 0103/2026-SEMA/AP**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 1.640, de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 169, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura e competências da gestão ambiental estadual;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 7.316, de 24 de julho de 2025, que regulamenta o procedimento administrativo para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEMA nº 12, de 22 de abril de 2026, e a necessidade de garantir a celeridade, a eficiência e a observância do devido processo legal nas decisões administrativas desta Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros para comporem a Câmara de Conciliação Ambiental (CCA), com o objetivo de realizar a análise preliminar dos autos de infração e conduzir as audiências de conciliação ambiental no âmbito desta Secretaria:

- I - JOALINE PÂMELA DO CARMO NASCIMENTO, Presidente;
- II - WELLINSON MAXIMIN DE SOUZA SEVERINO;
- III - JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY.

**Art. 2º** Os membros da CCA deverão observar rigorosamente as hipóteses de impedimento e suspeição previstas na legislação, especialmente o Art. 19 do Decreto Estadual nº 7.316/2025, sendo vedada a participação de servidores que tenham atuado na fase de fiscalização ou lavratura do auto de infração objeto da conciliação.

**Art. 3º** O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, devendo as atividades serem exercidas sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus respectivos cargos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de abril de 2026.  
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 147035

**PORTARIA Nº 0104/2026-SEMA/AP**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0091/2026 CGUCBIO - SEMA, de 17 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA** - Agente Administrativo, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Amapá, no período de 27 a 30/04/2026, com o objetivo de participar da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da ESEC de Maracá-Jipioca/ICMBio, representando a SEMA. O deslocamento do servidor ocorrerá por meio do transporte disponibilizado pelo organizador do referido evento.

**Art. 2º** As despesas com diárias serão custeadas com ônus parcial para o Governo do Estado do Amapá.

**Art. 3º** Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 23 de abril de 2026.  
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO  
Secretária Adjunta  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 147038

**PORTARIA Nº 0105/2026-SEMA/AP**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0440/2026 CLCA - SEMA, de 17 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 0094/2026-SEMA/AP, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.638, de 16 de abril de 2026, que autorizou o deslocamento de servidores até o município de Porto Grande-AP, no dia 17/04/2026, com o objetivo de realizar vistoria prévia para Autorização de Supressão Vegetal.

**Art. 2º** Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 23 de abril de 2026.  
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO  
Secretária Adjunta  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 147042

**PORTARIA Nº 0106/2026-SEMA/AP**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1992.0038/2026 CCSA - SEMA, de 14 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **RENATA SANTOS SERAFIM** - Analista de Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 09/05/2026, com o objetivo de participar do Segundo Encontro Nacional AdaptaCidades, que ocorrerá nos dias 7 e 8 de maio de 2026. O Encontro busca promover momentos de troca, alinhamento e capacitação entre os participantes, abordando temas estratégicos para o avanço da agenda de adaptação à mudança do clima no âmbito dos estados e municípios.

**Art. 2º** As despesas ocorrerão sem ônus para o Governo do Estado do Amapá, sendo custeadas pela organização do evento.

**Art. 3º** Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 23 de abril de 2026.  
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO  
Secretária Adjunta  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 147044

**PORTARIA Nº 0107/2026-SEMA/AP**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 1.640, de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e Considerando a Lei nº 2.918, de 10 de novembro de 2023, que institui o Dia Estadual do Meio Ambiente no Estado do Amapá e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.047, de 13 de junho de 2016, que institui o mês de junho como “Junho Verde” no âmbito dos órgãos públicos estaduais;

Considerando a necessidade de promover ações integradas de educação ambiental, inovação e fortalecimento das políticas públicas voltadas à sustentabilidade no Estado do Amapá;

Considerando o tema do Junho Verde 2026: “Saberes, Inovações e Sustentabilidade na Gestão Ambiental do Amapá”, como diretriz orientadora das ações institucionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão Organizadora do Junho Verde 2026, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as ações, campanhas, eventos e demais atividades alusivas à programação do Junho Verde no Estado do Amapá, em consonância com o tema definido.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros, com suas respectivas atribuições:

I - Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos, Secretário Adjunto de Gestão: responsável pela articulação institucional, mobilização de recursos e suporte administrativo necessário à execução das ações do Junho Verde;

II - Cleane do Socorro da Silva Pinheiro, Secretária Adjunta da Área Técnica: responsável pelo apoio técnico das ações assegurando a integração entre as áreas da SEMA para desenvolvimento e efetivação das atividades do evento;

III - Fabrício Borges Oliveira, Diretor Técnico de Controle Ambiental: responsável pela integração de ações voltadas ao controle ambiental nas atividades do Junho Verde;

IV - Marcos Renato Dantas de Almeida, Diretor Técnico de Desenvolvimento Ambiental: responsável pela incorporação de temas estratégicos ligados ao desenvolvimento sustentável e políticas ambientais na programação;

V - Flávia Calado Pereira, Assessora Especial do

Gabinete: responsável pela organização administrativa da Comissão, elaboração de pautas, registros das reuniões e acompanhamento das deliberações;

VI - Rafael Victor Ferreira Corrêa, Assessor Especial do Gabinete: responsável pelo apoio institucional do Gabinete e acompanhamento das demandas estratégicas relacionadas ao evento;

VII - Renata Camila Hubner, Coordenadora de Estudos, Educação Ambiental e Acervo: responsável pelo planejamento geral do evento, coordenação da programação, articulação interinstitucional e alinhamento pedagógico das ações;

VIII - Wellinson Maximin de Souza Severino, Coordenador de Gestão de Recursos Florestais: responsável pelo planejamento operacional e articulação das atividades, atuando como ponto focal para a definição e integração das ações programáticas do evento;

IX - Sara Heloiza Alberto Neri, Coordenadora de Monitoramento e Sala de Situação: responsável pela inserção de conteúdos e atividades relacionadas às mudanças climáticas e uso de dados para subsidiar as ações do evento;

X - Lucas Mateus Vilhena Alves, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação: responsável pelo suporte tecnológico, infraestrutura digital e plataforma de comunicação;

XI - Joaline Pâmela do Carmo Nascimento, Coordenadora de Regulação e Normas Ambientais: responsável pela adequação normativa das ações relativas ao Junho Verde;

XII - Matheus Botelho Salomão, Coordenador Administrativo-Financeiro: responsável pela gestão da infraestrutura e logística de apoio ao evento.

**Art. 3º** As atividades relativas ao “Junho Verde” representam a homenagem do Estado do Amapá ao Dia Mundial do Meio Ambiente, com os seguintes objetivos, no âmbito da programação 2026.

I - promover a conscientização ambiental por meio da valorização dos saberes tradicionais e científicos aplicados à gestão ambiental;

II - estimular a inovação e a difusão de tecnologias sustentáveis voltadas à conservação dos recursos naturais;

III - fortalecer a participação social e institucional na construção de políticas públicas ambientais, alinhadas ao desenvolvimento sustentável do Estado.

**Art. 4º** Caberá à Comissão elaborar o plano de ação, cronograma, definir parcerias e estratégias de divulgação, garantindo ampla participação da sociedade civil, instituições de ensino, órgãos públicos e setor privado.

Parágrafo único. Compete aos membros da Comissão a elaboração e definição das atividades a serem realizadas durante o período estabelecido, sendo admitida a delegação de tarefas a outros servidores não integrantes de sua composição.

**Art. 5º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório final.

**Art. 6º** Para o desempenho de suas funções, a Comissão poderá se valer de apoio técnico especializado de terceiros, sempre que necessário para subsidiar seus trabalhos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente  
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 147049

### **DECISÃO n. 020/2026 - GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0034/2023 - RDD/SEMA

I

INTERESSADO: BOMBACHAS LOG LTDA

ASSUNTO: Encerramento de Licença e Arquivamento Definitivo

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 0169/2025 e pela Lei Estadual nº 0811/2004;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela empresa através do ofício nº 260101.0077.2002.6358/2025, solicitando o encerramento das atividades e da respectiva licença;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Técnico nº 008/2026-CLCA, que atesta o cumprimento das condicionantes da LO nº 031/2023-SEMA;

**CONSIDERANDO** as conclusões do Parecer Técnico nº 011/2026-CLCA, que confirma a inexistência de pendências documentais, passivos ambientais ou inconformidades identificadas durante a vigência do licenciamento;

#### **RESOLVE:**

1. DEFERIR o pedido de encerramento da Licença de Operação nº 031/2023-SEMA;

2. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO EM DEFINITIVO do processo administrativo nº 0037.0285.2002.0034/2023;

3. NOTIFICAR o interessado acerca do teor desta decisão;

4. PUBLICAR este ato no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 23 de abril de 2026

Assinado eletronicamente

Taisa Mara Moraes Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 146790

**DECISÃO nº 021/2026 - GAB/SEMA**

**PROCESSO Nº:** 0037.0892.1981.0001/2025 - DCA/SEMA

**INTERESSADO(A):** JAQUELINE CAVALHEIRO FRANCO

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT) a partir de requerimento formulado por **JAQUELINE CAVALHEIRO FRANCO**

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelo, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 04/2006, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019;

Considerando que a Portaria nº 082/2020 - SEMA/AP define os procedimentos administrativos relacionados à tramitação processual para emissão de APAT no Estado do Amapá;

Considerando que, em sentido unívoco, a Instrução Normativa (IN) MMA nº 04/2006, regulamenta os mesmos procedimentos em âmbito federal;

Considerando que em detida análise dos autos foi identificada a ausência de documentos indispensáveis ao deferimento da Autorização Prévia à Análise de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT), nos termos da Portaria nº 082/2020-SEMA/AP;

Considerando que o interessado não logrou êxito em apresentar TODOS os documentos exigidos para a emissão da autorização pleiteada, posto que, consta no referido processo:

1. Carteira de habilitação desatualizada da interessada;
2. Comprovante de residência;
3. Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
4. Croqui;
5. Recibo;
6. Recibo de compra e venda;
7. Cadastro do imóvel no CAR;
8. Procuração;
9. Recibo de Compra e venda;
10. Traslado de procuração;
11. Acordo judicial;
12. Sentença homologatória;
13. Parecer Técnico da CGEO/SEMA ;
14. Parecer Técnico do CAR ;
15. Despacho, documentação incompleta
16. Ofício, desistência ;
17. Carteira de habilitação da interessada;

Considerando, ainda, que a interessada protocolou

pedido de desistência e de arquivamento do processo administrativo que versa sobre a emissão da Autorização Prévia à Análise Técnica do Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT.

**RESOLVO:**

**A) INDEFERIR** o pedido de **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (APAT)**, ante a ausência de documentos obrigatórios indispensáveis à sua análise, bem como **DETERMINAR** o arquivamento do processo administrativo.

Notifique-se a interessada, juntando-se cópia desta decisão, informando-o sobre a possibilidade de oferecer recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência desta Decisão, conforme o art. 59 da Lei nº 9.784/1999 **ou de solicitar nova APAT, por meio do sistema de protocolo desta secretaria, acessível no endereço de e-mail sema@sema.ap.gov.br, cujo pedido deverá ser instruído em novos autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA.**

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 23 de Abril de 2026.

Assinado Eletronicamente.

Taisa Mara Morais Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 146922

**RESOLUÇÃO CERH Nº 022/ 2026**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Capacitação para o Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do estado do Amapá - SIGERH/ no âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO (2025 a 2029).

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH/AP)**, nos termos do disposto na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, da Política Nacional de Recursos Hídricos, e no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 0686, de 07 de junho de 2002 e no Decreto nº 4.509, de 29 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO** as competências do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/AP, nos termos do art. 44 da Lei Estadual nº 0686, de 07 de junho de 2002;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do Plano de Capacitação do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de comprovação, junto à ANA, da apreciação e aprovação do novo Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

**CONSIDERANDO** a deliberação em Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2026, que

apreciou e submeteu para aprovação dos seus membros o Plano de Capacitação e seus anexos no âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO para o quinquênio 2025-2029.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos (2025/2029), aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Capacitação e seus anexos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Reunião Plenária Extraordinária do CERH, em Macapá-AP, 23 de abril de 2026.

Macapá 24 de abril de 2026

(assinatura eletrônica)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Presidente do CERH

Protocolo 146960

**Secretaria de Desenvolvimento das Cidades****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 - SDC**

**PARTES:** Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC, e CRONOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.877.453/0001-05, com sede na Avenida Metecos, nº 114, Bairro Renascer I, CEP 68.907-210, Macapá/AP.

**PROCESSO**

0020.0332.1132.0320/2025 - GAB/SDC.

**ADMINISTRATIVO:**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato decorre de adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2025-SECCOMPRAS/AP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 095/2024-SECCOMPRAS, e é celebrado com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à espécie, bem como nas disposições do edital e seus anexos.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de implantação de estruturas em concreto, metálica, madeira e serviços de urbanização de logradouros públicos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.573.170,00 (dezoito milhões quinhentos e setenta e três mil cento e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho

1.42.101.15.452.0052.2163; Ação: Apoiar a Melhoria da Infraestrutura dos Equipamentos Urbanos; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Comprometidos Com Contrapartida.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, nos termos dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2026.

Macapá/AP, 24 de Abril de 2026.

AUGUSTO WANDERLLEY ARAGÃO DA SILVA JUNIOR  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades  
Decreto nº 2587/2026-GEA/AP

Protocolo 147001

**Secretaria de Saúde****PORTARIA Nº 0284/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.5255.0127/2026;

**CONSIDERANDO** o afastamento temporário do titular da Secretaria Adjunta de Assistência Hospitalar, Sr. **DIEGO SILVA CONRADO**, no período de **28 a 30 de abril de 2026**, em virtude de viagem institucional à Brasília/DF para participação na **Câmara Técnica de Segurança do Paciente do CONASS** (Conselho Nacional de Secretários de Saúde);

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos atos administrativos e da gestão das unidades hospitalares deste Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **DIANA LIMA BARRETO**, Coordenadora de Gestão das Unidades Hospitalares, para responder **INTERINAMENTE** pelas atribuições do cargo de **Secretário Adjunto de Assistência Hospitalar**, no período de **28 a 30 de abril de 2026**.

**Art. 2º -** A servidora designada acumulará suas funções habituais com as do cargo interino, cessando os efeitos desta Portaria com o retorno do titular às suas atividades.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de abril de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 146826

**PORTARIA Nº 0283/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no

Prodoc nº 300101.0077.0172.0053/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Anderson dos Santos Penha - Gerente de Núcleo de Engenharia**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Amapá-AP, durante o período de 23 a 24 de abril de 2026, com objetivo de garantir a participação de técnicos desta Secretaria na XXXI (31ª) Reunião Ampliada dos Conselhos Municipais de Saúde, promovida pelo Conselho Estadual de Saúde - CES, conforme solicitação constante no Ofício nº 034-CES/AP

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de abril de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 146832

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0271/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0104/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 0271/2026-SESA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.641, de quarta-feira, 22 de abril de 2026:

**ONDE SE LÊ:**

"(...) Carla Gisane Santes Silva (...) sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA"

**LEIA-SE:**

"(...) Carla Gisane Santos Silva (...) com ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA".

**Art. 2º** Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de abril de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 147051

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS Nº  
01/2026-SESA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
0002.0143.1857.0318/2024-GAB/SESA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Amapá, inscrito no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. Anhanguera, nº 265, Beiril, Macapá-AP, neste ato representada pela Sr. **CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS**, Secretário de Estado da Saúde, nomeada pelo

Decreto Estadual nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, com fundamento nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE nº 002/2024, Parecer Jurídico referencial nº 06/2025 - PLCC/PGE e da análise conclusiva do Controle Interno, **RECONHECE**, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa MATECONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.066.566/0001-11, referente ao aluguel do imóvel situado na Av. General Osório, nº 365, bairro Laguinho, Macapá/AP, utilizado para o funcionamento da Unidade Estadual de Internação (UEI), anteriormente administrada pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH e, posteriormente, transferida à Fundação de Saúde Amapaense - FUNDESA, período de fevereiro a agosto de 2024, **totalizando o valor de R\$ 1.213.294,64** (um milhão, duzentos e treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme documentos comprobatórios juntados aos autos do processo em epígrafe.

Publique-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
Decreto nº 1111 de 25 de fevereiro de 2026

Av. Anhanguera, nº 265 - Beiril - CEP 68902-005 - Macapá-AP.

protocolo@saude.ap.gov.br / secretario@saude.ap.gov.br

Protocolo 146944

**Secretaria de Justiça e Segurança  
Pública****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 023/2026-FUNSEP**

**O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNSEP/AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 8530, de 25/09/2025 (DOE-AP 8.418, 28/05/2025), e de acordo com a Resolução 001/2025-FUNSEP/SEJUSP, publicada no DOE-AP nº 8.509 de 07/10/2025 e Instrução Normativa 001/2025, publicada no DOE-AP nº 8.408, de 17/04/25.

**Art. 1º.** Tornar público a lista dos candidatos aptos para participação no **II - Curso de Utilização de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/SEJUSP**, para a TURMA I no período de **27/04/2026 a 09/05/2026**, pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP:

Nº	NOME COMPLETO	MATRICULA	INSTITUIÇÃO
01	LEONARDO MIRANDA COUTINHO	0104298-0-01	PMAP
02	CARLOS NELSON ALMEIDA DOS SANTOS	0104235-1-01	PMAP
03	EDUARDO MACIEL DE ANDRADE	0987354-6-01	PMAP
04	DANILO NASCIMENTO DA SILVA	0987673-1-01	PMAP
05	IANE DE MENEZES RICHENE	0107494-6-01	PMAP
06	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	972556	PMAP
07	HENRIQUE PANTOJA MACHADO	0987154-3-01	PMAP
08	ALINE SOUZA BONNETERRE	01059769-01	PMAP
09	CÍCERO GUSTAVO MARQUES VIANA	0972477-0-01	PMAP
10	ALEX LORRAN SILVA SANTOS	0972411-7-01	PMAP
11	LEANDRO LINA DA SILVA	936804	PMAP
12	ANNY CAROLINE RIBEIRO AROUXA	0980621-0-01	PMAP
13	WYLA MO MARCLEY FERREIRA MOURÃO	0999035-6-01	PMAP
14	JAMES PEREIRA GOMES	988886	PCAP
15	ALISSON TADEU PORTO SILVA	9673628	PCAP
16	RICARDO HERIWELTON DOS SANTOS BRAGA	918547	PCAP
17	ANDRÉ DE HOLANDA SANTOS	9805176	PCAP
18	RAY SEBASTIAN QUARESMA DE MORAES	1148508	PCAP
19	EDIR GABRIEL DA SILVA JUAREZ	9878947	PCAP
20	JONATA MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	9666362	PCAP
21	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	9888578	PCAP
22	JOSÉ ANTONIO LEAL DA SILVA	914282	PCAP
23	DEYSE DA SILVA MIRANDA ASSUNÇÃO	9879021	PCAP
24	JACÓ MIRANDA DA SILVA	9888306	PCAP
25	ALVARO VINICIUS BARBOSA GOMES	988908-6- 01	PCAP
26	GEORGE SÁVIO DE QUEIROZ CARDOSO	9806024	PCAP
27	WALTER SANTOS ROSA JÚNIOR FREITAS	1067095	PCAP
28	JOSÉ PAULO GOMES TRINDADE	9888551	PCAP
29	CARLOS EDUARDO DE BARROS MELO	0998809-2-01	PMAP
30	LUCAS KLEVERTON RAAD GALVÃO	0999302-9-01	PMAP

**Art. 2º.** Tornar público a lista dos candidatos aptos para participação no **II - Curso de Utilização de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/SEJUSP**, para a TURMA II no período de **18/05/2026 a 30/05/2026**, pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP:

Nº	NOME COMPLETO	MATRICULA	INSTITUIÇÃO
01	CAMILO ZEEYDEN PIRES DA COSTA.	0107507-1-01	PMAP
02	GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	0987343-0-01	PMAP
03	ADRIANY RODRIGUES FERREIRA	0999027-5-01	PMAP
04	RAFAEL PAIXÃO DE SOUSA	0999158-1-01	PMAP
05	ALVARO SEIXAS FERREIRA	0999214-6-01	PMAP
06	IZABELA DOS SANTOS OLIVEIRA	1013260-2	PMAP

07	DAIANE MARTINS ROCHA	0969197-9-01	PMAP
08	LEANDRO MATHEUS VIANA LEÃO	0987220-5-01	PMAP
09	LUAN DOS SANTOS SOARES	0987685-5-01	PMAP
10	DARIANNY DOS SANTOS DUARTE	0987412-7-01	PMAP
11	LEONARDO FERREIRA ASSUNÇÃO	0999108-5-01	PMAP
12	DICLEISON RODRIGUES BRITO DIAS	1060643	PMAP
13	YASMILE DOS SANTOS NEVES	0999105-0-01	PMAP
14	DANILO JORGE CUNHA DE JESUS	0987648-0-01	PMAP
15	GUILHERME COUTINHO BRAGA	0987369-4-01	PMAP
16	JOSÉ JOUCIER PORTELA SAMPAIO	1059616	PCAP
17	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES	9673733	PCAP
18	MARA FERNANDA BATISTA DA SILVA	1016615	PCAP
19	RONALDO MONTEIRO SILVA	3406321	PCAP
20	MAICON BARBOSA DE SOUZA	1154281	PCAP
21	GERSON LUIZ DUARTE MONTEIRO	9789685	PCAP
22	RAFAEL FELIPE SERRA FERREIRA	9673067	PCAP
23	SÉRGIO MATEUS OLIVEIRA QUARESMA	9804390	PCAP
24	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS	0988849-7- 01	PCAP
25	JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAÚJO	9889116	PCAP
26	SEBASTIÃO MANFREDO DA COSTA NETO	978518	PCAP
27	JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS JÚNIOR	1223950	PCAP
28	ROBERTO RIOTINTO DE LIMA	9888187	PCAP
29	FABRÍCIO NERI FURTADO	988841	PCAP
30	DEOCLIDES ALCIDES MONTEIRO FILHO	10166779	PCAP
31	ALESSANDRO LUIS LOBATO COUTINHO	0999297-9-01	PMAP
32	ALESSANDRO CHAVES LOBATO	0999308-8-01	PMAP

**Art. 3º.** Tornar público a lista dos candidatos aptos para participação no **II - Curso de Utilização de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/SEJUSP**, para a TURMA III no período de **08/06/2026 a 20/06/2026**, pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP:

Nº	NOME COMPLETO	MATRICULA	INSTITUIÇÃO
01	PEDRO BRUNO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	0110506-0-02	PMAP
02	BRUNA DOMINIQUE FONSECA NUNES	0987689-8-01	PMAP
03	ANTÔNIO FEIJÓ DE MELO NETO	0987285-0-01	PMAP
04	PAULA DE NAZARÉ VIEIRA MENDES	0987208-6-01	PMAP
05	RICARDO DANIEL TAVARES SIQUEIRA	0987624-3-01	PMAP
06	GLAUBER FERREIRA LAMARÃO	119730	PMAP
07	ALEFF MACIEL CANTIDIO	987169101	PMAP
08	EMERSSON MACIEL CANTIDIO	0987266-3-01	PMAP
09	JOSÉ ALEX PIMENTEL FARIAS	0987707-0-01	PMAP

10	BIANCA MONTEIRO COSTA	0987443-7-01	PMAP
11	JOSÉ HANDERSON NASCIMENTO SILVA	0094158-1-01	PMAP
12	AMANDA PATRÍCIA DE SOUZA AMANAJÁS	0999234-0-01	PMAP
13	WASHINGTON BARBOSA DA SILVA	0057585-2-01	PMAP
14	MARCIO BASTOS TEIXEIRA	68191101	PMAP
15	FRANÇOISE REIS DE ARAÚJO	969531	PCAP
16	MAURO RAMOS DE MORAES	9802860	PCAP
17	MARIA ALBILENE LIMA DO NASCIMENTO	097849	PCAP
18	EMANUELA PIRES NOGUEIRA	9695397	PCAP
19	DRIELI CRISTINA VIEIRA DA SILVA	1119214	PCAP
20	NATAN MATOS MEDEIROS	9879110	PCAP
21	RODRIGO CAIO DE ANDRADE BEZERRA	9694935	PCAP
22	FRANCISCO BARATA LOBATO	1016746	PCAP
23	RENAN DE CASTRO DIAS	9804315	PCAP
24	INÁCIO MARQUES SIQUEIRA VALENTE JÚNIOR	1228412	PCAP
25	TAYZA BRITO LIMA	9695271	PCAP
26	JONAS BORGES DE LIMA	918610	PCAP
27	EDSON MACIEL DOS SANTOS	9785167	PCAP
28	ISABEL SERRA DO NAVIO	9878793	PCAP
29	DIELI DOS SANTOS MENDES	787903	PCAP
30	LUCAS HILDEBAR LEAL VIEIRA	0999468-8-01	PMAP
31	CAIO MARCELO BARROZO DIAS AMANAJÁS	0987721-5-01	PMAP
32	MARCLEY SANTOS DA SILVA	0999258801	PMAP
33	JADY COSTA DE ASSIS	96744691	PMAP

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de março de 2026.  
Cezar Augusto Vieira  
Secretário da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 146939

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 024/2026-FUNSEP**

**O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNSEP/AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 8530, de 25/09/2025 (DOE-AP 8.418, 28/05/2025), e de acordo com a Resolução 001/2025-FUNSEP/SEJUSP, publicada no DOE-AP nº 8.509 de 07/10/2025 e Instrução Normativa 001/2025, publicada no DOE-AP nº 8.408, de 17/04/25.

**Art. 1º.** Tornar público a lista dos candidatos convidados aptos para participação no **II - Curso de Utilização de**

**Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/SEJUSP**, para a TURMA I no período de **27/04/2026 a 09/05/2026**, pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP:

Nº	NOME COMPLETO	MATRICULA	INSTITUIÇÃO
01	Paulo Frank Brito Assunção	0972853-8-01	IAPEN
02	Sergio Ricardo da Silva Guerra	842311	IAPEN
03	Josimar de Souza Filho	0972848-1-01	IAPEN
04	Izalene Maciel Andrade	01149083-01	IAPEN

**Art. 2º.** Tornar público a lista dos candidatos convidados aptos para participação no **II - Curso de Utilização de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/SEJUSP**, para a TURMA II no período de **18/05/2026 a 30/05/2026**, pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP:

Nº	NOME COMPLETO	MATRICULA	INSTITUIÇÃO
01	Eliane Gomes Trindade	0973386-8-01	IAPEN
02	Erikarla Dias Barros	0978489-6-01	IAPEN
03	Adriane Leal Galvão	9816038	IAPEN
04	Patrícia de Souza de Carvalho	9816160	IAPEN

**Art. 3º.** Tornar público a lista dos candidatos convidados aptos para participação no **II - Curso de Utilização de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/SEJUSP**, para a TURMA III no período de **08/06/2026 a 20/06/2026**, pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP:

Nº	NOME COMPLETO	MATRICULA	INSTITUIÇÃO
01	Alcivan Barbosa Marques	1064177	IAPEN
02	Reinaldo Madureira Braga	0972875-9-01	IAPEN
03	Tiago Carmo de Souza	9784705	IAPEN
04	Eliziel da Gama Ribeiro	1001589201	IAPEN

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, datado eletronicamente.  
Cezar Augusto Vieira  
Secretário da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 146941

**PORTARIA Nº 026/2026 - UP/FUNSEP**

**O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018, Decreto estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018) e Decreto Governamental Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025.

**R E S O L V E:**

**Autorizar** o pagamento (saque) de diárias, em favor dos servidores abaixo relacionados, em razão dos seus deslocamentos da sede de suas respectivas atribuições, até a cidade de **Macapá - AP**, nos períodos abaixo descritos, a fim de ministrarem instruções durante o

Curso de **Salvamento Veicular - CBM/AP**, na Capital Macapá - AP. Conforme Plano de Aplicação e o seguinte: Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - **VPSP - Repasse 2019 - AÇÃO 03 - META 03 - AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2275.**

**PERÍODO:** 06 A 09 DE MAIO DE 2026

**DESLOCAMENTO:** FORTALEZA/CE - MACAPÁ/AP

Nº de Ordem	Servidor	Função/Unidade
01	Francisco Albert Einstein Lima Arruda	CEL CBM/CE

**PERÍODO:** 06 A 10 DE MAIO DE 2026.

**DESLOCAMENTO:** CHAPECÓ/SC - MACAPÁ/AP

Nº de Ordem	Servidor	Função/Unidade
01	Maicol Roberto Oro	CHEFE DE EQUIPE/BM VOLUNTÁRIO

**PERÍODO:** 06 A 10 DE MAIO DE 2026

**DESLOCAMENTO:** CASCAVEL/PR - MACAPÁ/AP

Nº de Ordem	Servidor	Função/Unidade
01	Tiago Zajac dos Santos	MAJOR CBM/PR

**PERÍODO:** 28 DE ABRIL A 09 DE MAIO DE 2026

**DESLOCAMENTO:** BELO HORIZONTE/MG - MACAPÁ/AP

Nº de Ordem	Servidor	Função/Unidade
01	Jaqueline dos Santos	TEN BM/MG
02	Guilherme Almeida Fraga	3º SGT BM/MG
03	Pablo de Oliveira Fonseca	CB BM/MG

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Policia Civil  
Secretário de Justiça e Segurança Pública Presidente do FUNSEP

Protocolo 146964

## Secretaria de Transporte

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - SETRAP

**Partes; Contratante:** Secretaria de Estado de Transporte do Amapá - SETRAP,

**Contratada:** Conselho Regional De Engenharia E Agronomia Do Amapa-CREA/AP.

**Cnpj:** 84.408.731/0001-60

**Objeto:** Regularidade Do Exercício Profissional, Fiscalização Das Atividades Técnicas e o Aprimoramento Da Gestão Documental e Informacional Sobre Obras e Serviços Públicos Junto Ao Conselho Regional De Engenharia e Agronomia Do Amapá - CREA/AP.

**Fundamento Legal:** Artigo 74, Inciso I, Da Lei Nº 14.133, De 2021 e Alterações Posteriores. em **Despacho de Conformidade Parecer Jurídico Nº:** 238/2026 - PLCC/PGE/AP.

**Processo Administrativo:** 0044.0137.2254.0002/2026 - CPP/SETRAP

**Processo Siga:**0005/SETRAP/2026

**Valor Homologado:** R\$ 34.869,96 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

**Estrutura Programática:**1211012612200062234 - Manutenção Administrativa Da SETRAP.

**Fonte:** 0.5.00 (Outras Recursos Não Vinculados De Impostos),Código Do

**Município:** 160000 (Estado Do Amapá)

**Natureza De Despesa:** 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

**Plano Orçamentário:** 000001 (Não Definido).

**Assinam:** Secretário/SETRAP, Marcos Alberto De Souza Jucá e o Agente De Contratação/SETRAP, José Ronaldo Mota Rachid.

**Data Da Assinatura:** 24/04/2026.

Marcos Alberto De Souza Jucá  
Secretário De Estado De Transporte Do Amapá  
Decreto Nº 1155/2025

Protocolo 146986

## Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

### PORTARIA Nº. 028/2026 - SETE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2179.0020/2026 NAPF - SETE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores José Luiz Costa de Azevedo, Motorista Oficial, Código CDI-2, Matrícula SIAPE nº 3351740, e Klécio Roberto Oliveira Reis, Subgerente/Casa do Artesão, Código CDS-1, Matrícula nº 10039562-01, para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP, no período de 02 a 23 de maio de 2026, com objetivo de realizar o apoio no transporte, ida e volta, em veículo oficial doado pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB para essa finalidade, da produção artesanal dos artesãos selecionados pelo Edital de Chamamento

Público nº 002/2026, publicado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, e acompanhar a realização do 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras - Edição São Paulo/SP.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 23 de maio de 2026.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 146797

### PORTARIA Nº. 029/2026 - SETE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2179.0024/2026 NAPF - SETE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor André Vinícius Silva Moreira, cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Empreendedorismo, CDS-2, Matrícula nº 0973315-9-01, na condição de representante da Coordenação Estadual do Artesanato do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 18 de maio de 2026, com objetivo de participar, acompanhar e coordenar o espaço coletivo (estande) cedido pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), para divulgação e comercialização dos produtos artesanais do Amapá, pelos artesãos selecionados pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2026, publicado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, do 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras - Edição São Paulo/SP.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 23 de maio de 2026.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 146820

## Secretaria de Turismo

### PORTARIA Nº 038/2026 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o **Processo nº 0046.2888.2228.0007/2026 - GAB/SETUR.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, da sede de suas atribuições em Macapá, tem como objetivo acompanhar as ações de fomento desenvolvidas em parceria com o Instituto Baluarte da Amazônia, no âmbito das atividades voltadas ao fortalecimento do turismo local visita técnica no município de Ferreira Gomes, no dia 25 a 26 de abril de 2026.

- JOSE LANDRI CUNHA NUNES FILHO
- RAUANDERSON CONCEIÇÃO SANTOS
- LELIANE CARVALHO RIBEIRO

**Art. 2º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 147024

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE SELEÇÃO PÚBLICA

**PROCESSO Nº** 0046.2934.2228.0002/2026- GAB/SETUR

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DOS BASQUETEIROS DO AMAPÁ MÁSTER - ABAPM - CNPJ Nº 50.391.137/0001-92

**OBJETO:** PROJETO XIX CAMPEONATO NORTE E NORDESTE DE BASQUETEBOL MÁSTER 2026

**VALOR AUTORIZADO:** R\$ 432.046,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e quarenta e seis reais).

#### I. DO OBJETO

A presente justificativa tem como finalidade formalizar a Dispensa de Seleção Pública para celebração de Termo de Patrocínio entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e a **ASSOCIAÇÃO DOS BASQUETEIROS DO AMAPÁ MÁSTER - ABAPM** com o objetivo de executar o **Projeto XIX Campeonato Norte-Nordeste de Basquetebol Máster 2026**, a ser realizado no período de 03 a 07 de junho de 2026, no município de Macapá/AP.

#### II. DO AMPARO LEGAL

A dispensa encontra respaldo no art.6º, §1º da Lei Estadual nº 2.954/2023 e no art.12 do Decreto Estadual nº 3.013/2024, que prevêem a inexigibilidade de chamamento público nos casos de inviabilidade de competição, especialmente quando o objeto apresentar natureza singular.

Detalhando a previsão legal, nos termos do art.6º da Lei Estadual nº 2.954/2023, o patrocínio concedido pela

Administração Pública deve ser preferencialmente, precedido de seleção pública. Contudo, em seu §1º, a norma dispõe que será considerada inexigível a seleção pública na hipótese de inviabilidade de concorrência entre projetos, em razão da natureza singular do objeto patrocinado.

O Decreto Estadual nº 3.013/2024, que regulamenta a aplicação da referida lei, reitera essa possibilidade no art.12, §1º, ao estabelecer que a contratação direta, mediante patrocínio, pode ser realizada desde que observada à **conveniência, oportunidade e o interesse público, conforme analisado pelo Comitê de Patrocínios.**

### III. DA NATUREZA SINGULAR DO PROJETO

O Projeto promovido pela ABAPM tem por objetivo realizar “XIX Campeonato Norte e Nordeste de Basquetebol Máster 2026”, como um grande evento de promoção do turismo do Estado do Amapá, que celebre a riqueza gastronômica, social e esportiva, fomente a economia local e promova a imagem do Estado como um pólo Turístico vibrante, em estrita conformidade com a legislação de patrocínio estadual.

Em 2026, pela primeira vez, o evento acontecerá em Macapá, marcando também a inauguração oficial do Ginásio Paulo Conrado - um marco para o esporte no estado. A atuação institucional em eventos desse porte contribui para aumentar a exposição da marca destino, fortalecer a percepção de organização e profissionalismo do esportivo amapaense e consolidar a imagem do Estado como parceiro confiável no mercado, sendo um evento esportivo de alto rendimento e impacto socioeconômico, chancelado pela Federação Brasileira de Basquetebol Master (FBBM) e organizado pela ABAPM.

Além disso, a iniciativa favorece o fortalecimento da governança público-privada, ao estimular a atuação integrada entre o poder público, reforçando a coordenação estratégica das ações de promoção. O impacto institucional é considerado relevante, consistente com o planejamento estadual e alinhado às diretrizes de fortalecimento da imagem e da presença estratégica do Amapá no mercado turístico.

Se enquadra principalmente no eixo de turismo de eventos como vetor de desenvolvimento como estratégia nacional de diversificação da oferta turística. A Integração regional promove articulação entre estados do Norte e Nordeste, fortalecendo a coesão federativa. Sustentabilidade e inclusão, valorizando práticas esportivas que promovem saúde, bem-estar, integração social, promoção e comercialização do destino ao propor atuação em ambiente de negócios voltado ao trade turístico.

A iniciativa dialoga diretamente com as estratégias de posicionamento, visibilidade e fortalecimento comercial previstas nos planos estaduais, contribuindo para ampliar a inserção do Amapá no mercado turístico e reforçar sua competitividade.

Tais elementos evidenciam a natureza singular da

proposta e impossibilitam qualquer forma de competição objetiva com projetos similares, nos termos do art. 74, da lei 14.133/2021.

### IV. DO INTERESSE PÚBLICO

O patrocínio ao referido projeto está alinhado com os objetivos estratégicos e prioridades estabelecidos no Plano Estadual de Turismo do Amapá, especialmente no que se refere ao fortalecimento da promoção do destino, à ampliação da competitividade regional e à integração do trade turístico.

O campeonato é um evento indutor de fluxo turístico, com previsão de atrair cerca de 1.300 participantes diretos e aproximadamente 2.000 pessoas no total.

Objetivo Geral é profissionalizar a oferta turística estadual e fortalecer a marca Amapá no cenário nacional, desta forma, a participação no evento é o mecanismo necessário para captar investimentos, firmar parcerias com operadoras internacionais e aumentar a malha turística regional.

O XIX Campeonato Norte-Nordeste de Basquetebol Máster 2026 apresenta alta viabilidade técnica para apoio governamental, sendo qualificado como “Grande Evento Esportivo-Turístico Regional com Impacto Nacional”.

Contribui para ampliar a comercialização de produtos turísticos regionais, estimular a entrada do destino em novos catálogos e canais de venda e, conseqüentemente, gerar incremento futuro no fluxo turístico e na movimentação econômica local.

Ainda insere o Amapá no segmento de turismo esportivo colaborando para a consolidação da identidade do Amapá como destino competitivo, estruturado e preparado para receber novos fluxos turísticos, elevado potencial de impacto reputacional e de fortalecimento da imagem do destino, especialmente quando integrado às demais ações de promoção conduzidas pela SETUR/AP;

Portanto, é notória a pertinência com o interesse público no âmbito do turismo e sua contribuição para a consolidação da política estadual de promoção turística, especialmente quando integrado às demais ações estratégicas conduzidas pela SETUR/AP.

### V. DA CAPACIDADE TÉCNICA E DOCUMENTAL

A Associação dos Basqueteiros do Amapá Máster - ABAPM é reconhecida, com histórico de atuação e representação legítima, bem como apresentou toda a documentação exigida pela legislação vigente, incluindo certidões de regularidade fiscal, conforme Relatório de Avaliação da Capacidade Técnica e Regularidade (fls.84/88) disposto nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 3.013/2024.

### VI. DA APROVAÇÃO DO COMITÊ DE PATROCÍNIOS

O Comitê de Patrocínio/GEA, aprovou por unanimidade a proposta do projeto (fls. 98/103), seguindo o voto do relator (fls. 92/97) reconhecendo a relevância do patrocínio, justificando plenamente a conveniência e oportunidade

do investimento público.

Tal aprovação atende ao art. 6º do Decreto nº 3.013/2024, sendo requisito essencial para formalização do contrato.

## VII. CONCLUSÃO

Diante da natureza singular do objeto, da inviabilidade de competição com projetos similares, do pleno atendimento aos requisitos legais e do manifesto interesse público envolvido, resta plenamente justificada a dispensa de seleção pública, com fundamento no art. 6º, §1º da Lei nº 2.954/2023 e no art. 12 do Decreto nº 3.013/2024.

Sugere-se, portanto, a formalização do Patrocínio com a **Associação dos Basqueteiros do Amapá Máster - ABAPM**, nos moldes propostos no processo administrativo em referência e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 14 de Abril de 2026.

LARISSA CHADA FIGUEIRA

Gerente do Núcleo de Compras e Contratações  
Decreto nº 8612/2025-GEA

RATIFICO e APROVO nos termos da Lei Estadual nº 2.954/2023 e do Decreto Estadual nº 3.013/2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 146915

## Secretaria de Assistência Social

### PORTARIA Nº 198/2026-SEAS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2283.0448/2026 GAB - SEAS**.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Tornar Sem Efeito a Portaria nº 006/2026-SEAS** publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição nº 8.571 de 08 de janeiro de 2026.

**Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

Macapá - AP, 24 de abril de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS  
- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 146954

### RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - CELGBT/AP

Dispõe sobre o desligamento das conselheiras representando Sociedade Civil e Poder público do CELGBT/AP.

O **CONSELHO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - CELGBT/AP** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto pela Lei nº 1.999 de 21 de março de 2016 e alterada pela Lei nº 2.589 de 09 de setembro de 2021.

**CONSIDERANDO**, o art. 35º do regimento interno do CELGBT/AP "O(a) conselheiro(a) estadual que tiver 03 (três) faltas consecutivas e/ou 05 (cinco) faltas alternadas, sem justificativa formal (por escrito ou e-mail), em reuniões ordinárias e extraordinárias, será destituído, automaticamente."

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 007/2025 de 09 de abril de 2025, que dispõe sobre o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de justificativas de ausência nas reuniões, bem como a possibilidade de descon sideração das justificativas apresentadas fora do prazo;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Desligar do CELGBT/AP as conselheiras dos respectivos segmentos, abaixo relacionados:

**Sociedade civil - lésbica:** ELISA CARLA BAÍA DOS SANTOS;

**Poder Público - SEPLAN:** KEILA ROGÉRIA COSTA LIMA.

**Art. 2º** Foi aprovado o desligamento compulsório das conselheiras relacionadas acima, em decisão proferida durante a terceira reunião ordinária ocorrida dia 13 de março de 2026.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 13 de abril de 2026.

Renato Nascimento dos Santos

Presidente do CELGBT/AP

Decreto nº 9374/2025 - CELGBT/AP

Protocolo 147016

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E 24, EM MACAPÁ.

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá ocorrida no dia 10 de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2023), de forma presencial na sala de reuniões da Ouvidoria da Secretaria de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP. Estiveram presentes os conselheiros e as conselheiras: Gesely Campos Dantas, Lianaara de Sousa Mota Da Fonseca, representantes do segmento lésbicas; Suzanne D'blue Amoras, Hagata Vellar e Betina Gomes, representantes do segmento travesti; Bruno Daniel Duarte Cruz, representante do segmento gay; Eduarda Costa Morais e Nicolas De Souza Acosta, representantes do segmento transexual; Erika da Costa

Furtado, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP; Keila Rogeria Costa Lima, representante da Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN; Assunção Rocha representante da Secretaria de Estado da Saúde-SESA; Pablo William Ferreira Sena representante da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT, Edna Cristina de Souza Brandão, representante da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR e Anderson Nascimento da Costa Medeiros, representante da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS e secretário executivo do conselho. Desta forma, verificado e constatado o quórum mínimo exigido pelo regimento interno, a reunião teve início as quinze horas e vinte e quatro minutos. Com a palavra de abertura a vice-presidente do CELGBT/AP, Eduarda Costa, desejou boa tarde aos presentes e desejou feliz ano novo a todos os conselheiros presentes. Adiante, pediu ao secretário executivo que procedesse com a leitura da pauta da reunião. Sendo estas: Abertura da sessão; Informes; Aprovação das atas da 10ª e 11ª reuniões ordinárias do CELGBT-AP; Aprovação do calendário de reuniões de 2024; Discussões e deliberações sobre o projeto de lei do Deputado pastor Oliveira que proíbi a criação de banheiro unissex no âmbito estadual e o que ocorrer. Iniciando os informes da sessão, o secretário executivo Anderson Costa destacou que em 26 de dezembro de 2023, foi publicado o decreto que convoca a conferência nacional de direitos da população LGBTQIA+ e em decorrência do fato, o conselheiro Andre Lopes, presidente da comissão da diversidade, solicitou uma reunião com a mesa diretora do CELGBT-AP para tratar sobre o assunto no que tange: ao tema, organização, coordenação e convocação da conferência Estadual. Não havendo mais nem um informe, foi abordada a próxima pauta que se tratava da aprovação das atas da 10ª e 11ª reuniões ordinárias do CELGBT-AP. A presidente do conselho perguntou se havia algum destaque ou ponto a ser alterado. E como não houve manifestação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Adiante, a pauta seguinte foi deliberada, sendo esta a aprovação do calendário de reuniões de 2024. O secretário executivo Anderson Costa ressaltou que conforme o regimento interno do CELGBT-AP a reuniões ordinárias do conselho ocorrem em toda segunda quarta feira de cada mês, podendo ser de forma presencial ou virtual. A vice-presidente com a palavra perguntou se havia algum destaque em relação a minuta de calendário de reuniões. E como não houve nenhuma proposta de alteração o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, foi discutida a última pauta da reunião que tratava sobre o projeto de lei do Deputado pastor Oliveira que proíbi a criação de banheiro unissex no âmbito estadual. A vice-presidente Eduarda Costa abriu oportunidade de fala para que os conselheiros pudessem manifestar suas opiniões e dar sugestões de como o conselho poderia proceder sobre o fato. Com a palavra o conselheiro José Otávio relatou que o gabinete do governador já tem se articulado em relação ao projeto de lei do Pastor Oliveira, uma vez que, tem se mobilizado para que o mesmo não seja pautado, isto é, não vire pauta em nenhuma sessão da assembleia legislativa para ao menos ser objeto de discussão. A conselheira Geseli Campos pediu a palavra e disse que nesse primeiro

momento o conselho deveria pensar em prioritariamente o que seria melhor para comunidade LGBTQIA+ e não priorizar a seara política, pois o projeto em si, afronta os direitos mais básicos da população e o conselho deveria produzir uma ação que objetivasse impugnar esse projeto de lei que não deveria nem ser discutido muito menos ter se tornado projeto. A conselheira Erika Furtado pediu a palavra e disse que o referido projeto de lei era um absurdo e acima de tudo inconstitucional, visto que tenta legislar sobre uma matéria que não é de foro estadual, pois qualquer dispositivo legal que tente alterar o código civil é competência do congresso nacional e não de qualquer assembleia legislativa. O conselheiro Anderson Costa propôs que a câmara permanente de legislação e normas fosse acionada para elaborar um documento com embasamento jurídico e o mesmo fosse encaminhado ao gabinete da presidência da ALAP para houvesse uma reunião para tratar sobre o assunto. A proposição foi acolhida pelo pleno. E assim, foram deliberadas todas as pautas da reunião. Contudo, no que ocorrer, a conselheira Geseli Campos que naquele dia sentiu-se violada no seu direito de fala no grupo virtual do CELGBT-AP, pois a presidente do conselho Louise Collares havia bloqueado no aplicativo a possibilidade de qualquer conselheiro se manifestar no grupo, seja por escrita, vídeo ou gravação de áudio, esta considerou o ato infantil, ditatorial e nada democrático. E conforme a conselheira deveria haver o mínimo de decoro e os problemas pessoais seja da mesa diretora ou qualquer conselheiro não deveriam interferir nas interações do conselho, logo todos são passíveis de respeito, sendo conselheiro titular ou suplente. Por conseguinte, a conselheira frisou que o pleno do conselho deveria tomar uma decisão para que ações do tipo não mais ocorressem. E fez a proposição de que o grupo fosse desbloqueado e todos os conselheiros fossem tornados como administradores do grupo para que o fato não mais ocorresse, uma vez que o grupo é público e não pertencia a nenhuma pessoa em particular. A vice presidente Eduarda Costa colocou para votação a proposição da conselheira Geseli. E a mesma foi aprovada por unanimidade. Assim, não havendo mais nada a declarar, se encerrou as (16:45) dezesseis horas e quarenta e cinco minutos a primeira reunião ordinária do ano de 2024. Eu, Anderson Nascimento da Costa Medeiros, secretário Executivo do CELGBT/AP, lavrei a presente ATA, que após lida, discutida e aprovada pelo pleno, será assinada por mim e por todos os presentes.

**Anderson Nascimento da Costa Medeiros Secretário Executivo do CELGBT-AP**

**GESELY CAMPOS DANTAS**, representantes do segmento lésbicas;

**LIANAARA DE SOUSA MOTA DA FONSECA**, representantes do segmento lésbicas;

**SUZANNE D'BLUE AMORAS**, representantes do segmento travesti;

**THIAGO JOSIMAR DUARTE GOMES**, representantes do segmento gay;

**BRUNO DANIEL DUARTE CRUZ**, representantes do segmento gay;

**EDUARDA COSTA MORAIS**, representantes do segmento transexual;

**NICOLAS DE SOUZA ACOSTA**, representantes do segmento transexual;

**KEILA ROGÉRIA Costa**, representante da Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN;

**ASSUNÇÃO ROCHA**, representante da Secretaria de Estado da Saúde-SESA;

**PABLO WILLIAM FERREIRA SENA**, representante da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT;

**EDNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO**, representante da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR

Protocolo 146804

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA  
POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS,  
TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO  
AMAPÁ, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE  
DOIS MIL E VINTE E 24, EM MACAPÁ.**

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá ocorreu no dia 21 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA. Estiveram presentes os conselheiros e as conselheiras: Lianaara de Sousa Mota da Fonseca, representante do segmento lésbicas; Hagata Vellar, representante do segmento travesti; Bruno Daniel Duarte Cruz, Thiago Josimar Duarte Gomes, Bryan Rafael Oliveira Marques, Ivon Souza Cardoso, representantes do segmento gay; Eduarda Costa Morais, representante do segmento transexual; Harryson Harlen De Andrade Leandro, representante do segmento Bissexual; André da Silva Lopes, representante do Gabinete do Governador, Erika da Costa Furtado, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP; Edna Cristina de Souza Brandão, representante da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR; Silvaney Rubens Alves de Souza, representante da Secretaria de Estado da Educação-SEED; Angela Maria Guedes, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE e Anderson Nascimento da Costa Medeiros, representante da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS e secretário executivo do conselho. Desta forma, verificado e constatado o quórum mínimo exigido pelo regimento interno, a reunião teve início as quinze horas e vinte e quatro minutos. Com a palavra de abertura a vice-presidente do CELGBT/AP, Eduarda Costa, desejou boa tarde aos presentes e deu início a sessão. Adiante, pediu ao secretário executivo que procedesse com a leitura das pautas da reunião. Sendo estas: Abertura da sessão, Informes; Deliberação e aprovação da minuta do Projeto da IV Conferência

Estadual de Direitos da População do LGBTQIA+ do Estado do Amapá; Deliberação e aprovação da minuta do regimento interno da IV Conferência Estadual de Direitos da População do LGBTQIA+ do Estado do Amapá; Deliberação e composição das comissões da conferência da IV Conferência Estadual de Direitos da População do LGBTQIA+ do Estado do Amapá e o que ocorrer. A presidente em exercício Eduarda Costa, abriu espaço para os informes da reunião. Com a palavra o conselheiro André Lopes relatou que havia participado de uma reunião virtual do Conselho Nacional de Direitos da População LGBTQIA+ e na ocasião foram deliberados assuntos pertinentes ao texto orientador para as conferências municipais e principalmente sobre o número de delegados que representarão cada estado e que futuramente o texto seria publicado. Adiante, o conselheiro André Lopes solicitou que fosse retirada de pauta a deliberação e aprovação da minuta do regimento da IV Conferência Estadual de Direitos da População do LGBTQIA+ do Estado do Amapá, pois fazia-se necessário aguardar o texto orientador do Conselho Nacional para ser aprovada de fato a minuta em consonância com a orientação nacional. A presidente colocou para votação a proposta de retirada de pauta e a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade foi deliberada a próxima pauta que se tratava de deliberação e aprovação da minuta do Projeto da IV Conferência Estadual de Direitos da População do LGBTQIA+ do Estado do Amapá. Com a palavra o conselheiro Bryan Marques realizou a leitura do projeto para que todos pudessem ter ciência de cada tópico do texto. Diante da leitura do documento, foi deliberado sobre a metodologia do número de delegados escolhidos em cada município e que iriam participar da conferência estadual. Com a palavra o conselheiro André Lopes relatou que conforme a orientação do conselho nacional a proposta inicial de números de delegados deveria ser no mínimo de cinco delegados eleitos por cada município, sendo três da sociedade civil e dois do poder público. Assim levando em consideração que o estado do Amapá tem dezesseis municípios, totalizaria 48 (quarenta e oito) delegados da sociedade civil e 32 (trinta e dois) do poder público. Ademais, além do número mínimo de delegados deveria haver também eleição de delegados a mais conforme a proporcionalidade de porte populacional de cada município, sendo: Porte I (com direito a eleger dois delegados); Porte II (com direito a eleger seis delegados); Porte médio (com direito a eleger oito delegados) e Porte Grande (com direito a eleger dez delegados). Por conseguinte, foi para votação a seguinte proposta do número total de delegados e convidados para realização da 4ª Conferência Estadual: seriam eleitos 32 delegados do poder público, 48 delegados da sociedade civil, totalizando no mínimo 80 delegados eleitos pelas conferências municipais. Acrescentando a este total a proporcionalidade em razão do porte de cada município, chegando assim a 176 delegados eleitos mais 24 convidados, totalizando 200 (duzentos) participantes. Com a palavra a presidente Eduarda Costa colocou a proposta para votação e a mesma foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Por fim, foi deliberada a última pauta da reunião sendo a composição das comissões da IV Conferência Estadual de Direitos da População do

LGBTQIA+ do Estado do Amapá. O conselheiro André Lopes sugeriu que naquele momento cada conselheiro ficasse atento para a leitura da minuta de resolução que tratava sobre as funções de cada comissão e subcomissão pertencente a estrutura da IV conferência estadual. O conselheiro Brian Marques efetuou a leitura do objetivo de cada subcomissão e no decorrer do processo cada conselheiro foi se indicando para compor a comissão que tinha interesse e mais afinidade. Desta forma chegou-se a seguinte composição aprovada por todos os presentes: As Sub-comissões serão compostas pelos seguintes membros: Subcomissão de Temática, Metodologia e Relatoria: Coordenador(a): Bryan Rafael Oliveira Marques; Membro: Camila Rodrigues Ilário, Membro: Gesely Campos Dantas, Membro: Silvaney Rubens Alves de Souza. Subcomissão de Comunicação: Coordenador(a): Bruno Daniel Duarte Cruz, Membro: Céu Leehí, Membro: Nicolas de Souza Acosta, Membro: Lianaara de Sousa Mota da Fonseca. Subcomissão de Mobilização e Articulação: Coordenador(a): André da Silva Lopes, Membro: Karina Ricardino de Collo, Membro: Eduarda Costa Morais, Membro: Hágata Vellar, Subcomissão de Infraestrutura: Coordenador(a): Ivon de Souza Cardoso, Membro: Anderson Nascimento da Costa, Membro: José Otávio Pantoja de Azevedo, Membro: Thiago Josimar Duarte Gomes. Assim, não havendo mais nada a declarar, se encerrou as (17:45) dezessete horas e quarenta e cinco minutos a segunda reunião ordinária do ano de 2024. Eu, Anderson Nascimento da Costa Medeiros, secretário Executivo do CELGBT/AP, lavrei a presente ATA, que após lida, discutida e aprovada pelo pleno, será assinada por mim e por todos os presentes.

**Anderson Nascimento da Costa Medeiros Secretário Executivo do CELGBT-AP**

**ANDRE DA SILVA LOPES**, representante do Gabinete do Governador;

**LIANAARA DE SOUSA MOTA DA FONSECA**, representante do segmento lésbicas;

**HARRYSON HARLEN DE ANDRADE LEANDRO**, representante do segmento Bissexual;

**THIAGO JOSIMAR DUARTE GOMES**, representante do segmento gay;

**BRYAN RAFAEL OLIVEIRA MARQUES**, representante do segmento gay;

**BRUNO DANIEL DUARTE CRUZ**, representante do segmento gay;

**IVON CARDOSO SOUZA**, representante do segmento gay;

**EDUARDA COSTA MORAIS**, representante do segmento transexual;

**EDNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO**, representante da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR

Protocolo 146810

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, EM MACAPÁ.**

Ata da terceira reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá ocorreu no dia 07 de março de dois mil e vinte e quatro (2024), de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA. Estiveram presentes os conselheiros e as conselheiras: Lianaara de Sousa Mota da Fonseca, representante do segmento lésbicas; Hagata Vellar e Suzane D'blue, representante do segmento travesti; Bruno Daniel Duarte Cruz, Thiago Josimar Duarte Gomes, Bryan Rafael Oliveira Marques, representantes do segmento gay; Eduarda Costa Morais, representante do segmento transexual; Louise Amoras Collares, representante do segmento Bissexual; André da Silva Lopes, representante do Gabinete do Governador, Erika da Costa Furtado, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP; Edna Cristina de Souza Brandão, representante da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR; Silvaney Rubens Alves de Souza, representante da Secretaria de Estado da Educação-SEED; Dilda Natalina Santos, Secretária de Estado da Cultura-SECULT; Keila Lima, Secretária de Estado do Planejamento-SEPLAN e Anderson Nascimento da Costa Medeiros, representante da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS e secretário executivo do conselho. Desta forma, verificado e constatado que não havia o quórum mínimo exigido pelo regimento interno, a reunião teve início as quinze horas e vinte minutos. Com a palavra de abertura a presidente do CELGBT/AP, Louise Collares, desejou boa tarde aos presentes, agradeceu a presença de todos e justificou a ausência do secretário executivo Anderson Costa que estava afastado por motivos de problemas de saúde. Adiante, destacou que a reunião ainda não tinha quórum mínimo, mas iniciaria com os informes até que os demais conselheiros chegassem para poder haver deliberações. Com a palavra o conselheiro André Lopes informou que na última segunda-feira teve uma reunião com a secretária de cultura Clícia Dimicele para tratar sobre a possibilidade de realização do primeiro festival de cultura LGBT do Estado do Amapá, de modo que a secretária aceitou o projeto do festival e o mesmo ficou agendado para ser realizado no período de 29 de julho a 04 de agosto de 2024, a ser realizado dentro do festival as ações da 24ª Parada do Orgulho LGBT de Macapá. O conselheiro ainda informou que houve também uma reunião da comissão da diversidade, onde ficou planejado e definido que do dia 13 a 17 de maio seria realizada a terceira semana de enfrentamento a LGBTQIA+fobia. Por conseguinte, o conselheiro fez um resumo das visitas técnicas aos municípios do Estado para articulação e mobilização das conferências municipais. De acordo com o mesmo as agendas foram positivas e foi muito gratificante perceber in loco que o movimento LGBT existe e resiste em cada município do Estado, a exemplo,

em Oiapoque, onde há dois vereadores indígenas LGBT. Ademais, como resultado das reuniões, chegou-se no seguinte calendário de conferências: Oiapoque dia 22 de maio; Amapá dia 24 de maio, Pracuuba podendo ser conferência conjunta com Amapá e Tartarugalzinho dia 06 de junho. Na oportunidade foi deliberado quais dos conselheiros iriam nas demais viagens de articulação das conferências. Assim, ficou decidido que a conselheira Suzanne Dblue iria na viagem a Vitória e Laranjal do Jari, conselheiro Thiago iria na viagem de Pedra e Serra do navio. E a presidente Louise Collares iria na viagem de Cutias e Itauba. Dando continuidade, a presidente Louise solicitou que constasse em ata a retirada de pauta da apreciação e aprovação das atas contidas na convocatória. Foi solicitado também que constasse em ata a ausência justificada dos representantes da Defensoria Pública, da conselheira Lianaara, Geseli e Hagata. Sendo justificada as ausências, foi abordado o ponto de pauta seguinte que tratava sobre Apresentação do plano de trabalho das comissões da 4ª Conferência Estadual LGBTQIA+. A presidente Louise Collares perguntou se alguma comissão tinha algo a apresentar. Com a palavra o Conselheiro Bryam Rafael destacou que a comissão de metodologia e relatoria ainda não teria conseguido se reunir para elaborar o documento, mas que já estava trabalhado em documentos relevantes para a conferência como: regimento interno, documento orientador e projeto da conferência. Com a palavra o conselheiro Nicolás Acosta relatou que a comissão de comunicação aguardando a finalização do Projeto da Conferência para elaborar a arte da mesma. O conselheiro André Lopes relatou que já havia se antecipado e contatado a secretaria de comunicação para ajudar a elaboração do leiaute, deste modo, a comissão de comunicação deveria reunir com a equipe da SECOM para elaborar o projeto. E não havendo mais nem uma comissão para se manifestar, foi passado para o ponto de pauta seguinte que foi retirado em virtude do projeto ainda ter sido finalizado. Assim, se encerrou as (17:45) dezessete horas e quarenta e cinco minutos a terceira reunião ordinária do ano de 2024. Eu, Anderson Nascimento da Costa Medeiros, secretário Executivo do CELGBT/AP, lavrei a presente ATA, que após lida, discutida e aprovada pelo pleno, será assinada por mim e por todos os presentes.

**Anderson Nascimento da Costa Medeiros** Secretário Executivo do CELGBT-AP

**ANDRE DA SILVA LOPES**, representante do Gabinete do Governador;

**THIAGO JOSIMAR DUARTE GOMES**, representante do segmento

**EDNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO**, representante da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR

**LIANAARA DE SOUSA MOTA DA FONSECA**, representante do segmento lésbicas;

**BRYAN RAFAEL OLIVEIRA MARQUES**, representante do segmento gay;

**BRUNO DANIEL DUARTE CRUZ**, representante do segmento gay;

**IVON CARDOSO SOUZA**, representante do segmento gay;

**EDUARDA COSTA MORAIS**, representante do segmento transexual;

**GESELY CAMPOS DANTAS**, representantes do segmento lésbicas;

**ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA**, representantes do segmento lésbicas

**HAGATA VELLAR**, representante do segmento travesti;

**BRYAN RAFAEL OLIVEIRA MARQUES**, representantes do segmento gay;

**IVON SOUZA CARDOSO**, representantes do segmento gay

**EDUARDA COSTA MORAIS**, representantes do segmento transexual;

**NÍCOLAS DE SOUZA ACOSTA**, representantes do segmento transexual

**LOUISE AMORAS COLLARES DE SOUZA**, representante do segmento Bissexual;

**JOSÉ OTÁVIO PANTOJA**, representante do Gabinete do Governador,

**ERIKADA COSTA FURTADO**, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP;

**SILVANEY RUBENS ALVES DE SOUZA**, representante da Secretaria de Estado da Educação-SEED;

**ANGELA MARIA GUEDES**, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE

**SÂMILA ROCHA**, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE

Protocolo 146816

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, EM MACAPÁ.**

Ata da quarta reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá ocorreu no dia 10 de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), de forma presencial na sala de reuniões da Defensoria Pública do Estado. Estiveram presentes os conselheiros e as conselheiras: Lianaara de Sousa Mota da Fonseca, Gesely Campos Datas e Ana Carolina Rodrigues de

Souza, representantes do segmento lésbicas; Hagata Vellar, representante do segmento travesti; Bruno Daniel Duarte Cruz, Bryan Rafael Oliveira Marques, Ivon Souza Cardoso, representantes do segmento gay; Eduarda Costa Morais e Nicolás de Souza Acosta, representantes do segmento transexual; Louise Amoras Collares de Souza, representante do segmento Bissexual; José otávio Pantoja, representante do Gabinete do Governador, Erika da Costa Furtado, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP; Silvaney Rubens Alves de Souza, representante da Secretaria de Estado da Educação-SEED; Angela Maria Guedes e Sâmila Rocha, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE e Anderson Nascimento da Costa Medeiros, representante da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS e secretário executivo do conselho. Desta forma, verificado e constatado que havia o quórum mínimo exigido pelo regimento interno, a reunião teve início as quinze horas e vinte minutos. Com a palavra de abertura a presidente do CELGBT/AP, Louise Collares, desejou boa tarde aos presentes, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos. Adiante, solicitou que o secretário executivo procedesse com a leitura das pautas da reunião sendo estas: Abertura da sessão; Informes; Aprovação da ATA da 1ª e da 2ª Reunião Ordinária do CELGBT-AP e 1ª Reunião Extraordinária do CELGBT-AP; Aprovação da logo Marca da 4ª Conferência Estadual LGBTQIA+; Apresentação do plano de trabalho das comissões da 4ª Conferência Estadual LGBTQIA+; Aprovação do Projeto e Regimento interno da 4ª Conferência Estadual LGBTQIA+. Após a referida leitura, a presidente do CELGBT-AP deu oportunidade para os informes da reunião. O conselheiro Nicolás Acosta pediu a palavra e informou ao pleno do conselho que de fato iria se afastar das atividades de conselheiro, uma vez que, não estava dando para conciliar com sua vida profissional. Diante do informe a presidente Louise Collares aconselhou que o mesmo deveria notificar formalmente ao conselho seu desligamento. Não havendo mais outro informe, foi abordada a primeira pauta da reunião que tratava sobre: aprovação da ATA da 1ª e da 2ª Reunião Ordinária do CELGBT-AP e 1ª Reunião Extraordinária do CELGBT-AP. E como não houve destaque, todas as atas foram aprovadas por unanimidade. Seguindo o curso da reunião, foi tratado sobre a aprovação da logo marca oficial da conferência estadual. O conselheiro Nicolás explanou sobre o assunto e relatou que a arte foi produzida pelos designers da secretaria de comunicação e os figurantes, isto é, as pessoas eram participantes da comunidade LGBT local. E conforme as deliberações entre os presentes ficou proposto que alguns detalhes como cores da bandeira LGBTQIA+, o tamanho do título e do subtítulo e a frase tópica da logo deveriam alterados e na próxima reunião deveria ser apresentado novamente de forma impressa. Por conseguinte entrou para discussão a próxima pauta que tratava sobre a apresentação do plano de trabalho das comissões da 4ª Conferência Estadual LGBTQIA+. E como a comissão de comunicação já havia apresentado e explanado sobre a logo da conferência estadual, foi dada oportunidade para outra comissão. E a comissão de relatoria informou por meio do conselheiro Bryan Rafael

que estava trabalhado ainda nos documentos orientadores da conferência e nas planilhas de custos do projeto da conferência, principalmente no que tange a materiais cerigráficos, estadias, diárias e outros recursos relevantes para o acompanhamento das conferências municipais e realização da conferência estadual. Exauridas todas as pautas, a presidente do conselho pediu a palavra para abordar mais um assunto relevante que no que se tratava sobre o projeto de ações para mês de maio, mês de enfrentamento a LGBTfobia, a mesma pediu o secretário executivo expusesse em slide para que todos pudessem visualizar, sendo o projeto patrocinado pela comissão de direitos humanos da assembleia legislativa, executado pela sociedade civil e intitulado: 'O voto é seu, é meu, é nosso', sendo este uma campanha visando reforçar a importância do primeiro voto, emissão do título de eleitor e a eleição de candidaturas comprometidas no combate a LGBTfobia e qualquer outra forma de preconceito. Assim, encerrado a apresentação do projeto da presidente, a reunião foi finalizada as (17:20) dezessete horas e vinte minutos a quarta reunião ordinária do ano de 2024. Eu, Anderson Nascimento da Costa Medeiros, secretário Executivo do CELGBT/AP, lavrei a presente

ATA, que após lida, discutida e aprovada pelo pleno, será assinada por mim e por todos os presentes.

**Anderson Nascimento da Costa Medeiros Secretário Executivo do CELGBT-AP**

**LIANAARA DE SOUSA MOTA DA FONSECA**, representante do segmento lésbicas;

**BRYAN RAFAEL OLIVEIRA MARQUES**, representante do segmento gay;

**BRUNO DANIEL DUARTE CRUZ**, representante do segmento gay;

**IVON CARDOSO SOUZA**, representante do segmento gay;

**EDUARDA COSTA MORAIS**, representante do segmento transexual;

**GESELY CAMPOS DANTAS**, representantes do segmento lésbicas;

**ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA**, representantes do segmento lésbicas

**HAGATA VELLAR**, representante do segmento travesti;

**BRYAN RAFAEL OLIVEIRA MARQUES**, representantes do segmento gay;

**IVON SOUZA CARDOSO**, representantes do segmento gay

**EDUARDA COSTA MORAIS**, representantes do segmento transexual;

**NÍCOLAS DE SOUZA ACOSTA**, representantes do segmento transexual

**LOUISE AMORAS COLLARES DE SOUZA**, representante do segmento Bissexual;

**JOSÉ OTÁVIO PANTOJA**, representante do Gabinete do Governador,

**ERIKADACOSTAFURTADO**, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP;

**SILVANEY RUBENS ALVES DE SOUZA**, representante da Secretaria de Estado da Educação-SEED;

**ANGELA MARIA GUEDES**, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE

**SÂMILA ROCHA**, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE

Protocolo 146819

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, EM MACAPÁ.**

Ata da décima segunda reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá ocorreu no dia 11 de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024) de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria de Estado do planejamento. Estiveram presentes os conselheiros e as conselheiras: Lianaara de Sousa Mota da Fonseca e Gesely Campos Dantas, representantes do segmento lésbicas; Hagata Vellar e Suzane D'blue, representante do segmento travesti; André da Silva Lopes, representante do Gabinete do Governador; Edna Cristina de Souza Brandão, representante da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR; Silvaney Rubens Alves de Souza, representante da Secretaria de Estado da Educação-SEED; Renato Nascimento dos Santos, Secretaria de Estado da Saúde; Laura Lelis Pascoal, representante da Defensoria Pública do Estado do Amapá; Anderson Nascimento da Costa Medeiros e Jackeline Correa Brandão, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS. Desta forma, verificado e constatado que não havia o quórum mínimo exigido pelo regimento interno, a reunião teve início as quinze horas e vinte minutos com os informes. Com a palavra de abertura a senhora Cristina Brandão, secretária Geral do CELGBT, desejou boa tarde aos presentes, agradeceu a presença de todos. Adiante, destacou que a reunião ainda não tinha quorum mínimo, mas iniciaria com os informes até que os demais conselheiros chegassem para poder haver deliberações. Com a palavra o conselheiro André Lopes informou que em breve seria criada a Secretaria Estadual de Direitos Humanos e que possivelmente o CELGBT sairia da Secretaria de Assistência Social e iria compor o novo órgão. Outro Informe seria sobre o início das reuniões

para debater sobre as programações do mês de combate a transfobia, reunindo com setores importantes com o intuito de levar serviços para todos os municípios do Estado, o conselheiro ainda solicitou que o conselho indicasse pessoas para participar destas reuniões e dizer de que forma o CELGBT poderia contribuir nestes eventos. Por conseguinte, foi realizada a leitura das pautas da reunião, sendo estas: Aprovação do relatório de gestão 2024; Aprovação da resolução que aprova e da publicidade ao novo Plano Estadual de Políticas Públicas para População LGBT e o que ocorrer. A conselheira Gesely Campos Dantas solicitou a palavra e disse que na semana passada pediu que fosse incluída na pauta da convocatória de reunião a avaliação da gestão da atual presidência, pois apesar de ter sido uma das pessoas que trabalhou para que a presidente fosse eleita, ela mesma estava insatisfeita, pois estava deixando a desejar em várias situações, esta destacou que deixaria o assunto para o que ocorrer, mas pediu autorização que já pudesse expor o assunto, assim distribuiu um documento que possibilitaria de forma palpável ver o que a presidente Louise estaria fazendo, sem falar também em áudios que a mesma teria, no entanto não iria expor para preservar algumas pessoas. Segundo a conselheira a presidente estaria deixando a desejar por pedir valores a gestores em nome do conselho, sem conhecimento e autorização do conselho. Ademais, teria também situações de recebimento de diárias sem a presidente ter se deslocado para outro estado ou município, sem apresentar comprovante de embarque ou ter devolvido as diárias recebidas. E diante dos fatos requereu que o pleno solicitasse a presidente relatório de viagem e comprovante de embarque para que apresentasse os referidos documentos. Com a palavra o conselheiro Andre Lopes disse que certamente a situação estava insustentável, pois vários conselheiros já haviam chegado com o mesmo relatando inúmeras situações e que se fazia necessário ter uma conversa particular com a mesma, porque o único receio era que ela fosse destituída e o conselho fosse enfraquecido institucionalmente, logo o melhor era que a presidente saísse por conta própria do que fosse cassada. Com a palavra o secretário executivo Anderson Costa destacou que no que diz respeito a destituição do cargo de presidente, o regimento interno é omissivo e deveria existir um artigo que trouxesse as situações específicas em que o presidente, o vice-presidente fossem destituídos dos cargos por ações tidas como ilegais. E como não há esta previsão, o que deveria ser feito para que houvesse uma análise mais próxima da legalidade, o relatório deveria ser remetido para a comissão de legislação e normas para análise, nomeação de um relator e construção oficial de um parecer, sendo este encaminhado novamente para a mesa diretora para dar ciência a presidente Louise que por sua vez deve ser convocada para tomar conhecimento e apresentar defesa na próxima reunião ordinária, garantindo assim o direito constitucional de contraditório e ampla defesa. Feito isto, após a defesa da presidente, o plenário toma uma decisão colegiada e o mais unânime possível, pois somente assim é possível se aproximar da legalidade na apuração dos fatos. E após a decisão do pleno a presidente decide em renunciar do cargo de presidente ou recorrer judicialmente da decisão da

plenária. A conselheira Cristina Brandão pediu a palavra e disse que a pauta sugerida pela conselheira Gesely Campos foi recebida pela mesa diretora, contudo, não foi acatada pela presidente, então foi sugerido que a referida conselheira propusesse a pauta em o que ocorrer durante a próxima reunião ordinária. Com a palavra o conselheiro Andre Lopes sugeriu como encaminhamento o envio do relatório apresentado pela conselheira Gesely para a comissão de legislação e normas, uma vez que nessa comissão está a conselheira Laura Lelis, representante da Defensoria Pública do Estado do Amapá. Com a palavra a conselheira Laura Lelis ressaltou a necessidade de muita cautela antes de tomar qualquer decisão ou encaminhamento em virtude dos relatos de alguns conselheiros, das magnitudes dos fatos e da omissão do regimento interno no que tange a previsão legal para destituição do cargo de presidente e vice- presidente, visto que a única previsão seria em razão de faltas consecutivas ou alternadas. Logo, faz-se necessário uma análise detalhada do regimento interno a luz da constituição federal para que seja garantido e resguardado todos os direitos da presidente. E que não coloque nem um conselheiro em situação de ilegalidade ou tire a lisura do procedimento de análise dos atos cometidos pela presidente. Após as devidas deliberações dos conselheiros, foi posto em votação a tramitação do relatório apresentado pela conselheira Gesely para comissão de legislação e normas. E a proposta foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando continuidade, foram abordadas novamente as pautas oficiais da reunião, o secretário executivo Anderson Costa procedeu com a apresentação do relatório de gestão 2024, após a leitura foi posto para votação o documento, entretanto o conselheiro Andre Lopes fez a ressalva de que fossem acrescentadas algumas ações feitas conjuntamente com a comissão a qual é presidente. Deste modo, todos foram de acordo e o relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando prosseguimento, a próxima pauta foi deliberada a aprovação da resolução nº05/2024-CELGBT que aprova e da publicidade ao novo Plano Estadual de Políticas Públicas para População LGBT. A conselheira Jackeline Brandão procedeu com a leitura da resolução, porém o conselheiro Silvaney Rubens pediu a palavra e fez proposição de que no inciso primeiro do artigo décimo fosse reformulado e acrescentado nos dispositivos a garantia de infraestrutura e financiamento do comitê de educação. Realizada a devida retificação, a resolução foi colocada para votação e foi aprovada por unanimidade de todos os presentes. E não havendo mais nenhuma pauta a ser abordada, a décima segunda reunião ordinária do CELGBT-AP foi encerrada as (16:30) dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Anderson Nascimento da Costa Medeiros, secretário Executivo do CELGBT/AP, lavrei a presente ATA, que após lida, discutida e aprovada pelo pleno, será assinada por mim e por todos os presentes.

**Anderson Nascimento da Costa Medeiros** Secretário Executivo do CELGBT-AP

**ANDRE DA SILVA LOPES**, representante do Gabinete do Governador;

**EDNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO**, representante da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR

**LAURA LELIS PASCOAL**, representante da Defensoria Pública do Estado do Amapá

**LIANAARA DE SOUSA MOTA DA FONSECA**, representante do segmento lésbicas;

**SUZANE DBLUE**, representante do segmento travesti;

**GESELY CAMPOS DANTAS**, representantes do segmento lésbicas;

**RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS**, representantes da Secretaria de Estado da Saúde-SESA

**HAGATA VELLAR**, representante do segmento travesti;

**SILVANEY RUBENS ALVES DE SOUZA**, representante da Secretaria de Estado da Educação-SEED;

**Anderson Nascimento da Costa Medeiros**, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS

Protocolo 146822

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E 24, EM MACAPÁ.**

Ata da primeira reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá que ocorreu no dia 22 de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), de forma virtual por meio do aplicativo Google Meet pelo link: <https://meet.google.com/evj-ereh-ebn>. Estiveram presentes os conselheiros e as conselheiras: Gesely Campos Dantas, Lianaara de Sousa Mota Da Fonseca e Ana Carolina Rodrigues De Souza, representantes do segmento lésbicas; Suzanne D`blue Amoras, representante do segmento travesti; Bruno Daniel Duarte Cruz, Thiago Josimar Duarte Gomes e Ivon Cardoso, representante do segmento gay; Eduarda Costa Morais e Nicolas de Souza Acosta, representantes do segmento transexual; André Lopes, representante do gabinete do Governador; Karina Ricardino, representante da Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN; Pablo William Ferreira Sena representante da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT; Angela Maria Guedes, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE, Edna Cristina de Souza Brandão, representante da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR e Anderson Nascimento da Costa Medeiros, representante da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS e secretário-executivo do conselho. Desta forma, verificado e constatado o quórum mínimo exigido pelo regimento interno, a reunião teve início as 17 horas e vinte minutos. Com a palavra de abertura a vice- presidente do CELGBT/AP, Eduarda

Costa, desejou boa tarde aos presentes e deu como iniciada a sessão. Adiante, pediu ao secretário executivo que procedesse com a leitura da pauta única da reunião. Sendo esta: Deliberação e aprovação da minuta do decreto de convocação da 4ª Conferência Estadual de Direitos da População LGBTQIA+ do Estado do Amapá. Com a palavra o secretário executivo Anderson Costa fez a leitura da minuta do decreto de convocação da conferência. Após a leitura do documento a vice-presidente perguntou se havia algum destaque sobre o que havia sido apresentado. O secretário executivo apresentou um destaque enviado pela presidente do conselho Louise Collares que apresentava alteração da temática da 4ª Conferência Estadual de direitos da população LGBT de: "Participação e representatividade: consolidando direitos na construção de um Amapá para todos"; para: "Empatia é a solução: consolidando direitos na construção de um Amapá para todos". Deste modo, apresentados os devidos destaques, a vice-presidente colocou para votação para que a maioria dos conselheiros presentes escolhesse a melhor temática. O conselheiro André Lopes, defendeu a permanência da temática elaborada na reunião entre a mesa diretora do CELGBT-AP e a comissão da diversidade, pois seria a proposta mais coerente e de acordo com as reais funções de uma conferência. Por conseguinte a temática mais votada foi: "Participação e representatividade: consolidando direitos na construção de um Amapá para todos". Contudo, os conselheiros presentes destacaram que ainda dava para melhorar a estrutura da temática, alterando algumas palavras. E no lugar de consolidando, foi proposto pela conselheira Ângela Guedes que ficasse "implementando". No lugar do trecho "de um Amapá para todos" foi proposto pela conselheira Ana Carolina substituição para a expressão "de um Amapá mais inclusivo". Logo, com as devidas proposições de alteração a temática da 4ª Conferência ficou da seguinte forma: "Participação e representatividade: implementando direitos na construção de um Amapá mais inclusivo". Ademais, com a palavra o secretário executivo procedeu com a leitura da proposta de temática e a vice-presidente realizou o processo de votação, aprovando a mesma por unanimidade dos presentes. Assim, não havendo mais nada a declarar, se encerrou as (18:00) dezoito horas a primeira reunião extraordinária do ano de 2024. Eu, Anderson Nascimento da Costa Medeiros, secretário Executivo do CELGBT/AP, lavrei a presente ATA, que após lida, discutida e aprovada pelo pleno, será assinada por mim e por todos os presentes.

**Anderson Nascimento da Costa Medeiros** Secretário Executivo do CELGBT-AP

**ANDRÉ DA SILVA LOPES**, representante do Gabinete do Governador;

**ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA**, representante do segmento lésbicas;

**ANGELA MARIA GUEDES**, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE

**GESELY CAMPOS DANTAS**, representante do segmento lésbicas;

**SUZANNE D'BLUE AMORAS**, representantes do segmento travesti;

**THIAGO JOSIMAR DUARTE GOMES**, representantes do segmento gay;

**BRUNO DANIEL DUARTE CRUZ**, representantes do segmento gay;

**EDUARDA COSTA MORAIS**, representantes do segmento transexual;

**NICOLAS DE SOUZA ACOSTA**, representantes do segmento transexual;

**KEILA ROGÉRIA Costa**, representante da Secretaria de Estado do Planejamento- SEPLAN;

**ASSUNÇÃO ROCHA**, representante da Secretaria de Estado da Saúde-SESA;

**PABLO WILLIAM FERREIRA SENA**, representante da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT;

**EDNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO**, representante da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR

Protocolo 146823

## Secretaria de Mobilização e Participação Popular

### PORTARIA Nº 027/2026-SEMOPP/AP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto nº 0053, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o deslocamento do servidor **Iury Soledade da Silva** - Assessor de Técnico Nível II - Mobilização, que se deslocou de suas atividades laborais em Macapá/AP para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar da II Década Internacional dos Povos Afrodescendentes, fortalecendo as políticas públicas de igualdade racial e cultural, contribuindo para o aprimoramento das ações culturais desenvolvidas no Estado, no período de 23 a 25 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

**DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA**  
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular

Decreto nº 0053, de 05/01/2023

Protocolo 146995

**PORTARIA Nº 028/2026-SEMOPP/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento dos servidores **Francione Espidola Dantas** - Chefe de Gabinete, **Décio Araújo Gomes** - Gerente Geral, **Raimunda Coutinho de Souza** - Assessor Técnico Nível I - Mobilização, **Gessica do Nascimento Vale** - Assessor Técnico Nível I, **Camila Pereira Furtado** - Gerente de Articulação e Mobilização, **Delanne Deniur Carvalho** - Chefe de Unidade, **Eduarda Aparecida da Silva Vaz** - Assessor Técnico Nível I, **Shayna Lorena Braga de Almeida Brazão** - Gerente de Articulação e Mobilização, **João de Deus Almeida de Abreu** - Gerente Geral, **Deivid Andrette Prado Caldas** - Gerente Geral, **Valdeny Barbosa da Silva** - Gerente Setorial de Articulação Institucional, **Charly Ribeiro Sanches** - Secretário Adjunto de Articulação e Integração, **Carlos Cesar da Cruz Laune** - Assessor Técnico Nível I - Mobilização e **Aluizio Alves Pedrada** - Assessor Técnico Nível III, que se deslocaram de suas atividades laborais em Macapá/AP para o Município de Calçoene/AP, a fim de realizar visita precursora, mobilizar e acompanhar a Agenda Institucional do Governador Clécio Luís, com o Acelera Calçoene, maratonando obras de pavimentação, construções, reformas e a assinatura de ordens de serviços para o município, no período de 24 a 26 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA  
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular  
Decreto nº 0053, de 05/01/2023

Protocolo 147062

**Secretaria do Bem-Estar Animal****PORTARIA nº 005/2026 - SECBEA-AP**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL**, nomeada pelo Decreto nº 9.114 de 24 de outubro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo referido Decreto e pelo regulamento da estrutura administrativa da SECBEA/AP, e demais normas aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº 003/2026 - SECBEA-AP, de 05 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá,

edição nº 8.608 em 05 de março de 2026, que instituiu e designou a Comissão responsável pelo credenciamento na área de Políticas Públicas voltadas para Saúde Animal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Macapá - AP, 24 de abril de 2026.

LIANA CELIA DUNNINGHAM LEITÃO  
Secretária de Estado do Bem-Estar Animal  
Decreto nº 9114/2025

Protocolo 146950

**Secretaria de Juventude****PORTARIA Nº 053/2026 - GAB/SEJUV**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a descentralização das políticas públicas de juventude no âmbito do Estado do Amapá, por meio do fortalecimento de ações institucionais nos municípios;

**CONSIDERANDO** a importância da realização de visitas técnicas e da articulação intersetorial para o mapeamento de potencialidades locais, com vistas à inclusão no Calendário Cultural da Juventude do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Daniel Silva Lima**, ocupante do cargo de Gerente de Subgrupo de Atividades, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** para o município de **Oiapoque/AP e Calçoene/AP**, no período de 23 de abril de 2026 a 28 de abril de 2026, com a finalidade de realizar visitas técnicas e promover articulação intersetorial para o mapeamento de potencialidades locais, visando à inserção no Calendário Cultural da Juventude do Amapá, com vistas à descentralização das políticas públicas e ao estabelecimento de parcerias voltadas às juventude locais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026

Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude- SEJUV  
Decreto 2.840/2025-GAB/GEA

Protocolo 147008

**Secretaria de Cultura****PORTARIA Nº 166/2026 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO**

**AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0053/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 157/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 24 de abril 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 146907

**PORTARIA Nº 167/2026 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0099/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/MAE/SECULT, Código CDS-1, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 179/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 146909

**PORTARIA Nº 168/2026 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em

vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0049/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**, Coordenador, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 150 e 151/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 146910

**PORTARIA Nº 169/2026 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0070/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 155 e 156/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 146911

**PORTARIA Nº 171/2026 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0095/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ROSEANE DOS**

**SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TECs Nº 177 e Nº 178/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.  
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 24 de abril de 2026.  
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 146936

**PORTARIA Nº 170/2026-SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2834.2361.0003/2026 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **YAN YANORÉ DOS SANTOS** - Assessor Técnico do Museu Kuahí dos Povos Indígenas do Oiapoque e **BERNARDO BAIÁ DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, Gerente do Núcleo de Preservação da Memória Material e Imaterial, da sede de suas atribuições em Oiapoque e Macapá respectivamente, até a cidade de Goiânia/GO, com a finalidade de participarem do Seminário Direito à Memória: Experiências de Salvaguarda de Línguas e Culturas Indígenas, que será realizado no período de 26 de abril a 01 de maio 2026.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 24 de abril de 2026.  
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 146958

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 155/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.2889.2361.0070/2026 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela Secretária em exercício, a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**

**PROPONENTE:** **Sra. MARCELA DRIELY RAMOS BARRETO**

**OBJETO:** apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**SIMPATIA DA JUVENTUDE**”, no evento “**LANÇAMENTO OFICIAL DO VARRAIÁ DA CAPITÁ**”, a ser realizado no dia 25 de abril de 2026, no Sambódromo, no município de Macapá, das 16h às 22h.

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

**VIGÊNCIA:** 23 de abril a 25 de maio de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 23 de abril de 2026.

Macapá/AP, 23 de abril de 2026.

Protocolo 146775

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 175/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0054.2889.2361.0087/2026 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

**PROPONENTE:** **INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA**, neste ato representado pelo **Sr. JOSIMAR BARROS DE SALES**.

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**CLAUDIA ALMEIDA FLOR D’MARIA**” no evento “**WORKSHOP TRILATERAL BRASIL, FRANÇA E GUIANA FRANCESA - CAMINHOS DE ORALIDADES EM TERRAS DE LITERATURA: POVOS INDÍGENAS E AS VIOLÊNCIAS**”, a ser realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2026, às 13h00 e 15h40 nos respectivos horários, na Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus.

**VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 24 de abril a 28 de maio de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 24 de abril de 2026.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.

Protocolo 147023

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 180/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.2889.2361.0098/2026 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

**PROPONENTE:** HERIVELTO BRITO MACIEL.

**OBJETO:** Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “**HERIVELTO BRITO MACIEL**” no evento “**ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA ELCY LACERDA**”, a ser realizado no dia 27 de abril de 2026, as 8h na Biblioteca Pública Elcy Lacerda, no município de Macapá.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

**VIGÊNCIA:** 24 de abril a 27 de maio de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 24 de abril de 2026.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.

Protocolo 147052

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 177/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.2889.2361.0095/2026 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada neste ato pela Secretária, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

**PROPONENTE:** **CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC**, representada pela Sr.<sup>a</sup> **ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES**.

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**A BARCA DO IRAGUANY**” na programação “**BARCA DO IRAGUANY NO MARABAIXO**”, a ser realizada no dia 24 de abril de 2026,

às 19h, na Escola Estadual Lauro Chaves.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 23 de abril a 25 de maio de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 23 de abril de 2026.

Macapá/AP, 23 de abril de 2026.

Protocolo 147053

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 178/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0054.2889.2361.0095/2026 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

**PROPONENTE:** **INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA**, neste ato representado pelo Sr. **JOSIMAR BARROS DE SALES**.

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**GRUPO DE MARABAIXO ANCESTRAIS**” na programação “**BARCA DO IRAGUANY NO MARABAIXO**”, a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 19h, na Escola Estadual Lauro Chaves.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 23 de abril a 25 de maio de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 23 de abril de 2026.

Macapá/AP, 23 de abril de 2026.

Protocolo 147054

PUBLICIDADE



**WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.**  
Atendimento das 8h às 18h.

**SIAC - Super Fácil****SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 055/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **Zenaide Dutra Caldas**, que irá se deslocar da sede de suas atribuições em **Macapá/AP**, até o Município de **Calçoene/AP**. Com objetivo acompanhar a inauguração da Unidade do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC no município de Calçoene/AP. No período de **25 a 26 de Abril de 2026**.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.

RENATA APOSTOLO SANTANA  
Diretora Geral SIAC/Super Fácil  
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 146945

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO****SIAC - SUPER FÁCIL**

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 052/2026-SIAC/SUPER FÁCIL Publicado no D.O.E Nº 8.641, quarta-feira, 22 de abril de 2026

**ONDE SE LÊ****RESOLVE:****SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 052/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento para os servidores abaixo relacionados, que se deslocaram da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, até o Município de Calçoene/AP. O deslocamento tem como objetivo acompanhar a inauguração da Unidade do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC no município de Calçoene/AP. No período de 22 a 24 de abril de 2026.

**Marlos Silva Oliveira** - Gerente Material e Patrimônio. CDS-1

**Adriano Nogueira Rodrigues** - Assessor Técnico Nivel I.CDS-1

**João Silva Araújo**- Atendente

**LEIA -SE****RESOLVE:****SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 052/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento para os servidores abaixo relacionados, que se deslocaram da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, até o Município de Calçoene/AP. O deslocamento tem como objetivo acompanhar a inauguração da Unidade do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC no município de Calçoene/AP. No período de 23 a 25 de abril de 2026.

**Marlos Silva Oliveira** - Gerente Material e Patrimônio. CDS-1

**Adriano Nogueira Rodrigues** - Assessor Técnico Nivel I.CDS-1

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP 24 de abril de 2026.

Renata Apóstolo Santana  
Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL  
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 146920

**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO****SIAC - SUPER FÁCIL**

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 053/2026-SIAC/SUPER FÁCIL Publicado no D.O.E Nº 8.641, quarta-feira, 22 de abril de 2026

**ONDE SE LÊ****RESOLVE:****SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 053/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento para os servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, até o Município de Calçoene/AP. O deslocamento tem como objetivo acompanhar a inauguração da Unidade do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão -SIAC no município de Calçoene/AP. No período de 23 a 24 de abril de 2026.

**Ariele Socorro Martins da Silveira** - Diretora Adjunta - CDS-4

**Zenaide Dutra Caldas** - Chefe de Gabinete - CDS - 3

**Nicolle Barros Rodrigues** - Gerente Setorial de Articulação - CDS -2

**LEIA -SE**

**RESOLVE:****SIAC - SUPER FÁCIL  
PORTARIA Nº 053/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento para os servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, até o Município de Calçoene/AP. O deslocamento tem como objetivo acompanhar a inauguração da Unidade do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão -SIAC no município de Calçoene/AP. No período de 24 a 26 de abril de 2026.

**Ariele Socorro Martins da Silveira** - Diretora Adjunta - CDS-4

**Nicolle Barros Rodrigues** - Gerente Setorial de Articulação - CDS -2

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP 24 de abril de 2026.

Renata Apóstolo Santana  
Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL  
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 146929

**Departamento Estadual de  
Trânsito do Amapá****PORTARIA Nº 0238/2026 - DETRAN/AP,  
DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram

financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 42.421.776/0001-25**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.2841.2804.0037/2026 - CCRED/DETRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECRENCIAR ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ: 42.421.776/0001-25**, com endereço na **Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal 7 Andar Parte A, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04.344-902**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 12/06/2026 a 12/06/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 146976

**PORTARIA Nº 0239/2026 - DETRAN/AP, DE 24 DE  
ABRIL DE 2026**

**O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 8830/2025 de 10 de outubro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **contrato 003/2022, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA** - Analista de Infraestrutura - para atuar como **Fiscal Titular** e **MARLONI ARAUJO DA SILVA** - Assistente Administrativo de Trânsito - para atuar como

**Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 003/2022 - DETRAN/AP firmado com a empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF. sob nº 07.791.107/0001-44.**

**Art. 2º** - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nos artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

**§1º** - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

**§2º** - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

**§3º** Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

**Art. 3º** - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

**Art. 5º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 6º** - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério da administração.

**Parágrafo Único** - Em caso de ausência simultânea de ambos os fiscais designados, a administração poderá designar setorial para realizar a fiscalização temporária por meio de ato formal com prazo máximo de 30 (trinta) dias para designação de novos fiscais ou retomada das atividades pela equipe de fiscalização.

**Art. 7º** - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

**Art. 8º** - Revoga-se a Portaria nº 0771/2024 - DETRAN/AP, de 26 de novembro de 2024.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 8830/2025

**PORTARIA Nº 0240/2026 - DETRAN/AP,  
DE 24 DE ABRIL DE 2026****PORTARIA Nº 0241/2026- DETRAN/AP,  
24 DE ABRIL DE 2026.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ: 65.654.303/0001-73**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.2841.2804.0034/2026 - CCRED/DETRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECRENCIAR DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ: 65.654.303/0001-73**, com endereço na **Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Andar 7 Parte, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04.344-902**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 07/06/2026 a 07/06/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 146987

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP.

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022, alterada pela Resolução CONTRAN nº 977, de 18 de julho de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular a ser realizada pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, habilitada para a prestação dos serviços de vistoria veicular;

**CONSIDERANDO**, que o credenciamento do Vistoriador, junto ao DETRAN-AP é específico, intransferível e renovável e suas atividades não podem ser delegadas, sendo estas restritas ao município de credenciamento, conforme os termos da Portaria DETRAN/AP nº 1574, de 30 de outubro de 2019, que regulamenta o credenciamento Vistoriador no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e dá outras providências, além de suas alterações;

**CONSIDERANDO**, que o Vistoriador credenciado deverá apresentar anualmente, 30 (trinta) dias antes de completar 01 (um) ano de vigência do credenciamento, a documentação constante do art. 24º da Portaria DETRAN/AP nº 1574, de 30 de outubro de 2019, sob pena de suspensão preventiva dos registros de suas operações nos sistemas do DETRAN/AP, até o respectivo saneamento processual;

**CONSIDERANDO**, que fica vedado credenciar Vistoriador suspenso ou cassado, bem como transferir cadastro suspenso ou afastado para outro Vistoriador, ou qualquer modalidade de credenciamento do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo Vistoriador atende às exigências contidas na referida Portaria e suas alterações, conforme o contido no Processo nº **0053.2841.2804.0040/2026** - CCRED/DETRAN;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - CRENCIAR VICTOR BRUNO PANTOJA CHAGAS**, para atuar como **VISTORIADOR** cadastrado junto à empresa **BOX VISTORIA VEICULAR LTDA** sob o nome fantasia **BOX ZONA SUL, CNPJ: 33.661.493/0002-40**, com endereço na Rua Santos Dumond, nº 3745, Bairro Muca, Cep 68.902-230 - Macapá -AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento terá vigência de 23/04/2026 até 23/04/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 146989

**PORTARIA Nº 0242/2026 - DETRAN/AP,  
DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** as competências estabelecidas no art. 22, inciso II, e o disposto nos arts. 154, 155 e 156 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.302, de 02 de agosto de 2010, que regulamenta o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, que normatiza a habilitação e a expedição de documentos de condutores, o processo de formação do candidato à obtenção da habilitação, além de autorizar o instrutor de trânsito a exercer suas atividades de forma autônoma;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de acompanhamento e supervisão permanente por instrutor devidamente autorizado durante as aulas práticas, conforme exigência normativa vigente;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Chamamento Público para Autorização de Instrutores de Trânsito Autônomos nº 001/2026 - DETRAN/AP, que estabelece normas e procedimentos para a autorização de instrutores de trânsito autônomos junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a presente autorização possui natureza precária e não gera vínculo empregatício, estatutário ou previdenciário com esta Autarquia, não integrando o profissional o quadro funcional do órgão;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada, atende às exigências contidas no Edital epigrafado, conforme o contido no Processo nº 0053.2156.2804.0021/2026 - CCRED/DETRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR o Sr. **RENAN DA SILVA ALVES, CPF: 833.XXX.XXX-15**, a exercer as atividades de Instrutor de Trânsito Autônomo junto ao DETRAN-AP, no município de **MACAPÁ**.

**Art. 2º** Esta autorização terá validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/04/2026 a

24/04/2027, permitida a renovação sucessiva mediante nova solicitação e atendimento aos requisitos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 146990

**PORTARIA Nº 0243/2026 DETRAN/AP,  
DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0025/2026-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0093/2026 NETP - DETRAN.**

**R E S O L V E:**

**ART 1º - TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA Nº 0194/2026 - DETRAN/AP** DE 06 DE ABRIL DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.630 de 06 de Abril de 2026.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
DECRETO Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 146994

**PORTARIA Nº 0244/2026 DETRAN/AP,  
DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0041/2026-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2348.0508/2026-CCOND/DETRAN.**

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MARIA FURTADO ROCHA**, GERENTE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE CONDUTORES, **PEDRO LUCAS GOMES MARTINS**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até a comunidade de **SANTA MARIA DO CURICACA** no município **ITAUBAL/AP**, com o objetivo de realizar a abertura de processos de Primeira Habilitação, bem como a coleta de dados biométricos dos candidatos residentes no referido município, **no período de 04/05/2026 a 07/05/2026.**

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
DECRETO Nº 8830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 146998

**PORTARIA Nº 0245/2026 - DETRAN/AP,  
24 DE ABRIL DE 2026.**

**O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 8830 de 10 de outubro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 95, inciso II, 117 e 140 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento da execução do **instrumento contratual nº 003/2026**, empresa **A R CENTER LTDA**, CNPJ/MF: 14.573.661/0001-10.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento que terá como objetivo notificar, solicitar, receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, por meio do **Processo nº 0053.0333.2341.0016/2025 - DAF/DETRAN**, cujo objeto do contrato é **aquisição de impressoras multifuncionais coloridas para atendimento às necessidades administrativas do DETRAN-AP, visando a substituição de equipamentos alugados e antigos e ampliação da capacidade de impressão, com garantia e suporte técnico.**

**Art.2º - ESTABELEECER** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como **competências:**

I - Receber e examinar o material entregue pelas Adjudicadas, nos termos do art. 140, inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

II - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações descritas na Ata de Registro de Preços, no Edital ou Termo de Referência, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

III - Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

IV - Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

**Art.3º - NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Função
RINALDO GILSON GAMA DOS REMÉDIOS	Coordenador de Suporte Técnico e Tecnológico	Presidente
FRANCISCO EDNARDO DE SOUSA	Coordenador de Infraestrutura	Membro

**Art.4º - DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 5º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 8830/2025

Protocolo 147002

**PORTARIA Nº 0246/2026 - DETRAN/AP,  
24 DE ABRIL DE 2026**

**O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 8830 de 10 de outubro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 95, inciso II, 117 e 140 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento da execução do **instrumento contratual nº 004/2026**, empresa **NORTECOM EMPREEDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF: 13.940.469/0001-52.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento que terá como objetivo notificar, solicitar, receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, por meio do **Processo nº 0053.0333.2341.0016/2025 - DAF/DETRAN**, cujo objeto do contrato é **a aquisição de impressoras multifuncionais coloridas para atendimento às necessidades administrativas do DETRAN-AP, visando a substituição de equipamentos alugados e antigos e ampliação da capacidade de impressão, com garantia e suporte técnico.**

**Art.2º - ESTABELEECER** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como **competências:**

I - Receber e examinar o material entregue pelas Adjudicadas, nos termos do art. 140, inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

II - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações descritas na Ata de Registro de Preços, no Edital ou Termo de Referência, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

III - Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou

Notificação, no caso de rejeição de material;  
**IV** - Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

**Art.3º - NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Função
JAIRISON SILVA DE SOUZA	Analista de Tecnologia da Informação	Presidente
EDSON WANDER SANTOS	Coordenador de Desenvolvimento	Membro

**Art.4º - DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 5º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 8830/2025

Protocolo 147005

**PORTARIA Nº 0247/2026 DETRAN/AP,  
DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0039/2026-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2353.025/2026-DIATE/DETRAN.**

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores **LINDALVA CARVALHO ANDRADE**, DIRETORA DE ATENDIMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO, **KLEVERTON ANDRÉ SILVA DOS SANTOS**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **WILLIAN FERREIRA VILHENA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município **OIAPOQUE/AP**, com o objetivo de realizar visita técnica e o treinamento voltado para o atendimento ao público com os servidores do CIRETRAN, no referido município, **no período de 27/04/2026 a 01/05/2026.**

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA

Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
DECRETO Nº 8830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 147006

**PORTARIA Nº 0248/2026 DETRAN/AP,  
DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0038/2026-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0112/2026-NETP/DETRAN.**

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores **RONALDO BARBOSA PEREIRA**, ASSESSOR TÉCNICO-NÍVEL II, **LEYLA HOMOBONO BRITO DOS SANTOS FERRERIA**, GERENTE DE NÚCLEO DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES**, ASSESSOR TÉCNICO-NÍVEL II, **PAULO SÉRGIO GOMES FERREIRA**, GERENTE DE NÚCLEO OPERACIONAL, **EVA COSTA RAMOS TENÓRIO**, TRADUTOR INTÉRPRETE EM LIBRAS, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até a **COMUNIDADE BOM JESUS** no município de **TARTARUGALZINHO/AP**, com o objetivo de aplicar Exames Práticos aos candidatos do CFC FÊNIX para obtenção de CNH, na referida comunidade, **no período de 28/04/2026 a 29/04/2026.**

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
DECRETO Nº 8830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 147029

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 002/2025 - DETRAN/AP X  
COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência e do reajuste de valor do contrato N.º 002/2025 por mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2026, ADI 069/2026 e Nota de Empenho nº 2026NE00180. Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 (Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos); Programa de Trabalho: 1.33203.26.782.0064.2355.753.33.90.39.160000; Natureza de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Ação: 2355 (Operacionalização do Detran/AP). A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada

após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** O Valor Global estimado desta contratação passará de R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais) para R\$ 76.947,12 (Setenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete e doze centavos) e o valor mensal passará de R\$ 6.150,00 (Seis mil, cento e cinquenta reais) para R\$ 6.412,26 (Seis mil, quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de 27/03/2026 a 26/03/2027, conforme cláusula quarta do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato N.º 002/2025 e na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o(a) Sr(a). VITOR CESAR MARTINS BATISTA - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2026.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 147031

## Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

### PORTARIA Nº 154/2026-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0139/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o deslocamento dos servidores, **BRYAN CESAR GONÇALVES CORDEIRO**, Sargento, **KARINA PASTANA BEZERRA**, Soldado PM, **WENDEL DEIVISON TUNARI DA SILVA**, Soldado PM, **DAVID ROGERIO SANTANA AMANAJAS**, Soldado PM, que viajarão das suas sedes de atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de **Itaubal do Pírim** (Rodovia AP 70), com a finalidade de dar apoio policial a ação de fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase na vassoura de bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

**Art. 2º** A viagem ocorrerá do dia 20/04/2026 à 25/04/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de abril de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 146946

### PORTARIA Nº 155/2026-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0140/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o deslocamento da servidora, **WAGNER AMANAJÁS CARDOSO**, Auditor Fiscal Agropecuário, **GICÉLIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MIRANDA**, Auditora Fiscal Estadual Agropecuária, **EMANUELLE VITÓRIA FARIA PAES**, Chefe de ULSA Calçoene, **ELIZETHE ALFAIA LACERDA**, Auditora Fiscal Estadual Agropecuária, que viajará da sede de suas atribuições, Município de **Macapá/AP**, até o Município de **Oiapoque/AP**, com a finalidade de realizar coleta oficial (PACPOA SISBI) em Unidade de Beneficiamento de Pescado Central Fish SIE 019, além de fiscalizar/inspecionar os demais estabelecimentos aderidos ao SISBI, e com SIE no Município de Oiapoque.

**Art. 2º** A viagem ocorrerá do dia 03/05/2026 ao dia 09/05/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 146947

### PORTARIA Nº 156/2026-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0141/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o deslocamento do servidor, **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**, Gerente de Núcleo/AFA Agrônomo, que viajará da sede de suas atribuições, Município de **Macapá/AP**, até o Município de **Porto Grande/AP**, com a finalidade de participar de encerramento de curso de Boas práticas de Fabricação promovido pelo Senar/Diagro para produtores rurais familiares detentores e interessados no registro sanitário de agroindústrias.

**Art. 2º** A viagem ocorrerá no dia 25/04/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de abril de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 146948

### PORTARIA Nº 158/2026-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0144/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o deslocamento dos servidores, **WENDELL DE JESUS LOBO RAMOS**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, **RENILTON QUEIROZ GUIMARÃES**, Chefe de Unidade (RURAP), **AMINAIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente Sanitário, que se deslocarão das suas sedes de atribuições, de **Macapá/AP e Porto Grande/AP**, até o município de **Mazagão/AP** (Distrito do Maracá), com a finalidade de apoiar e realizar fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase na vassoura de bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

**Art. 2º** A viagem ocorrerá do dia 27/04/2026 ao dia 02/05/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recursos de Convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de abril de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 146949

### PORTARIA Nº 159/2026-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0145/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o deslocamento dos servidores, **MARCIO JOSE SOEIRO LIMA**, Assessor Institucional ADINS, **MARCELO MARTINS DO AMARAL**, Chefe de Unidade, que viajarão da sede de suas atribuições, Município de **Macapá/AP**, até os municípios de **Cutias do Araguari/AP e Itaubal do Piritim/AP** (ULSAs Cutias do Araguari e Itaubal do Piritim), com o objetivo de realizar Levantamento/Identificação do patrimônio da sede de Cutias do Araguari

e Itaubal do Piritim da DIAGRO-AP, acompanhamento de equipe que irá realizar a verificação dos equipamentos eletrônicos/rede de internet e instalação de novas centrais de ar nas sedes citadas.

**Art. 2º** A viagem ocorrerá do dia 27/04/2026 ao dia 28/04/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de abril de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 146951

### PORTARIA Nº 160/2026-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0146/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o deslocamento dos servidores, **SAMUEL CARVALHO VIDAL**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, **ELCIMAR RODRIGUES**, Técnico em Extensão Rural, **FLÁVIO JUNIOR SILVA DE PAULA**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, **ANTÔNIO CARLOS FERRO AMARAL**, Motorista, que viajarão das suas sedes de atribuições, de **Macapá/AP e Santana/AP**, até **Itaubal do Piritim/AP** (Entroncamento das rodovias AP 070 e AP 340), com a finalidade de realizar e dar apoio a fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase na vassoura de bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

**Art. 2º** A viagem ocorrerá do dia 27/04/2026 ao dia 02/05/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recursos de Convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 146952

### PORTARIA Nº 167/2026-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0131/2026-COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a substituição a ser exercida pela servidora **LINDALVA MARTINS MENDES**, Chefe de Gabinete, que responderá em acúmulo pela **DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)**, durante a ausência do titular, **ROSIVALDO DA SILVA ARAÚJO**, Diretor/DAF, que entrará em usufruto de férias regulamentares, no período de 04/05/2026 a 18/05/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 147034

## Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - HEMOAP

CONTRATANTE: Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, CNPJ: 01.762.561/0001-90, CONTRATADA: CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ (MF) nº 08.625.368/0001-57, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 002/2022, e REACTUAÇÃO de acordo com CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2026 registrada no MTE sob nº AP000002/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0031.0598.1694.0005/2025-HEMOAP. DESPACHO DE CONFORMIDADE Nº 98/2026 - PLCC/PGE/AP. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO 2.1.Pelo presente termo aditivo, fica PRORROGADA a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 29 de Abril de 2026 e encerramento em 28 de Abril de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA- DA REACTUAÇÃO DE VALORES 3.1.O valor total atual do contrato é de R\$ 1.056.765,84 (um milhão, cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e a partir deste instrumento reactuação passará a corresponder a R\$ 1.124.978,40 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), cujos valores mensais passarão de R\$ 88.063,82 (oitenta e oito mil, sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 93.748,20 (noventa e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), considerando o reajuste dos salários estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho nº AP000002/2026. CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA 5.1.A despesa com este termo aditivo no montante de R\$1.124.978,40 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), Programas de Trabalho: 30.301.2.10.122.0013.2799/30.201.2.10.122.0090.2402, Fontes: 500 e 659, Elemento de Despesa:

339037, sendo empenhado para o exercício de 2026 de acordo com as Notas de Empenho nº 2026NE00053 e 2026NE00054.SIGNATÁRIOS: ELDREN SILVA LAGE, Diretor-Presidente do HEMOAP (Contratante) e LUIZ DA SILVA VALE, representante legal da empresa CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA (Contratada).

Macapá-AP, 23 de abril de 2026.  
ELDREN SILVA LAGE  
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP  
DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 146959

## Junta Comercial do Amapá

### PORTARIA Nº 062/2026 - JUCAP DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme o Protocolo de Nº 26/0001426-3, nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **Janaina Pacheco da Costa**, brasileira, Professora de Francês, tradutora da Língua Francesa, residente e domiciliada na Rua Pretores, nº 1475, bairro. Renascer, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução dos documentos: AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA, RELATÓRIO NEUOROPSCICOPEDAGOGA, LAUDO MÉDICO, ENCAMINHAMENTO MÉDICO (PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL), PEDIDO DE TOMOGRAFIA, RECEITA MÉDICA, RELATÓRIO TERAPÊUTICO OCUPACIONAL, RELATÓRIOS PSICOLÓGICO em nome de LAYANNAH NASCIMENTO BRAGA do idioma Português (Brasil) para o idioma Francês.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO  
Presidente/JUCAP

Protocolo 146953

## Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

### PORTARIA Nº 70/2026- PRODAP

A Diretora-Presidente em exercício do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2410, de 09 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada para a implantação de solução de controle de acesso físico, compreendendo a aquisição, instalação e configuração de catraca(s) eletrônica(s) com leitores faciais integrados, incluindo fornecimento de hardware, licenciamento de software, infraestrutura lógica/elétrica necessária, treinamento operacional e suporte técnico, para o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação.

1. **DAVLSON AGUIAR DE SOUZA**, Diretor de Segurança da Informação, matrícula funcional nº 0098920-7-01;
2. **ÉDER JOSÉ PENA FREITAS**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente, matrícula funcional nº 0995287-0-01;
3. **VITOR MATHEUS DE SOUZA PAES**, Gerente de Núcleo, matrícula nº 0997077-0-01;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA  
Diretora-Presidente em exercício do PRODAP  
Decreto nº 2410/2026

Protocolo 146991

**PORTARIA Nº 71/2026- PRODAP**

A Diretora-Presidente em exercício do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2410, de 09 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada com fornecimento de solução de proteção de aplicações WEB e APIs, composta por appliance físico de Web Application Firewall (WAF), incluindo serviços de instalação, monitoramento contínuo e suporte técnico especializado para atender o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação-PRODAP.

1. **DAVLSON AGUIAR DE SOUZA**, Diretor de Segurança da Informação, matrícula funcional nº 0098920-7-01;
2. **ÉDER JOSÉ PENA FREITAS**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente, matrícula funcional nº 0995287-0-01;
3. **VITOR MATHEUS DE SOUZA PAES**, Gerente de Núcleo, matrícula nº 0997077-0-01;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA  
Diretora-Presidente em exercício do PRODAP  
Decreto nº 2410/2026

Protocolo 146993

**Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural****PORTARIA N.º 201/2026- NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20-A da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Aperfeiçoamento - GA aos servidores de nível médio integrantes dos referidos grupos;

**CONSIDERANDO** o disposto na PORTARIA N.º 084/2026-NP/DAF - RURAP, que institui Comissão no âmbito do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP responsável pela análise da documentação comprobatória e manifestação conclusiva quanto à concessão da Gratificação de Aperfeiçoamento - GA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar, no âmbito do RURAP, os procedimentos de recebimento, instrução e encaminhamento dos requerimentos administrativos formulados pelos servidores interessados na concessão das referidas gratificações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de emissão de homologação e anuência do Diretor- Presidente do RURAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º) HOMOLOGAR E DAR ANUÊNCIA aos Processo de Gratificação de Aperfeiçoamento - GA dos servidores de Nível Médio do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP dos servidores abaixo relacionados:**

NOME	MATRICULA	PERCENTUAL
ADALBERTO SILVA DE SOUZA	0099775-7-01	15%
ADRIANO DO O LUZ	0099660-2-01	15%
ALACID OLIVEIRA MIRANDA	0099620-3-01	15%
ALACID SILVA DA COSTA	0033478-2-01	15%
ANTONIO NUNES DA SILVA	0034055-3-01	15%
ANTONIO VALDENIR DE OLIVEIRA	0099615-7-01	15%
ANTONIO VALMIR LIMA RAMALHO	0102545-7-01	15%
CLEIBSON OLIVEIRA ROSA	0099597-5-01	7,5%
CLEIMAR DE BRITO RAMOS	0099638-6-01	15%
DANIEL FERREIRA DA SILVA	0099636-0-01	15%
DIANE MORAES DE SOUZA	0099609-2-01	15%
DILBERTO DO SOCORRO MAIA ROSA	0061796-2-01	15%
ELCIMAR RODRIGUES	0102419-1-01	15%
ELIELSON RABELO ALMEIDA	0099611-4-01	15%
EMELI ARAUJO RODRIGUES	0099648-3-01	5,0%

ERALDO FERREIRA FERNANDES	0099590-8-01	15%
EVANDRO JOSE DOS SANTOS FONSECA	0099605-0-01	15%
FERNANDO LUIZ DOS SANTOS DIAS	0034062-6-01	15%
FRANCISCO FERREIRA DO CARMO	0102418-3-01	15%
GABRIELA DA SILVA BELO	0099778-1-01	15%
GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA	0061767-9-01	15%
GILSON CALDEIRA DE FREITAS	0100362-3-01	15%
INACIO BARRETO DA CAMARA	0102152-4-01	15%
JEAN FREITAS DOS SANTOS	0099602-5-01	15%
JEANDSON MAGALHAES CONCEICAO DIAS	0102456-6-01	15%
JOAO CARLOS FERREIRA VAZ	0099614-9-01	15%
JOCK SAN SOUZA MINEIRO	0099600-9-01	15%
JONAS BATISTA DA CRUZ	0099592-4-01	15%
LUIZ JUNIOR BRITO FERREIRA	0100361-5-01	15%
MANOEL DA COSTA BRITO	0099621-1-01	15%
MANUEL GAMELEIRA FILHO	0102437-0-01	15%
MARCIO BARBOSA DE AMORIM	0099595-9-01	15%
MARIA SIMONE MONTEIRO DE ARAUJO	0099753-6-01	15%
MARILENE VILHENA DA SILVA	0102422-1-01	15%
MARIO SILAS AVELAR OLIVEIRA	0034053-7-01	15%
OSIAS SILVA	0099790-0-01	12,5%
PAULO ROBSON FERNANDES MARQUES	0099673-4-01	15%
RAIMUNDO NONATO DE CASTRO REBELO	0099680-7-01	15%
REGIANE CASTILLO CORREA	0099617-3-01	15%
ROBERTO EVANGELISTA DOS SANTOS	0099649-1-01	15%
ROMILDO DO ROSARIO FERREIRA	0102453-1-01	15%
ROODERVAN HORTENSIO DOS SANTOS	0102429-9-01	5,0%
ROZANGELA DE OLIVEIRA PANTOJA	0099679-3-01	15%
SALMO DA SILVA SANTOS	0099688-2-01	15%
SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA	0099596-7-01	15%
SILVANILDO CARDOSO SILVA	0099589-4-01	15%
STANLEY MORAES DE SOUZA	0099776-5-01	15%
TIAGO NOGUEIRA DA SILVA	0034059-6-01	15%
VANDER ISAIAS MENEZES DOS SANTOS	0061637-0-01	15%
ZACARIAS DA SILVA BELO	0102438-8-01	15%

**Art. 02º)** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2026.

**Art. 03º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de abril de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 147037

#### PORTARIA N.º 202/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0184/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º)** AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Kelson de Freitas Vaz** - Diretor Presidente, **Fernando Ítalo Souza Nascimento** - Assessor Técnico Nível I, **Marcos Vinicius da Silva Cardoso** - Chefe de Unidade e **Cristiane de Cassia da Silva Mareco Anaice** - Assessora de Comunicação/SECOM, que se deslocarão de Macapá para o **Distrito do Bailique**, com o objetivo de registrar e divulgar a inauguração do escritório do Bailique e acompanhar a agenda institucional do Diretor Presidente, no período de 03 a 08 de maio de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de abril de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 146997

#### PORTARIA N.º 203/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0185/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Emeli Araújo Rodrigues** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal, **Elielson Rabelo Almeida** - Coordenador Regional Norte, que se deslocaram do ESLOC/Oiapoque para a **Adeia Ariramba**, com o objetivo de realizar diagnóstico técnico e planejamento para a implantação de Horta Escolar, IEP ATER Indígena, no período de 20 a 24 de abril de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de abril de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 147010

#### PORTARIA N.º 204/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0186/2026 - NP/RURAP**,

## RESOLVE:

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Lidiane do Socorro Alves Pereira** - Extensionista Agropecuário, **Giane Celia dos Santos Galvão** - Gerente de Núcleo ATER Agroindústria e Inovação, **Rafael do Rosário Almeida** - Gerente de Núcleo ATER Cooperativismo e Associativismo, **Jonas Batista da Cruz** - Técnico em Extensão Rural e **Wesley Lamonier Resplande da Silva** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram de Macapá para o **município de Pedra Branca do Amapari - AP**, com o objetivo de realizar a ação Encontro de Mulheres, entre as beneficiárias pelo Programa ATER MULHER, Decreto n.º11.452/MARÇO/2023, no período de 22 a 24 de abril de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de abril de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 147011

**PORTARIA N.º 205/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0188/2026 - NP/RURAP**,

## RESOLVE:

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Giane Celia dos Santos Galvão** - Gerente de Núcleo ATER Agroindústria e Inovação, **Maria do Socorro Camarão Moura** - Gerente de Núcleo de Relações Sócio Culturais, **Paulo Renato Sousa do Nascimento** - Assessor Técnico - Nível I e do colaborador eventual **Leandro do Carmo Nascimento** - Almoxarife/E.L.CÔRREA, que se deslocaram de Macapá para a **Comunidade Alto Pirativa**, com o objetivo de realizar coleta de dados sócio culturais e visitar casa de farinha, no dia 20 de abril de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de abril de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 147012

**PORTARIA N.º 206/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0189/2026 - NP/RURAP**,

## RESOLVE:

**Art.1º) AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **Francinaldo da Costa Oliveira** - Técnico em Extensão Rural e da Colaboradora Eventual **Jamaira Vilhena da Silva** - Atendente/Fênix Ltda, que se deslocarão do ESLOC/Ferreira Gomes para o **município de Tartarugalzinho**, com o objetivo de realizar visitas técnicas no P.A. Nova Vida, vistorias de crédito do PRONAF Floresta, cadastro de agricultores familiares e emissão de CAF, no período de 29 a 30 de abril de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de abril de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 147014

**PORTARIA N.º 207/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0190/2026 - NP/RURAP**,

## RESOLVE:

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Ronaldo Cotes de Oliveira** - Gerente de Núcleo e **Yuri Ferreira Teixeira Gazel** - Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, que se deslocaram de Macapá para o **Distrito de São Joaquim do Pacuí**, com o objetivo de promover a modernização dos sistemas operacionais e realizar capacitação com a equipe técnica do escritório local, no período de 16 a 18 de abril de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de abril de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 147015

**PORTARIA N.º 208/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0191/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Giane Celia dos Santos Galvão** - Gerente de Núcleo de ATER Agroindústria e Inovação, **Maria do Socorro Camarão Moura** - Gerente de Núcleo de Relações Sócio Culturais, **Paulo Renato Sousa do Nascimento** - Assessor Técnico - Nível I e dos colaboradores eventuais **Maria Rubia dos Santos Morais** - Almoxarife/E.L.CÔRREA e **Leandro do Carmo Nascimento** - Almoxarife/E.L.CÔRREA, que se deslocaram de Macapá para a **Comunidade Igarapé das Armas**, com o objetivo de realizar coleta de dados socio culturais e visitar casa de farinha, no dia 21 de abril de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de abril de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 147019

**PORTARIA N.º 209/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0192/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Elielson Rabelo Almeida** - Coordenador Regional Norte, que se deslocará do ESLOC/OIAPIQUE para os **municípios de Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho e Macapá - AP**, com o objetivo de realizar agenda institucional nos núcleos de ATER da Regional Norte e reunir com direção, no período de 03 a 09 de maio de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de abril de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 147021

**PORTARIA N.º 210/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0193/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Antônio Westhines Soares de Souza** - Gerente Núcleo de ATER Digital, **Marcos Vinicius da Silva Cardoso** - Chefe de Unidade, **Cristiane de Cassia da Silva Mareco Anaice** - Assessora de Comunicação/SECOM, que se deslocaram de Macapá para o **município de Laranjal do Jari**, com o objetivo de acompanhar, registrar e divulgar o cumprimento de agenda insitucional do Diretor Presidente, no período de 24 a 26 de abril de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de abril de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 147022

**PORTARIA N.º 211/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0194/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Elielson Rabelo Almeida** - Coordenador Regional Norte, que se deslocará do ESLOC/Oiapoque para a **Comunidade Primeiro do Cassiporé**, com o objetivo de participar do II Festival do Açaí, realizando orientação coletiva, apresentando e atualizando os agricultores sobre programas e projetos institucionais, no período de 27 de abril a 1 de maio de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de abril de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 147025

### PORTARIA N.º 212/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0002.9283.4159.0195/2026 - NP/RURAP**,

#### RESOLVE:

**Art.1º) AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **Fatima Marizia Santos do Nascimento** - Extensionista Social, que se deslocará de Macapá para o **município de Oiapoque - AP**, com o objetivo de ministrar curso/oficina na temática do Açai no II Festival do Açai da Comunidade Primeiro do Cassiporé, no período de 27 de abril a 02 de maio de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de abril de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 147028

### Centro de Reabilitação do Amapá

#### PORTARIA Nº 09/2026 - CREAP

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP**, no uso das suas atribuições legais que lhe fora outorgado pelo Decreto Estadual nº 1212 de 31 de janeiro de 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 julho de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Jeane Pereira da Silva**, ocupante do cargo Chefe da unidade administrativa, Decreto nº 0196/2025-GEA, matrícula nº 0996802-4-01, para exercer a função de fiscal do **CONTRATO Nº 003/2026- CREAP** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** na prestação de serviços continuados de **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOTURNA E DIURNA, COM CARGA HORÁRIA DE 12X36**, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP.

**Art. 2º** O servidor deverá acompanhar e elaborar o relatório referente a execução do serviço prestado pela empresa responsável.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de abril 2026.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES  
DIRETOR - PRESIDENTE DO CREAP  
DECRETO nº1212/2024-GEA

Protocolo 146925

### Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP EXTRATO CONTRATO Nº 003/2026-CREAP

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAP E A EMPRESA **NOVA CANAÃ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **47.523.598/0001-67**.

#### DO OBJETO

O Objeto a que se destina o presente instrumento tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** na prestação de serviços continuados de **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOTURNA E DIURNA, COM CARGA HORÁRIA DE 12X36**, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP.

#### DO VALOR DO CONTRATO

O Valor Global da proposta para 12(doze) meses é de **R\$ 1.354.920,84 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**, com o valor mensal de **R\$ 112.910,07(cento e doze mil, novecentos e dez reais e sete centavos)**. Conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

#### DA VIGÊNCIA

Os serviços serão prestados de forma continuada pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, respeitando o prazo máximo de 1 (um) ano, conforme Artigo 75, VIII da Lei 14.133/21.

#### DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

O presente contrato possui caráter emergencial e vigorará pelo prazo estabelecido, ficando sua vigência condicionada à conclusão do procedimento licitatório destinado à contratação definitiva do objeto.

A homologação e adjudicação do referido procedimento licitatório implicarão na rescisão automática do presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, obrigando-se a contratada a encerrar a execução dos serviços, sem qualquer ônus adicional para o Estado, assegurado apenas o pagamento pelos serviços efetivamente prestados até a data da cessação.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária constante do exercício de 2026, Programas de Trabalho: 2336, Natureza de Despesa: 339037, Fonte de Recurso 500

Signatários: Sr. Charles Marcelo Santana Rodrigues Diretor-Presidente/CREAP-AP, pela contratante e a empresa **NOVA CANAA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, pela contratada.

Macapá, 24 de abril de 2026

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES  
DIRETOR - PRESIDENTE DO CREAP  
DECRETO nº 1212/2024-GEA

Protocolo 146931

## Instituto de Terras

### PORTARIA Nº 083/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

**Considerando** o Processo nº 0035.2834.2015.0050/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 003/2026 - CAQ/AMAPÁ TERRAS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Frank Willian Campos Macedo** -Técnicos em Desenvolvimento Fundiário e Agrário, que se deslocou da zona urbana do município de Macapá/AP ao Assentamento Estadual Padre Jósimo, localizado na zona rural deste município, no período de 22 a 23 de abril de 2026, com o objetivo de identificar os lotes com processo de regularização fundiária abertos, auxiliando à equipe responsável por realizar o georreferenciamento das áreas.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 147046

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### PORTARIA Nº 112/2026 - GAB/SVS

Designa Fiscal Técnico do Termo de Contrato nº 04/2026 - UCC/SVS/AP, celebrado no âmbito do Processo de Inexigibilidade 00003/SVS/2026, referente à implantação, operação e manutenção da SIIS-Malária, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e o Decreto nº 8.713/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 04/2026 - UCC/SVS/AP, decorrente de contratação direta por inexigibilidade, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia e inovação em saúde para implantação, operação e manutenção da Sala de Inteligência e Inovação em Saúde-Malária - SIIS-Malária;

CONSIDERANDO as disposições do Termo de Referência do Processo respectivo, especialmente quanto ao modelo de gestão e fiscalização contratual, medição por Unidade de Serviço Técnico - UST e acompanhamento dos serviços por fiscal designado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER, matrícula nº 0033195-3-01, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Vigilância em Saúde, para exercer a função de Fiscal Técnico do Termo de Contrato nº 04/2026 - UCC/SVS/AP, celebrado no âmbito da contratação direta referente à implantação, operação e manutenção da SIIS-Malária, vinculada à Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Compete ao Fiscal Técnico acompanhar a execução do contrato, emitir, atestar, registrar ocorrências, aferir o cumprimento das entregas por UST, validar relatórios mensais, comunicar inconformidades e adotar as providências necessárias à regular execução contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Termo de Referência e dos atos normativos internos aplicáveis.

**Art. 3º** O exercício da função de Fiscal Técnico não ensejará acréscimo remuneratório, sendo considerado de natureza institucional e prioritária.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA  
Superintendente de Vigilância em Saúde  
Decreto nº 8.713/2025 - SVS/GEA

Protocolo 147055

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04 - NL/SVS

PROCESSO SIGA Nº 00003/SVS/2026

**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso I, §1º, c/c Art. 72 da Lei 14.133/2021 suas alterações posteriores.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DE INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE-MALÁRIA (SIIS-MALÁRIA), SOB DEMANDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS/AP.

**ADJUDICADO:** LICITME ADMTEC - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA.

**CNPJ sob o nº** 44.394.323/0001-82

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.999.900,00 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes, da contratação do objeto deste Termo correrão a conta dos recursos **Programa:** 0095, **Plano Orçamentário:** 001918, **Ação:** 2436, **Fonte:** 631, **Elemento de Despesa:** 33.90.40.

**RATIFICAÇÃO:** 24/04/2026 - ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA.

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/AP.

DECRETO: 8713/2025- GEA.

Protocolo 147009

## Agência de Fomento do Amapá

### PORTARIA Nº 050/2026 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

#### RESOLVE:

Designar **BRUNO MANOEL MENDES GONÇALVES**, Chefe do Setor de Crédito Orientado, **CRISTIANE NUNES DA SILVA**, Assessora Jurídica, **ALEXSANDER VALADARES DIAS**, Agente Externo de Fomento e **PAULO FRIZAN RAMOS DE ARAÚJO**, motorista, para se deslocarem ao município de Calçoene, no período

de 24 a 26 de abril de 2026, com a finalidade de realizar análise de crédito, visita in-loco aos empreendedores, além de cumprir agenda de Governo.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR  
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 146999

### PORTARIA Nº 051/2026 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

#### RESOLVE:

Designar **EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR**, Diretor Presidente/AFAP e **EVELYN THAIS MACHADO PIMENTEL**, Assessora de Comunicação para se deslocarem ao município de Calçoene, no período de 24 a 26 de abril de 2026, com a finalidade de realizar análise de crédito, visita in-loco aos empreendedores, além de cumprir agenda de Governo.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

ANTONIO VALTÉRIO CAVALCANTE LEÃO  
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP - substituto

Protocolo 147003

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

**Ministério Público****TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 023/2026**

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 24/04/2026.

Dr. André Luiz Dias Araujo  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0003128/2026-79.  
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
Fundamento : Art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.  
Favorecido : ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA- CNPJ: 35.963.479/0001-46.

Objeto: Contratação de serviço de treinamento para servidor no curso denominado: “Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Procedimentos contemplando as inovações e mudanças da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/21), promovido pela Esafi-Escola de Administração e Treinamento, no período 27a 29 de Abril de 2026, São Paulo-SP.

Valor Total : R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.549 - Realizar Atendimento de Excelência para Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa, ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA- CNPJ: 35.963.479/0001-46, no valor acima, referente à Contratação de serviço de treinamento para servidor no curso denominado: “Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Procedimentos contemplando as inovações e mudanças da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/21), promovido pela Esafi-Escola de Administração e Treinamento, no período 27a 29 de Abril de 2026, São Paulo-SP. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas

hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no diploma normativo. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública, a qual é apontada no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. A ideia de singularidade, para os fins do inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, está diretamente relacionada à impossibilidade de definir critério objetivo de julgamento para a seleção isonômica do executor do serviço. A circunstância da singularidade se encontra presente neste caso. Os casos de inexigibilidade de licitação não se cogitam limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, com base no Parecer Jurídico nº 279/2026/ASSEJUR/SG, configurando ausência de alternativa para a administração, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 24 de abril de 2026.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Portaria nº 2192-2025/GAB-PGJ/MP-AP  
Gerente da Divisão de Contratações/MP-AP

Protocolo 147041

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da Dispensa de licitação nº 006/2026, objeto(resumo): Aquisição de Solução de Software por meio de subscrição anual, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência, Procedimento de Gestão Administrativa

nº20.06.0000.0000917/2026-24, conduzido pela Comissão Especial de Licitação, que declarou Vencedora a empresa abaixo identificada, com o preço total global de R\$ 33.912,16, por atender a todas as exigências do Termo de Referência, conforme consta nos autos do processo supramencionado. Empresa vencedora: MCR SISTEMAS CONSULTORIA LTDA -CNPJ 04.198.254/0001-17.

Macapá-AP, 24/04/2026.

Dr. André Luiz Dias Araujo  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 147040

## Defensoria Pública

### DEFENSORIA DO ESTADO DO AMAPÁ EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO

**Processo Administrativo n.º:** 26.0.000001317-9

**Contrato n.º:** 2026NE00003-DPE/AP

**Contratante:** Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 33.598.075/0001-75

**Contratada:** ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ: 35.963.479/0001-46

**Objeto:** Contratação de 03 (três) inscrições para a capacitação presencial de servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, no e-Social no âmbito da Administração Pública: curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial, nos dias 14, 15, 16 e 17 de abril de 2026 em João Pessoa/PB.

**Valor atualizado:** R\$ 13.473,00 (treze mil quatrocentos e setenta e três reais)

**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021.

**Vigência:** 13 de abril de 2026 à 13 de julho de 2026.

**Data da assinatura:** 13 de abril de 2026.

**Signatário:**

- Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Pierre Cunha de Almeida - Representante Legal da empresa.

Macapá/AP, 22 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Protocolo 146923

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo n.º:** 26.0.000002984-9

**Contrato n.º:** 008/2026-DPE/AP

**Contratante:** Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 33.598.075/0001-75

**Contratada:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. N.º 21.842.152/0001-01

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do

Estado do Amapá - DPE/AP.

**Valor:** R\$ 6.781,35 (seis mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)

**Vigência:** 22 de abril de 2026 à 22 de abril de 2027.

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133/2021.

**Data da assinatura:** 22 de abril de 2026.

**Signatário:**

- Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Felipe Rafael Silva da Silva - Representante legal da empresa.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Protocolo 146933

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo n.º:** 26.0.000002939-3

**Contrato n.º:** 009/2026-DPE/AP

**Contratante:** Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 33.598.075/0001-75

**Contratada:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. N.º 21.842.152/0001-01

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

**Valor:** R\$ 41.245,57 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

**Vigência:** 22 de abril de 2026 à 22 de abril de 2027.

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133/2021.

**Data da assinatura:** 22 de abril de 2026.

**Signatário:**

- Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Felipe Rafael Silva da Silva - Representante legal da empresa.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Protocolo 146916

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo n.º:** 26.0.000002859-1

**Contrato n.º:** 010/2026-DPE/AP

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

**Contratada:** R S SARGES LTDA - ME, CNPJ: 13.344.527/0001-85

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP

**Valor:** R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

**Vigência:** 14 de abril de 2026 à 14 de abril de 2027

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133/2021.

**Data da assinatura:** 14 de abril de 2026.

**Signatário:**

- Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Raimunda Santana Sarges - Representante legal da Empresa.

Macapá/AP, 22 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Protocolo 146927

**Prefeitura de Oiapoque****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Oiapoque, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a todos os interessados a RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025-CCL/PMO - Processo administrativo nº 2.160/2025-1DOC/PMO, referente à PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, MEIO-FIO E CALÇADA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP -CONVÊNIO 914949/2021-MDR/CAIXA, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s) IMPERIO CONSTRUCAO LTDA - 42.477.783/0001-49, Valor Global: R\$ 2.013.912,56 (dois milhões, treze mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Oiapoque/AP, 23 de outubro de 2025

BRENO LIMA DE ALMEIDA

PREFEITO

Protocolo 147027

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Oiapoque, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a todos os interessados a RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025-SEMIOBS/PMO - Processo administrativo nº 3.137/2025-1DOC/PMO, destinado à Contratação de empresa especializada para execução de obras de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, MEIO FIO E CALÇADA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP - TRECHO 03 - Contrato de Repasse nº 915313/2021-MDR/CAIXA, ADJUDICANDO o objeto à empresa vencedora C. PEREIRA CARDOSO LTDA, CNPJ: 15.867.442/0001-07, Valor Global: R\$ 2.795.769,60 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos de sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Oiapoque/AP, 22 de abril de 2026

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO

PREFEITO

Protocolo 147030

**AVISO DE CONRRÊNCIA 9/2025-CCL/PMO**

Processo administrativo nº 3.363/2025, O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, por meio de sua Central de Compras e Licitações-CCL, torna público que no dia 30 de dezembro de 2025, às 09h00m, horário de Brasília-DF, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE OIAOQUE - CONTRATO DE REPASSE Nº 946692/2023/MDASF/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos, que poderão ser acessados no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Oiapoque/AP, 10 de dezembro de 2025

JOÃO GERSON MORAES CARDOSO

Presidente da CCL/PMO

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Oiapoque, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a todos os interessados a RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2026-CCL/PMO, Processo Administrativo nº 3.363/2025-1DOC/PMO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE OIAOQUE - CONTRATO DE REPASSE Nº 946692/2023/MDASF/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, em favor da empresa O. C. L. Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.920.197/0001-64, no valor de R\$ 542.590,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa reais).

Oiapoque/AP, 10 de janeiro de 2026

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO

Prefeito

Protocolo 147032

**AVISO DE CONRRÊNCIA 3/2026-CCL/PMO**

Processo administrativo nº 3.397/2025, O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, por meio de sua Central de Compras e Licitações-CCL, torna público que no dia 23 de janeiro de 2026, às 11h00m, horário de Brasília-DF, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP - CONTRATO DE

REPASSE Nº 972614/2024/MJSP/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério DA Justiça e Segurança Pública, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos, que poderão ser acessados no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Oiapoque/AP, 7 de janeiro de 2026  
JOÃO GERSON MORAES CARDOSO  
Presidente da CCL/PMO

### **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Oiapoque, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a todos os interessados a RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2026-CCL/PMO, Processo Administrativo nº 3.397/2025-1DOC/PMO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP - CONTRATO DE REPASSE Nº 972614/2024/MJSP/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério DA Justiça e Segurança Pública, representado pela Caixa Econômica Federal, em favor da empresa S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.488.373/0001-65, no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

Oiapoque/AP, 13 de março de 2026

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO  
Prefeito

Protocolo 147033

### **AVISO DE CONRRÊNCIA 005/2026-CCL/PMO**

Processo Administrativo nº 347/2026, O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, por meio de sua Central de Compras e Licitações-CCL, torna público que no dia 10 de março de 2026, às 09h00m, horário de Brasília-DF, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP - Termo de Compromisso nº 974248/2024-MCIDADES/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos, que poderão ser acessados no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Oiapoque/AP, 18 de fevereiro de 2026

JOÃO GERSON MORAES CARDOSO  
Presidente da CCL/PMO

Protocolo 147036

### **AVISO DE CONRRÊNCIA 005/2026-CCL/PMO**

Processo Administrativo nº 347/2026, O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, por meio de sua Central de Compras e Licitações-CCL, torna público que no dia 10 de março de 2026, às 09h00m, horário de Brasília-DF, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP - Termo de Compromisso nº 974248/2024-MCIDADES/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos, que poderão ser acessados no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Oiapoque/AP, 18 de fevereiro de 2026

JOÃO GERSON MORAES CARDOSO  
Presidente da CCL/PMO

Protocolo 147039

### **Prefeitura de Itaubal**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Referente ao CONTRATO nº 035/2026-CCC/PMI, do Pregão Eletrônico nº 001.3/2025-CL/PMI, Processo Adm. nº 0411.1111/2025-CCC/PMI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO CORPORATIVO E INSTITUCIONAL, INCLUINDO MESAS, CADEIRAS, GAVETEIROS, ARMÁRIOS E SOFÁS, DESTINADOS À EQUIPAGEM, REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS; Lote 01 no valor de R\$ 1.025.710,00; Lote 02 no valor de R\$ 856.560,00. Valor global do contrato R\$: 1.882.270,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil e duzentos e setenta reais). Empresa CONTRATADA: **REMAK EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.380.815/0001-95. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 24.04.2026.

Protocolo 146940

### **Publicações Diversas**

**LISTA DE ALUNOS FORMADOS** - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 4005

ALMIR DANTAS DE MELO, ALOISIO RAMOS DOS SANTOS BAPTISTA, ALTAIR NUNES VARGAS, ALTEMAR APARECIDO DA SILVA MATOS, AMANDA ALVES DE OLIVEIRA, AMANDA ANDREIA FERREIRA DE OLIVEIRA, AMANDA BARTH DOS SANTOS, AMANDA GLORIA VALENTIM PONTE, AMANDA JAD SILVA ARANTES, AMANDA PEREIRA SALES, AMANDA RODRIGUES FERREIRA, AMARILDO ALVES BRAZ, AMARILDO FERREIRA LIMA JUNIOR, AMARILDO NUNES, AMELIA RODRIGUES ARAUJO ROCHA, ANA ALVES SILVA, ANA CARLA DA CONCEIÇÃO ROSA, ANA CARLA DE SOUZA MARQUES MARTINS, ANA CAROLINA FERNANDES PINHEIRO, ANA CAROLINE SANTANA DA SILVA, ANA CATARINA ALVES, ANA CATARINA DA SILVA CARDOSO, ANA CELIA PEREIRA DE SOUSA, ANA CLAUDIA DA SILVA LEMES, ANA CLAUDIA DOS SANTOS, ANA CLAUDIA DOS SANTOS, ANA CLAUDIA PIO ROSA, ANA CLAUDIA SETUBAL, ANA CRISTINA MONTEIRO, ANA DUARTÊ DA CRUZ, ANA ERIKA VICENTE DA SILVA, ANA KAREN DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ANA LAURA PORTO DA COSTA, ANA LUCIA DA SILVA, ANA LUCIA DE OLIVEIRA HERCULANO, ANA LUCIA PINTO RODRIGUES, ANA MARIA BRANCO, ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS, ANA PAULA DA SILVA, ANA PAULA DE ABREU FONTES, ANA PAULA FELIZARDO DA SILVA, ANA RAQUEL FERREIRA LOPES, ANAZILDA SANTOS DE JESUS, ANDERSON ALVES CAVANHO, ANDERSON BASILIO DA SILVA, ANDERSON BATISTA DOS SANTOS, ANDERSON CLAUDEMIR MELO FERREIRA, ANDERSON CLAYTON DE ARAUJO DOS PRAZERES, ANDERSON CUNHA RAMOS, ANDERSON DA SILVA, CLARICE DO ROSARIO VILARDE, DEISE DE OLIVEIRA ALVES, LEANDRO DOS SANTOS, EZIEL RIBEIRO SERAFIM DA SILVA, JHENIFFER KAMILA VIDAL DOS SANTOS, FABIO SOUSA SANTOS, ISAIAS AUGUSTO DA SILVA NETO, MAIARA MARTINS PINHEIRO, CAMILA DOS SANTOS DE LIMA, ADRIANO LOPES FERRAZ, ERIC EUFRACIO VIEIRA DA SILVA, HANNA VIRTUOSO PEREZ, ANGELA DE MOURA, BRENDA MEG DA SILVA DE ALMEIDA, RODRIGO DE MOURA.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.

Mais Informações:

contato.ifoep@gmail.com

(96) 991395308 - Whatsapp

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 146983

**LISTA DE ALUNOS FORMADOS** - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 4006

DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA SENA, DANIEL RODRIGUES, DANIELA CRISTINA RODRIGUES GOMES DE MORAES, DANIELA DE MORAES CEZAR, DANIELA

GONÇALVES LIMA PEREIRA, DANIELE MACIEL MESQUITA, DANIELE VIEIRA DA SILVA, DANIELLY SANTOS DO AMARAL GATO, DANÚBIA ALVES NEVES, DANUBIA OLIVEIRA DOS SANTOS, DAVI LOPES BARBOSA FILHO, DAVI MARTINS DA SILVA, DAYANE FERREIRA DA SILVA, DAYLANE ALVES, DEISE CARVALHO SILVA DE SOUZA, DEISE CORTES DE OLIVEIRA ALVES, DEIVID DA SILVA, DENICE PEREIRA DOS SANTOS, DERNIVALDO LISBOA SANTOS, DEROIZA COSTA DE FREITAS, DIEGO LAURENTINO DOS SANTOS, DIEGO RODRIGO FEIX, DOMILIO SOUZA DE OLIVEIRA, DOMINIQUE DOS SANTOS QUEIROGA, DUANIFF PEREIRA GUIMARÃES, EDENIR DA COSTA, ÉDER LUIS CANDIDO, EDILAINE ISABEL SOARES, EDIVANICE BEZERRA DA SILVA, EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, EDNA APARECIDA FORTUNATO, EDNILSON DE JESUS CRUZ, EDSON DA SILVA GERALDO, EDSON SANTOS OLIVEIRA, EDUARDA SILVA, EDUARDO PAIVA NETO, EDUARDO SALAS GUEDES, EDUARDO SILVA FERREIRA, EDVANIA DE JESUS SANTOS, EIRIVALDO DO NASCIMENTO BISPO, ELAINA CARLA DE MELO, ELIANE DE SOUZA MACIEL, ELIANE MARIA DA SILVA, ELIAS ALVES DOS ANJOS, ELIENE PEREIRA DE LIMA, ELINTON BENTO CRISPIM NOWAK, ELISANDRA LEITE FRANÇA, ELISANGELA CARLOS MARTINS, ELISANGELA DE SOUZA SILVA, ELISANGELA ALMEIDA SANTOS.

Macapá/AP, 24 de abril de 2026.

Mais Informações:

contato.ifoep@gmail.com

(96) 991395308 - Whatsapp

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 146985

**Diones Pereira Moreira**

**CPF: 009.xxx.xxx-03**

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a **Licença Ambiental**, para o exercício de Atividade de Agricultura Familiar, no imóvel rural 26F, PA Cedro - Tartarugalzinho AP.

Protocolo 146320

**Jonas Wanzeler Amaral**

**CPF: 997.xxx.xxx-53**

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a **Licença Ambiental**, para o exercício de Atividade de Agricultura Familiar, no imóvel rural 17DNJ, PA Janari - Tartarugalzinho AP.

Protocolo 146321

**IRACIARA SANTOS DE ARAÚJO FEIJÃO.**

**C.P.F.: xxx.868.xxx-xx**

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável E Postura Urbana De Macapá-Ap, Licença Previa E Instalação (LP/ LI) Para atividade de Limpeza De Área Urbana Com Nivelamento Do Solo no Município de Macapá/AP.

Protocolo 146328

**L. TAVARES COMERCIO E SERVIÇO**  
**CNPJ 59.508.497/0001-04**

exercício de Atividade de Agricultura Familiar, no imóvel rural 12F, PA Cedro - Tartarugalzinho AP.

Protocolo 146317

Tornou-se publico que requereu na SEMAM em Santana/ AP, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para atividade de comercio varejista de mercadorias em geral, endereço: RUA PRESIDENTE ARTHUR COSTA E SILVA, 150 A bairro Comercial em Santana/AP.

**MIRIAN DA SILVA LIMA**  
**COMERCIAL SIVA GOMES**  
**CNPJ nº 84.418.771/0001- 93**

Protocolo 146845

**Deuza de Nazaré Ribeiro Barbosa**  
**CPF: 459.xxx.xxx-00**

Torna público que requereu, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/AP, a Licença de Operação, para realizar, a atividade de transporte rodoviário de cargas perigosas (Botijão de Gás liquefeito de Petróleo - GLP) dentro dos limites do Estado do Amapá.

Torna público que **REQUEREU** na Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a **Licença Ambiental**, para o

Protocolo 146800

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 819451305. Cód. CRC: 16037D1  
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 24/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

